

Rei Morto, Rei Posto A Cerimónia de Juramento de D. João V o novo Monarca Português

Raquel Gomes Justo

Dissertação de Mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos





Agradecimentos

O debate sobre o tema escolhido para a dissertação é algo demorado e cheio de contradições, o que está feito? O que é interessante? O que eu gosto? Será possível explorar este tema?. É certo que vimos ao longo da licenciatura e da pós-graduação, sendo preparados para as dificuldades com que nos vamos debater nesta busca quase sem fim, havendo momentos que chega a parecer impossível.

Foi no âmbito do seminário de pós-graduação da professora Ana Isabel Buescu que surgiu a oportunidade de trabalhar mais dentro do período pelo qual me vim a apaixonar durante a licenciatura, o fim do século XVII e inicio do século XVIII, mais concretamente o reinado de D. João V. Neste tive a oportunidade de aprofundar a cultura de corte e descobri a fonte que exploro nesta dissertação. Desta forma, começo por agradecer à professora Ana Isabel Buescu pela ajuda constante tanto na pós-graduação como na licenciatura e pela preocupação carinhosa que mantem com os seus alunos, mesmo estes já não o sendo. Queria ainda agradecer ao professor Jorge Pedreira que me acompanhou em dois seminários na pós-graduação que foram essenciais para o meu desenvolvimento nos estudos, e ainda pelo apoio demonstrado quando foi necessário.

Quero ainda agradecer pelo apoio constante em todas as horas, pelos possíveis e impossíveis que o professor António Camões Gouveia fez para me ajudar, pelas orientações e aceitação de todas as dificuldades e ainda agradecer pela ajuda do professor Pedro Cardim.

Um grande obrigada à doutora Maria de Fátima Gomes pela ajuda constante e inalcançável em todas as minhas visitas à Biblioteca da Ajuda, foi essencial o seu apoio tinha sempre uma ideia e mais que isso uma palavra de força para continuar.

Não vou esquecer nunca os meus colegas de trabalho que aturaram todas as minhas amarguras, porque quem julga que isto é fácil desengane-se, nos dias mais difíceis tinham sempre uma palavra. Daniela, Carlinha e Joana, obrigada por me aturarem e me darem todo o apoio que precisei, mais de oito horas passadas convosco, um "bora lá, tu consegues, o que é isso de desistir" estava sempre quando mais precisava.

Às minhas amigas de todas as horas, que remámos juntas numa maré sem fim, Andreia e Catarina, para vocês eu tenho uma vida inteira para dizer obrigada. Andreia, conheço-te desde o primeiro dia e ainda bem, a tua capacidade de perceberes os meus dilemas e ansiedades, junto da tua generosidade foi essencial em muitos momentos, sei que o fizeste sempre de coração aberto. Catarina, o que a vida nos dá é por alguma razão,

tu chegaste até mim e nem sei como agradecer por tudo o que fizeste, a tua calma nos momentos mais angustiantes e a tua força genuína fizeram-me acreditar que era possível, e agora aqui estamos nós. Que seja assim sempre, um brinde a nós.

Inês, estás longe os dias são curtos e o trabalho rouba-nos o tempo para falar, mas a força que me transmitiste foi constante. Quando nos disseram que íamos crescer, nunca nós pensamos que seria assim tão difícil, vamos superar tudo, superámos sempre e vamos continuar a crescer juntas. Obrigada amiga de uma vida.

Obrigada família, não é o cliché somos realmente uma família, e quero agradecer por tudo o que fazem por mim e fizeram ao longo de todos os anos, os ensinamentos e os apoios dados em todas as horas. As minhas primas e primos a força e as brincadeiras que são necessárias para continuar. Aos meus tios pelos abraços. Maria Fernanda uma grande amiga, obrigada pelo apoio constante. Ao meu pai, porque contigo também aprendi muito. João e Raquel, do outro lado do oceano com uma saudade enorme e com um brilho gigante nos olhos, um obrigada do tamanho do mundo, obrigada João, por tomares conta de mim e te preocupares, por quereres sempre o melhor de mim e por me fazeres acreditar, não podia ter melhor irmão para crescer.

Mãe obrigada por tudo, deste-me tudo o que precisei, para mim és um exemplo, és uma força da natureza, às vezes a vida dá-nos frutos que nem sempre colhemos, nós temos de ser capazes de os arranjar e deles fazer um néctar, tu és e sempre foste capaz disso, tu consegues e vais sempre conseguir tudo. Obrigada por cuidares de mim e me ensinares tudo o que sei hoje.

André, nem sei por onde começar, nas voltas que a vida dá eu encontrei-te, foste tu não foi mais ninguém, e a sorte que eu tenho. Preciso da eternidade para te agradecer na plenitude. És mais do que uma simples pessoa, a tua generosidade, humildade, carinho, dedicação e força, fazem de ti a pessoa incrível que és. Foste em todas as fases incansável, demonstraste o melhor de ti sempre que precisei e superaste tudo para me fazeres acreditar que era possível. Obrigada por nunca desistires de mim.

Sou muito afortunada por vos ter a todos. Obrigada.

Resumo

Dissertação sobre a cerimónia de juramento do monarca D. João V, realizada a 1 de Janeiro de 1707, assumindo este, desde o falecimento de D. Pedro II a 9 de Dezembro de 1706, a responsabilidade de um rei. D. João V vai jurar ser um bom monarca perante os nobres que, por sua vez, lhe juram fidelidade. Contudo, não convoca o "Terceiro Estado" para comparecer à cerimónia como anteriores monarcas haviam feito. Deste modo, esta dissertação irá ao encontro não só da descrição do cerimonial, como também de cerimoniais de juramento anteriores (na Dinastia de Bragança) e da cultura política que envolve todos os cerimoniais de chegada ao poder.

D. João V vai procurar consolidar a Dinastia de Bragança através das cerimónias, da imagem régia e das obras arquitetónicas.

Palavras-chave: D. João V de Portugal; D. Pedro II de Portugal; Juramento Régio; Cultura Política; Ornamentação; Dinastia de Bragança; Cerimonial;

Abstract

Dissertation on the ceremony of the oath of the monarch D. João V, held on January 1, 1707, assuming him, since the death of Dom Pedro II on December 9, 1706, the responsibility of a king. D. Joao V will swear to be a good monarch before the nobles, who swear allegiance to him. However, he does not summon the "Third Estate" to appear at the ceremony as previous monarchs had done. Thus, this dissertation will meet not only the description of the ceremonial, but also previous ceremonial oaths (in the Bragança Dynasty) and the political culture that involves all the ceremonies of coming to power.

D. João V will seek to consolidate the Bragança dynasty through ceremonies, royal image and architectural works.

Keywords: D. João V of Portugal; D. Pedro II of Portugal; Royal Oath; Political Culture; Ornamentation; Bragança dynasty; Ceremonial;

Índice

Introdução		1
1.	Objecto e objectivos de estudo	1
2.	Metodologia	3
3.	Estado de Arte	4
Parte !	I Uma Época de Restauração e o Fim do Século XVII	15
1.	A conjuntura política	16
1.1	O Fim a Monarquia Dual e a Nova Dinastia	16
1.2	O Final do Século XVII	19
2.	A Corte dos Bragança e as Suas Cerimónias	28
2.1	A Corte e a Sociedade de Corte	28
2.2	O cerimonial na Casa de Bragança	33
Parte !	II D. João V: O novo monarca português	42
1.	Do Nascimento à aclamação do príncipe	43
2.	D. João V e a consolidação da Dinastia de Bragança	52
3.	A primeira cerimónia do reinado de D. João V	63
3.1	A preparação do Cerimonial	63
3.2	O Juramento Régio como acontecimento "político"	68
3.3	A cerimónia de Juramento, Levantamento e Aclamação	74
Concl	usão	89
Fontes	s e Bibliografia	95
A		107

Introdução

1. Objecto e objectivos de estudo

Desde muito cedo que a Corte de Bragança se aproxima à Corte da Casa Real portuguesa, assumindo a responsabilidade da coroa através do processo de restauração iniciado em 1640.

A Restauração será um recomeço para o reino português. Apesar de todas as dificuldades iniciais, D. João IV foi aclamado rei de Portugal, tendo os seus apoiantes ficado conhecidos como "os Quarenta Conjurados". A mudança instalada tanto a nível político, como a nível das cerimónias e etiqueta é essencial para a manutenção desta mesma dinastia, ganhando mais enfoque no reinado de D. João V. Pois, como se sabe a guerra da Restauração (1640-1668), não foi nunca um acontecimento pontual. Ao que consta ainda no reinado de D. Pedro II era sentida alguma discordância sobre o poder dos Bragança.

A aclamação de novos monarcas em cortes era uma das cerimónias mais importantes no reino português. O seu impacto durante a restauração, como é exemplo a aclamação de D. João IV como novo rei de Portugal, promovendo até a separação dos reinos de Portugal e Espanha.

Os príncipes herdeiros eram jurados em cortes, sendo tal acontecimento obrigatório para que mais tarde se pudessem reis. Dependiam também de um consentimento obtido em cortes pelos três estados presentes nas mesmas. Para além deste juramento enquanto príncipes, tinham de fazer um outro na sua cerimónia de aclamação. Este juramento partia não só da parte do novo monarca como também daqueles que lhe eram fiéis, desde os grandes ao povo, ou seja, a presença dos três estados era de carácter obrigatório.

¹ Era um grupo constituído por homens da nobreza, clero e alguns militares. Personalidades como Afonso de Menezes (mestre de Sala d'el rei D. João IV); Antão de Almada (7º Conde de Avranches); António Luís de Menezes (3º Conde de Cantanhede, 1º Marques de Marialva); Francisco de Sousa (1º Marquês de Minas); Jerónimo de Ataíde (6º Conde de Atouguia). Estas eram algumas das personalidades que fizeram parte deste grupo que fez eclodir a revolta a 1 de Dezembro de 1640.

Desta forma, constitui objecto de estudo deste trabalho a Cerimónia de Juramento e Aclamação de D. João V, ocorrida em 1707. A principal fonte a ser estudada foi impressa no mesmo ano, na oficina de Valentim Costa Deslandes, intitulado *Auto do Levantamento e Juramento Que os Grandes, Títulos, Seculares Eclesiásticos e mais pessoas que se acharam presentes fizeram ao muito alto e muito poderoso El Rey D. Joam V nosso senhor², da autoria de Manuel de Castro Guimarães.³ Para se entender todo o envolvente do cerimonial foi necessário perceber o contexto político em que estava inserido.*

Antes de mais, é importante não esquecer que quando D. João V ocupou o trono português, a conjuntura política em que o reino se encontrava não era a mais favorável.

A Restauração ocorrera em 1640, tendo passado apenas 67 anos desde este acontecimento. A Dinastia de Bragança estava ainda fragilizada e mais uma vez, se considerarmos o factor da Guerra da Restauração só ter terminado em 1668, percebemos que foram 28 anos de Guerra e instabilidade económica, social e política, marcantes para uma recém dinastia. Para além disso, aquando da cerimónia de Juramento de D. João V, a Dinastia Brigantina só tivera sido consolidada e reconhecida efectivamente há 39 anos (o ano do fim da Guerra).

Não esqueçamos, porém, a realidade política que o novo monarca teve de enfrentar quando ocupou o trono, uma outra guerra pairava sobre a Europa: a Guerra da Sucessão de Espanha. Embora ainda no seu início, D. João V deveria definir que medidas deveria tomar em relação à mesma: se manter a política de seu pai, se fazer uma nova aliança com França e Espanha, ou ainda se deveria procurar sair do conflito militar e manter a neutralidade.

Também no que diz respeito ao cerimonial, foram sentidas algumas mudanças. Como sabemos, durante muito tempo a Corte encontrava-se fora de Lisboa, em Madrid. Assim também as cerimónias régias feitas em Portugal não tinham o mesmo destaque e exuberância como acontecia que as pela Corte Espanhola.

Com a nova dinastia era necessário definir que bases cerimoniais se deveriam seguir. A Casa de Bragança a mais importante a seguir à Casa Real e sendo somente uma

² B.A. 75-IX-27

³ Individualidade que ocupava o cargo de escrivão da câmara de sua Majestade para a ocasião do cerimonial em questão, sendo por isso produzido um alvará, que lhe concebia a honra de escrever detalhadamente sobre o auto de juramento do novo monarca. Ver Anexos, Alvará nº3.

Casa Nobiliárquica da pequena Corte que representava em Vila Viçosa, os protocolos diários que seguiam e todo o seu cerimonial precisavam de ser mais elaborados

Relativamente à cerimónia em questão, podemos olhar para a Dinastia de Bragança e fazer uma pequena reflexão sobre as cerimónias de Levantamento de Juramento dos anteriores reis Brigantinos a D. João V. Vejamos, D. João IV, foi aclamado em Lisboa, contudo não tivera uma cerimónia do mesmo carácter que o primeiro monarca acima referido, o período político em que se encontrava também não permitiu tal acontecimento. No que diz respeito a D. Afonso VI, existe efectivamente uma cerimónia, que ocorreu ainda num período de Guerra com Espanha pela independência do reino, sendo mais tarde deposto em cortes. Posto isto chegamos a D. Pedro II que, com a morte de D. Afonso VI, foi apenas jurado regente numa cerimónia simples e notoriamente ligada à política.

Neste estudo, irei procurar perceber a conjuntura política, social e cultural envolvente a este cerimonial.

Um dos objectivos ao realizar este estudo é que o mesmo se torne perceptível para todos, os que estudam História e, igualmente, para aqueles que não têm alargado conhecimento na matéria. A História deve ser alargada para todos aqueles que procuram conhecimento, não apenas aos que fazem parte da academia.

2. Metodologia

O primeiro passo dado no decorrer desta investigação foi a colocação de algumas questões à fonte central do trabalho. As primeiras que surgiram, foram especificamente sobre a fonte: Como é que as pessoas presentes no cerimonial se apresentavam? Que regras de etiqueta seguiam? Qual a ordem de entrada no cerimonial? Qual a estrutura do acontecimento? Por quem era preparado? Tem um carácter "público" e "privado"? Em que momentos?;

É em alguma bibliografia relacionada com o tema, nomeadamente em *Festa: Cultura política e sociabilidade na América Portuguesa* – Festa barroca e cultura política no Antigo Regime, obra em dois volumes organizada por István Jancsó e Iris Kantor, que surgem algumas questões de carácter político e generalista: em que conjuntura política se

insere o juramento de D. João V? Como ocorreram anteriores cerimoniais na Dinastia de Bragança?

Foi através destas questões, que comecei a procurar não só a bibliografia necessária para o tema como igualmente a fazer o levantamento de fontes impressas e manuscritas.

O levantamento das fontes⁴, foi, para além da redação, uma das etapas mais desafiadoras deste estudo. Muitas destas fontes apenas estão catalogadas em papel, isto é, não se encontram em formato digital para que possam ser procuradas nas bases de dados das bibliotecas, tornando-se assim mais complicada a sua pesquisa e análise.

A escolha das fontes não se cingia apenas àquelas que pudessem de alguma forma estar relacionadas com a cerimónia em questão. Conforme fui avançando na pesquisa, apercebi-me que poderia ser bastante interessante utilizar diversas fontes de carácter político para justificar algumas das afirmações feitas ao longo do estudo, sustentadas na bibliografia consultada.

Por fim, fiz um inventário da bibliografia e das fontes consultadas, para poder responder a todas as questões que anteriormente tinha colocado.

Nesta dissertação optei por seguir o antigo acordo ortográfico.

3. Estado de Arte

Após definir quais seriam as áreas e períodos históricos que queria abordar, comecei por dividir os mesmos em partes, para que ficassem mais estruturados e compreensíveis. Mais uma vez remeto para a obra organizada por István Jancsó e Iris Kantor, *Cultura e sociabilidade na América Portuguesa – Festa Barroca e cultura política no Antigo Regime*, Volumes I e II⁵, por ter sido uma das mais importantes para o estudo. Nesta são aprofundados vários temas da festa e da política.

Obras mais gerais são igualmente relevantes para a dissertação, como a *História de Portugal*, coordenada por Rui Ramos, Bernardo Vasconcelos e Sousa, Nuno Gonçalo

⁴ Todas as fontes consultadas são da Biblioteca do Palácio da ajuda, entenda-se assim a abreviatura B.A.

⁵ JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (org.) – *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa:* <u>Festa Barroca e Cultura Política no Antigo Regime</u>. São Paulo: Hucitec, Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp: imprensa oficial, 2001, Vol. I e II

Monteiro – para o estudo foi somente utilizada a parte II, sobre a Idade Moderna (séculos XV- XVIII)⁶, tendo sido utilizada para a maior parte das temáticas por mim abordadas. Daqui podemos retirar não só informações sobre a Dinastia Filipina como sobre todo o período da Restauração e dos reinados da nova dinastia.

Igualmente relevantes para este estudo foram, *A História de Portugal* ⁷e *História da Vida Privada em Portugal*: Idade Moderna⁸, ambas dirigidas pelo Historiador José Mattoso. Da primeira foram essenciais o quarto e terceiro volumes e da última todo o destaque dado ao tema do cerimonial.

Serviu ainda de suporte, a *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e António H. de Oliveira Marques. Uma vez mais utilizei apenas um dos volumes da obra, para o caso foi o VII volume – Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil⁹.

No que diz respeito à História dos monarcas em estudo, podemos abordar a obra da Academia Portuguesa da História, coordenada por Manuela Mendonça, *História dos Reis de Portugal*, neste caso apenas o volume II – Da Monarquia dual à implantação da República¹⁰. Nesta obra os autores abordam várias conjunturas da vida dos monarcas, de uma forma mais generalizada. Caso seja necessário algo mais detalhado, o recurso deve ser às biografias dos respectivos monarcas, desde o seu nascimento até à sua morte, intercalando com temáticas sobre a política, economia e a sociedade de Corte.

Neste contexto, utilizo as biografias de *D. Pedro II*, cujo a autora é Maria Paula Marçal Lourenço¹¹, de *D. João V*, escrito por Maria Beatriz Nizza da Silva¹² e, por fim, a obra conjunta de Susana Münch Miranda e Tiago dos Reis Miranda, *A rainha Arquiduquesa: Maria Ana de Áustria*¹³.

⁶ RAMOS, Rui, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*. 7^a ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2012

⁷ MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, Vol. III e IV – <u>O Antigo Regime (1620-1807)</u>, (coord.) António Manuel Hespanha. Mem Martins: Círculo de Leitores, 1993

⁸ MATTOSO, José (dir.) – História da vida privada em Portugal, Vol. II – A Idade Moderna, (coord.) Nuno Gonçalo Monteiro. Lisboa: Temas e Debates, 2011

⁹ SERRAO, Joel, MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História de Portugal*, Vol. VII – <u>Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil</u>, (coord.) Avelino de Freita de Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001

¹⁰ MENDONÇA, Manuela (coord.) − História dos Reis de Portugal, Vol. II − <u>Da Monarquia Dual à implantação da República</u>. 1ª ed. Matosinhos: QuidNovi, 2011

¹¹ LOURENÇO, Maria Paula Marçal – D. Pedro II. Lisboa: Temas e Debates, 2010

¹² SILVA, Maria Beatriz Nizza da – D. João V. 1ª ed. Lisboa: Temas e Debates, 2009

¹³ MIRANDA, Susana Münch, MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis – *A rainha Arquiduquesa: Maria Ana de Áustria*. Maia: Círculo de Leitores, 2013.

Na primeira parte desta dissertação irei focar a minha atenção sobre o período anterior e posterior à Restauração. Tentarei perceber o que levou à procura da independência de Portugal perante a Dinastia Filipina. No final de 1640 celebrava-se uma nova Dinastia, um novo rei, um novo Reino. Para tal, veja-se o artigo de António Manuel Espanha, "O Governo dos Áustria e a Modernização da constituição política portuguesa" onde são abordadas temáticas não só sobre a política da monarquia dual, mas também o que levou ao fim da Dinastia Filipina e, com o fim desta dinastia o aparecimento de uma nova – quais serão as mudanças sentidas? A política do reino sofrerá bruscas alterações? Aqui o autor afirma, "o advento da dinastia brigantina responde contraditoriamente a esta situação. Por um lado, ensaia-se um retorno a certas formas tradicionais do poder, reunindo cortes à antiga portuguesa, recolocando os juristas, os conselhos e a via ordinária de justiça numa posição de destaque. Mas, por outro lado, não se poderão evitar, das anteriores mudanças, aquelas que tinham um carácter estrutural.". 15

No contexto colonial, optei pela obra de Wolfgang Lenk, *A Aclamação de D. João IV na Bahia*. ¹⁶ Nesta o autor procura demonstrar como tivera sido a aclamação de uma nova dinastia e como fora o período da Guerra da Restauração, tudo isto num contexto diferente daquele que vemos descrito por António Hespanha. Nesta obra o autor, expõe estas temáticas, mas num contexto "ultramarino", ou seja, nas colónias.

Quanto à dinastia de Bragança e ao contexto político em que se encontrava, isto é, desde a Restauração até à regência de D. Pedro, para além da bibliografia acima indicada e da bibliografia geral, emprega-se ainda a obra *D. Luísa de Gusmão (1613-1666)*¹⁷, de Maria Paula Marçal Lourenço e Ricardo Fernando Pinto. Aqui podemos observar mais detalhadamente a vida de D. Luísa de Gusmão e a influência política que a mesma teve na aclamação de D. João IV. Essa influência seria igualmente visível posteriormente, no reinado de D. Afonso VI e na regência de D. Pedro. De Mafalda Soares da Cunha, tive em consideração a obra *A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas*

_

¹⁴ HESPANHA, António Manuel – "O Governo dos Áustria e a Modernização da constituição política portuguesa" in *Penélope, Fazer e Desfazer História*, nº 2. Lisboa: Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1989, pp. 50-73

¹⁵ António Hespanha, "O Governo dos Áustria e a Modernização da constituição política portuguesa" in *Penélope, Fazer e Desfazer História*, p. 66

¹⁶ LENK, Wolfgang – "A Aclamação de D. João IV na Bahia" in *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH, 2011, pp.1-13

¹⁷ LOURENÇO, Maria Paula Marçal; PINTO, Ricardo Fernando – D. Luísa de Gusmão (1613-1666): Restaurar, Reinar e Educar. Lisboa: Gradiva, 2012

senhoriais e redes clientelares¹⁸. A obra vai apresentar-nos uma vasta visão sobre a Casa de Bragança, sobre o seu cerimonial, a sua Corte Ducal e, através disso, conseguimos compreender melhor esta Dinastia.

Relativamente a esta primeira introdução, não fiz uso de muitas mais obras bibliográficas. Para além destas e das anteriormente mencionadas, de carácter mais generalista, não me expandi muito mais na bibliografia a utilizar por se tratar apenas de uma breve introdução.

No segundo capítulo, irei dar destaque à regência e reinado de D. Pedro II e dos conflitos com o irmão D. Afonso VI, filho primogénito de D. João IV. Neste capítulo, a maioria das questões são respondidas na obra de Maria Paula Marçal Lourenço, que em cima já indico, a biografia de D. Pedro II e ainda, nas obras de carácter generalista.

Veja-se a obra de Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *Duas Rainhas em Tempo de novos equilíbrios Europeus*¹⁹, "(...), ainda D. Afonso VI não havia sido deposto, já D. Maria Francisca Isabel pedira anulação do casamento, a 22 de Novembro de 1667. Fê-lo em carta ao cabido de Lisboa, explicando a situação e alegando «não haver tido efeito o matrimónio em que nos concertamos». (...). Já depois do seu afastamento do poder, D. Afonso VI assinou, eventualmente forçado, a 2 de Dezembro de 1667, um documento declarando que nunca consumara o matrimónio."²⁰.

Ainda no domínio da figura feminina e a sua relevância na conjuntura política, utilizei a obra *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736)*, de Ana Cristina Duarte Pereira.²¹ Nesta, podemos verificar várias informações sobre D. Isabel Luísa a "Sempre Noiva", nomeadamente sobre o seu juramento em cortes e o seu possível casamento.

Com o fim da Guerra da Restauração, a assinatura do tratado de Paz e independência com a Espanha em 1668 – ano do início da regência de D. Pedro II – Portugal procurava uma estabilidade tanto financeira como social e militar. O novo monarca deveria garantir essa estabilidade. Um novo período chegava ao reino. A paz e

¹⁸ CUNHA, Mafalda Soares da – A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editorial Estampa, 2000

¹⁹ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Duas Rainhas em tempos de novos equilíbrios Europeus: Maria Francisca Isabel de Saboia, Maria Sofia Isabel de Neuburg.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

²⁰ Iabel M. R. Mendes Drumond Braga, Paulo Drumond Braga – *Duas Rainhas em tempos de novos equilíbrios Europeus: Maria Francisca Isabel de Saboia, Maria Sofia Isabel de Neuburg*, p.62. Sobre o anulamento do casamento e a deposição de D. Afonso VI.

²¹ PEREIRA, Ana Cristina Duarte – *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008;

o melhoramento da política externa através da diplomacia traziam a Portugal uma ideia de prosperidade.

Contudo, seguiu-se uma outra Guerra, que apesar de ser até 1704 uma guerra meramente política e diplomática, vai desde o seu início ter influência no reino português. Desta forma, é importante perceber o que despoletou a Guerra da Sucessão de Espanha, como foi o seu decorrer e a relevância que tem em Portugal e nas cerimónias régias.

Relativamente à problemática da Guerra da Sucessão de Espanha, várias são as obras que nos apresentam estudos sobre o tema. Contudo, na sua maioria retratam essencialmente a questão diplomática por detrás da mesma, ou seja, ao lermos a ampla bibliografia sobre o tema, deparamo-nos com a ideia de que houvera uma prática de "guerra diplomática", antes mesmo de ocorrer a "guerra militar". Neste sentido, encontramos também muita informação relativa ao tratado de Methuen²².

No que diz respeito ao conflito antes da declaração de Guerra de Filipe V a Portugal, veja-se a obra de Damião de Peres, *A diplomacia portuguesa e a Sucessão de Espanha (1700-1704)*²³. Esta ajuda-nos a perceber os dois lados do conflito. Podemos ainda retirar várias informações nos artigos de Ana Martínez Pereira, "La Participación de Portugal en la Guerra de Sucesión Española: Una diatriba política en emblemas, símbolos y enigmas"²⁴, que nos dá conhecimento não só sobre a questão diplomática, como igualmente sobre algumas questões de carácter militar. E ainda, Nuno Gonçalo Monteiro, "Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do Período Joanino"²⁵.

Respeitante não só à questão diplomática, como igualmente ao Tratado de Methuen deve ter-se em consideração a obra de vários autores, José Luís Cardoso, Isabel Cluny, Fernando Dores Costa, Leonor Freire Costa, Conceição Andrade Martins, Nuno Gonçalo Monteiro, Jorge M. Pedreira, intitulada de *O Tratado de Methuen (1703):*

²² Para este tema, veja-se por exemplo a obra de MACEDO, Jorge Borges de – *O tratado de Methuen*. Lisboa, 1966. E igualmente a obra de BATISTA, Filipe de Alvarenga – *Os Tratados de Methuen de 1703: Guerra, Porto, Panos e Vinhos*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014

²³ PERES, Damião – *A diplomacia portuguesa e a Sucessão de Espanha (1700-1704).* Barcelos: Portucalense Editora, 1931

²⁴ PEREIRA, Ana Martínez – "La Participación de Portugal em la Guera de sucesión Española. Uma diatribe política em emblemas, símbolos y enigmas" in *Península. Revista de Estudos Ibéricos*, nº 5. Porto: Universidade do Porto, 2008, pp. 175-183

²⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – "Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do Período Joanino" in *Análise Social*, Vol. XXXV (157). Lisboa, 2001, pp. 961-987.

*Diplomacia, Guerra, Política e Economia*²⁶. Este apresenta-nos não só conclusões sobre o tratado, como o próprio título indica, como igualmente consequências do mesmo e informações sobre a guerra, quer diplomática quer militar.

Em paralelo, procurei a localização de fontes para justificar algumas das afirmações que são feitas.

Nesta primeira parte procurei ainda perceber como era a Corte de Bragança qual o seu cerimonial, as regras de etiqueta que seguiam, como haviam sido outras cerimónias de aclamação, nomeadamente dos monarcas de Bragança, tudo isto antes de poder estudar a Cerimónia de Aclamação de D. João V.

Mais uma vez a minha dissertação se baseou em bibliografia diversa. Não esquecendo as obras gerais, foram abordados vários estudos que nos ajudam a perceber as cerimónias de Corte de uma forma mais geral, por exemplo, a obra de João Camilo Costa, *O Cerimonial na construção do Estado Moderno: Portugal no concerto europeu* (1640-1704)²⁷. Nesta o autor aborda temas como o Cerimonial, a cortesia, diplomacia, Etiqueta e a Hierarquia de precedências. Aqui o autor afirma, "A cortesia, exercida ao nível do Estado – quando passa a ter o nome de Cerimonial – serve o Estado, veiculando informações aos actores do sistema internacional como lhe chamamos actualmente."²⁸

No que diz respeito às cerimónias, existem diversas obras que aqui podem ser utilizadas, desde um mote mais global sobre o que eram as cerimónias régias, até às cerimónias em específico. Relativamente às cerimónias de Levantamento e Juramento dos monarcas portugueses, não há nada que estude apenas este tema, se formos ler as biografias dos Reis de Portugal, os autores falam efectivamente sobre o acontecimento, mas não há uma obra especifica sobre o assunto.

Vejamos por exemplo, a obra de Ana Isabel Buescu, *Na Corte dos Reis de Portugal: Saberes, Ritos e Memórias*²⁹ – estudos sobre o século XVI, que apesar de ser

²⁶ CARDOSO, José Luís; CLUNY, Isabel; COSTA, Fernando Dores; COSTA, Leonor Freire; MARTINS, Conceição Andrade; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; PEDREIRA, Jorge M. – *O Tratado de Methuen* (1703): *Diplomacia, Guerra, Política e Economia*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003

²⁷ COSTA, João Camilo – *O Cerimonial na Construção do Estado Moderno: Portugal no Concerto Europeu (1640-1704)*, Universidade de Lisboa, 2013

²⁸ João Camilo Costa – O Cerimonial na Construção do Estado Moderno: Portugal no Concerto Europeu (1640-1704), p. 16

²⁹ BUESCU, Ana Isabel – *Na corte dos Reis de Portugal*: *Saberes, ritos e memórias: estudos sobre o século XVI*. Lisboa: Edições Colibri, 2010.

uma obra de um período anterior àquele que aqui é trabalhado, tem um carácter bastante abrangente que permite perceber a cerimónia e o que ela representava na monarquia.

Neste contexto, é importante não esquecer duas outras obras que, a meu entender serão fundamentais, não só para perceber a sociabilidade de Corte, como as cerimónias régias e a imagem dos monarcas, do Nobert Elias, a obra *A sociedade de Corte*³⁰, e de Peter Burke, *A construção de Luís XIV*³¹. Estas, apesar de nos apresentarem uma realidade da Corte francesa, acabam por indirectamente se ligar ao reino português. Com a ajuda do estudo de Peter Burke, podemos perceber em que medida, D. João V vai procurar igualar-se a Luís XIV. Na realidade portuguesa, veja-se o artigo de Diogo Ramada Curto, em *A Memória da Nação*, intitulado de "Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI- XVIII)"³², que terá interesse para toda a dissertação.

Também no que diz respeito às cerimónias, etiquetas e representação na Corte, procurei ainda utilizar não só a bibliografia escrita, como igualmente alguns dos colóquios em que estive presente, que me deram alguma informação relevante para o tema, um desses foi o colóquio organizado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, universidade Nova de Lisboa, intitulado de *O sentido do Gesto e a Sua Memória: a Vida quotidiana ao longo da História*, realizado em 2016.

Por último e, talvez o mais importante, a última parte desta dissertação irá incidir essencialmente sobre D. João V. Irei desta forma fazer uma breve análise sobre a juventude deste monarca, desde o seu nascimento até à sua aclamação em 1707. Para esta questão veja-se principalmente a obra de Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*, que acima já indiquei como uma das obras biográficas fundamentais.

Descreverei de forma um pouco generalizada, as cerimónias e a sociedade de Corte durante este reinado. Este é talvez o capítulo que contém mais bibliografia, não só por ser vasta, mas também por ser um dos mais relevantes. Atentemos à obra de Rui Bebiano, *D. João V. Poder e Espetáculo*³³; Manuel Filipe Canaveira, *Sua Majestade Fidelíssima*: da Monarquia, *Imagem da realeza ideal e educação do rei no absolutismo*

³⁰ ELIAS, Norbert, Ana Maria Alves (trad) – A sociedade de corte. Lisboa: Estampa, 1995

³¹ BURKE, Peter – A construção de Luís XIV. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2007;

³² CURTO, Diogo Ramada – "Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)", in *A Memória da Nação*: Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia. Lisboa: Sá da Costa, 1991, pp. 201-265

³³ BEBIANO, Rui – D. João V. Poder e Espectáculo. Aveiro: Livraria Estante, 1987;

português e europeu³⁴; a fonte impressa de Castelo Branco Chaves, *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Não esqueçamos ainda, alguma obras mais gerais – indicadas no início – que fazem referência vasta a este reinado e ainda, a biografia de *A rainha Arquiduquesa: Maria Ana de Áustria*, escrito por Susana Münch Miranda e Tiago dos Reis Miranda.

Para finalizar, irei focar o objecto principal da dissertação, o Juramento de D. João V, desde a sua importância, à existência ou não de um regimento protocolar.

No que diz respeito ao Juramento do novo monarca, baseio-me essencialmente no documento que anteriormente indiquei, assim como noutras fontes sobre o acontecimento, pois, referente a este a bibliografia é escassa, apenas temos indicação que o mesmo ocorreu mas sem qualquer especificidade.

Esta cerimónia dever ser analisada não só pelas questões de ornamentação e opulência, mas ainda a nível político.

Em todos os aspectos quer da vida política, económica e social do reino, o monarca não estava autorizado a tomar decisões sozinho, para tal deveria convocar cortes. As reuniões dos "Três Estados" serão essenciais para o início da nova Dinastia. Os três estados reunidos em cortes, desempenham uma função essencial no seguimento de toda a "política" nos finais do século XVII, contudo, o seu papel logo no início do século XVIII é menosprezado, deixando estas de ser convocadas.

Respeitante ao tema das cortes, veja-se três obras que no meu entender foram essenciais para o desenvolvimento da dissertação. As duas primeiras são de Pedro Cardim, As Cortes de Portugal (século XVII)³⁵, e ainda, Cortes e Cultura política no Portugal do Antigo Regime³⁶. A terceira é um artigo escrito por Diogo Ramada Curto, intitulado O discurso político em Portugal (1600-1650).³⁷

Esta cerimónia era preparada cuidadosamente e detalhadamente tendo sempre em consideração anteriores acontecimentos idênticos a este, os "mestres de cerimónias" eram os oficiais responsáveis pela sua preparação. Para esta foi utilizado mais uma vez, as

³⁶ CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edição Cosmos, 1998

³⁴ CANAVEIRA, Manuel Filipe – *Sua Majestade Fidelíssima*: da Monarquia, Imagem da realeza ideal e educação do rei no absolutismo português e europeu. Lisboa, 1996;

³⁵ CARDIM, Pedro – As Cortes de Portugal: século XVII, Lisboa, 1993

³⁷ CURTO, Diogo Ramada – *O Discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Projecto Universidade Aberta. Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988

obras anteriormente referidas de Pedro Cardim. Foi ainda utilizada a obra de Ana Cristina Araújo, intitulada *Ritualidade e poder na corte de D. João V: A génese simbólica do regalismo político*³⁸. Na mesma a autora afirma, "Nos relatos da época, o luxo e a cenografia teatral do poder majestático de D. João V funcionam, sobretudo, como extensão ficcional do quotidiano ritualizado da vida da Corte. Dando-se a ver em ocasiões raras e excepcionais, o rei, pela magnanimidade e opulência das suas acções, (...)"³⁹. Esta apresenta uma visão mais geral sobre o cerimonial de juramento e a sua influência política, assim como a sua devida preparação.

Vejamos agora, o que diz respeito, à Hierarquia de Precedências e a forma de Tratamento. "Com efeito, desde a Restauração de 1640 que o facto de estes terem sustentado a dinastia de armas na mão nos seus momentos fundacionais constituía parte integrante e fundamental do pacto que julgavam ter estabelecido com a monarquia e que esta reconhecia como fundamento para a perpetuação do seu estatuto, contra ventos e marés. Na verdade, aceitou a obrigação de preservar e perpetuar as casas que tinham ajudado a consolidar a dinastia no seu período fundacional, sobretudo as que lhe tinham prestado serviços na «guerra viva», aos quais se atribuía uma relevância única. Mais exactamente, essas obrigações eram assumidas como dimensões «constitucionais» do regime brigantino, como um pacto tácito, (...)"40. Neste contexto podemos ter em atenção diversas obras.

Por exemplo, relativamente as leis e formas de tratamentos em Portugal, veja-se a obra de Luís Gonzaga Paul, *Dicionário de formas de Tratamento: Guia para o uso das formas de tratamento do português em correspondência formal*⁴¹. Nesta o autor aborda principalmente a questão das formas de tratamento, estas correspondem de igual modo à sua hierarquia na forma de se dirigirem a alguém quer na escrita como na fala.

Veja-se ainda relativo ao tema da hierarquia, a obra de Luciano Cesar Costa, *A hierarquia de Precedências no Portugal Restaurado*⁴². Este é um dos principais estudos

³⁸ ARAÚJO, Ana Cristina – "Ritualidade e Poder na Corte de D. João V: A génese simbólica do regalismo político" in *Revista de História das Ideias*, Vol. 22. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, pp. 175-208

³⁹ Ana Cristina Araújo – "Ritualidade e Poder na Corte de D. João V: A génese simbólica do regalismo político", in *Revista de História das Ideias* p. 176

⁴⁰ Nuno Gonçalo Monteiro, "o 'ethos' da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança: algumas notas", in *Revista da História das Ideias*, p. 10

⁴¹ PAUL, Luís Gonzaga – *Dicionário de formas de tratamento*: Guia para o uso das formas de tratamento do português em correspondência formal. Porto Alegre: AGE, 2008.

⁴² COSTA, Luciano Cesar – A hierarquia das Precedências no Portugal restaurado. 2014

abordados por mim no decorrer da questão. Por fim, ainda o artigo de Nuno Gonçalo Monteiro, "o 'ethos' da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança: algumas notas"⁴³. No mesmo artigo escrito em 1997, o autor afirma, "Uma esmagadora maioria dos Grandes, (...), e de membros da primeira nobreza prestou serviço no exército, (...), desde a Restauração até 1832. Acresce que os aristocratas da Corte se mantiveram amplamente majoritários nos quadros superiores da instituição até finais do século XVIII."⁴⁴.

A questão das hierarquias terá destaque na cerimónia que está aqui a ser retratada, pois apesar de se saber que para o acto alguns dignatários eram colocados sem precedências, muitos outros tinham um ofício importante a ser desempenhado no decorrer da cerimónia. Tal informação é obtida não só através das obras já indicadas acima, como igualmente através das fontes históricas aqui trabalhadas, como ainda através de alguns dicionários de personalidades, como por exemplo a obra de José Hermano Saraiva, *História de Portugal: Dicionário de Personalidades*⁴⁵, e ainda na obra conjunta de José Manuel Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues, *Portugal: Diccionario histórico, chorographico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico*⁴⁶, ambas informa-nos quem eram as personalidades presentes e a relevância que tinham no reino.

Para se fazer a análise da cerimónia em questão e de outras que foram ao longo da dissertação apresentadas, pode ter-se em consideração algumas obras de Maria José da Palla, como por exemplo: Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente⁴⁷; O Corpo, Vestido da Alma. Estudo da Simbologia do Traje e de certos Objectos de Civilização na Obra de Vasco Fernandes e na Oficina de Viseu⁴⁸; Traje e Pintura. Grão Vasco e o Retábulo da Sé de Viseu⁴⁹. Para esta questão veja-se

_

⁴³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – "O 'Ethos' nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social" in *Almanack Braziliense*, n° 2. Universidade de São Paulo, 2005.

⁴⁴ Nuno Gonçalo Monteiro, "o 'ethos' da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança: algumas notas", in *Revista da História das Ideias*, p. 11

⁴⁵ SARAIVA, José Hermano (coord.) – *História de Portugal: Dicionário de Personalidades*. Matosinhos: QuidNovi, 2004

⁴⁶PEREIRA, João Manuel Esteves, RODRIGUES, Guilherme — *Portugal: Diccionario histórico, chorographico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico.* Lisboa: João Romano Torres, 1904.

⁴⁷ PALLA, Maria José – *Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente.* Lisboa, Editorial Estampa, 1992

⁴⁸ PALLA, Maria José – O Corpo, Vestido da Alma. Estudo da Simbologia do Traje e de certos Objectos de Civilização na Obra de Vasco Fernandes e na Oficina de Viseu. Viseu, Museu de Grão Vasco, Grupo de Amigos do Museu de Grão Vasco, 1994

⁴⁹ PALLA, Maria José – *Traje e Pintura. Grão Vasco e o Retábulo da Sé de Viseu*, Michel Pastoureau (pref.). Lisboa, Editorial Estampa, 1999.

ainda a obra de Jessica Hallet e Nuno Senos, *De Todas as Partes do Mundo. O Património do 5º Duque de Bragança, D. Teodósio⁵⁰*, e por fim, a obra de Ana Maria Alves, *Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida⁵¹*. Todos estes estudos são de épocas anteriores ao período nesta dissertação trabalhado. Contudo, torna-se obras adequadas para o assunto pois algumas das questões que procuram trabalhar são de carácter mais generalista que pode ser aqui aplicado.

Apenas no contexto do Juramento deste monarca senti mais dificuldade em encontrar bibliografia só sobre o tema em questão, foi talvez a única parte do estudo em que me baseei noutras obras e, comprovei os factos através das fontes que obtive. Nem toda a bibliografia que consultei se encontra neste Estado de Arte, apenas deixo algumas das obras de maior relevância para a dissertação, aquelas que mais consultei e, que obtive mais informações, muitas consentem afirmações anteriormente feitas.

-

⁵⁰ HALLET, Jéssica, SENOS, Nuno (coord.) – *De Todas as Partes do Mundo. O Património do 5º Duque de Bragança, D. Teodósio.* Lisboa: Tinta da China, 2018

⁵¹ ALVES, Ana Maria – *Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida.* Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985

Parte I

Uma Época de Restauração e o Fim do Século XVII

1. A conjuntura política

"Pelas máximas christãs de hum Principe prudente, e vigilante, ornado de excellentes virtudes, que o elevarão ao Throno no fausto dia do primeiro de Dezembro do referido anno, em que foy aclamado Rey o Duque de Bragança D. João II do nome, e IV entre os gloriosos Reys seus predecessores, (...)"52

1.1 O Fim a Monarquia Dual e a Nova Dinastia

Algum tempo depois da morte do Cardeal D. Henrique, a Dinastia Filipina ocupa o trono de Portugal. São vários os contratempos pelo poder deste reino que ocorrem até Filipe II (I de Portugal) subir ao trono português, nomeadamente a disputa com D. Catarina e com D. António Prior do Crato. Contudo como se sabe será Filipe II a ganhar esta batalha. Em Abril de 1581 são convocadas cortes, realizadas no Convento de Cristo em Tomar. Será nestas que o monarca espanhol se consagrará como monarca português, ou seja, onde era feito o seu juramento como rei e o juramento do seu filho como legítimo herdeiro ao trono de Portugal.

Apesar de legítima esta dinastia vai trazer consigo alguma instabilidade, não só no continente, como também nas colónias. A Corte portuguesa foi desviada para Madrid onde se mantinha Filipe II, que pouco visitava o reino de Portugal⁵³. Era no fundo um rei distante, com uma Corte ausente.

Portugal tinha agora uma nova dinastia que iria trazer diversas mudanças. Algumas dessas alterações devem-se à expansão do modelo castelhano pelo reino. Existiam assim novos modelos para reorganizar a comunicação de carácter político, económico, e social entre a coroa e os poderes periféricos do reino. Muitas destas modificações permaneceram na Dinastia de Bragança, apesar das tentativas, algumas falhadas, de retroceder ao passado de Avis.

⁵³ "Filipe I de Portugal deixou Lisboa e o reino, (...), em 1583. (...). Partiu para não mais voltar. Passariam mais de três décadas até que um rei da dinastia de Habsburgo regressasse ao reino" (MONTEIRO, 2012).

⁵²António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, T. VII, p. 2

A Monarquia Dual tornava-se cada vez mais impopular, eram cada vez mais aqueles que demonstravam o seu desagrado perante a Dinastia Filipina, sendo que muitas destas personalidades faziam parte da nobreza.⁵⁴

A revolta eclodiu em Lisboa a 1 de Dezembro de 1640, dando-se o começo do processo da Restauração. Nesse mesmo dia era o Duque de Bragança D. João aclamado Rei de Portugal⁵⁵, o "Restaurador" D. João IV.⁵⁶ A notícia da sua aclamação vai aos poucos espalhando-se pelas cidades e vilas do reino recebida com regozijo pela população. O duque vai deslocar-se para o centro da revolta, ou seja, Lisboa, "A corte mudava-se. De Ducal para Real. De Vila Viçosa para Lisboa."⁵⁷. Estamos perante o período da Restauração, um processo que se vai alargar para além da vida de D. João IV.⁵⁸

A Casa de Bragança vai desde a sua criação, ocupar um lugar social e político bastante importante na corte portuguesa, não só pela exuberância que a casa demonstrava como também pelas relações⁵⁹ que mantinha com a própria Casa Real. Tendo ainda a preocupação pela herança que era deixada de sucessor para sucessor, com um único

_

(1640-1704), pp. 41 e 42

⁵⁴Estes vão criar um grupo para instigar a revolução sendo conhecidos como "Os Quarenta Conjurados", informação referida anteriormente na introdução, com indicação de algumas desses dignatários.

⁵⁵ Veja-se com mais detalhe e mais informações sobre o decorrer desta aclamação *Relação de Tudo o que se passou na Felice Aclamação do Mui Alto e Mui Poderoso Rei Dom João o IV*, Edição de Evelina Verdelho, Coimbra, CELGA – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007

 ⁵⁶ Para tornar esta nova Dinastia legítima, assim como o seu novo monarca, era necessária a sua confirmação em cortes, ou seja, só após "a reunião dos três estados poderia conferir uma chancela «jurídica» à situação do duque de Bragança, conduzido ao poder após a revolta de 1 de Dezembro de 1640" (CARDIM, 1993).
 ⁵⁷ João Camilo Costa, *O cerimonial na Construção do Estado Moderno: Portugal no concerto Europeu*

⁵⁸ Esta não era uma guerra feita somente das armas, até porque o exército português era escasso e as economias para o fortalecer eram poucas, era igualmente uma guerra diplomática. A propaganda vai ser um factor importante para favorecer o lado Brigantino da Guerra da Restauração, nestes panfletos encontravam-se não só as decisões diplomáticas que acompanhavam este período como também as campanhas militares que iam ocorrendo. Utilizada então para favorecer a Casa de Bragança como a real sucessora ao trono português vai servir-se de imagens reais e ficcionadas para demonstrar como tal era possível, retomando por vezes a ideia do milagre de Ourique. D. João IV tinha sido o rei escolhido por Cristo para reatar a sucessão natural de Portugal e a sua independência, tal como D. Afonso Henriques tinha sido o eleito para estabelecer a monarquia cristã e a independência do Reino de Portugal, "Este mito das origens da realeza e da nacionalidade portuguesa veio a fortalecer as teses da competência de cortes em matéria de eleição do rei, considerando essa competência como mais uma especificidade portuguesa. Este foi um dos temas aproveitados pela publicística brigantina, que não tardou a comparar a «eleição» de D. João IV, como o exemplo «fundador» de D. Afonso Henrique, em Lamego" (CARDIM, 1993). ainda a obra de MARQUES, João Francisco - "D. Afonso Henriques na Parenética Portuguesa do Período Filipino e da Restauração", no 2º Congresso Histórico de Guimarães - D. Afonso Henriques e a Sua Época, 1996, pp. 171-192

⁵⁹ Entenda-se "relações" matrimonias notoriamente muito importantes para a linhagem da Casa, tornando-se esta ainda mais próxima da Casa Real o que abonava em seu favor; e com igual ou maior importância a relação dos serviços prestados à Coroa que traziam sempre benefícios a quem mais e melhor servia, através de cargos de poder e de recursos. (MATTOSO, 2011)

objectivo, a manutenção e alargamento desta herança já existente, exemplo disso é o facto da Casa de Bragança possuir o título de duque mais antigo.

D. João IV será o primeiro monarca da Dinastia de Bragança sendo detentor de diversos títulos⁶⁰. Por ser o primogénito da Casa vai desde cedo, na qualidade de Duque, acompanhar o seu pai na vida política da Monarquia Dual, pois os Bragança ocupavam grande lugar na vida pública, procurando aparecer sempre nas diversas cerimónias revestidas de grande pompa e exuberância. Além disso mantiveram sempre a sua qualidade como servidores do rei e da Coroa, curvando-se à Dinastia Filipina. Contudo a esperança de um dia vir a ocupar o trono de Portugal não desvanecera, sendo que deste modo o primogénito do duque era preparado e educado para tal.

Também D. João vai procurar manter a linhagem da sua Casa, casando com D. Luísa Francisca de Gusmão. 61 Deste matrimónio nasceram alguns filhos, destacando para o caso, D. Afonso (futuro rei D. Afonso VI), e D. Pedro (futuro D. Pedro II, que sucede ao seu irmão no trono de Portugal). Preparado para a vida política e pública do reino, e com descendência legítima, D. João era considerado a figura certa para ocupar o trono português nesta revolta contra a Monarquia Dual.

D. João IV tinha a preocupação de se ver reconhecido como um monarca legítimo, em Portugal e nas colónias portuguesas espalhadas pelo globo, América⁶², África e Ásia⁶³, mas também perante os vários potentados Europeus sendo talvez o mais importante a Roma pontifical.⁶⁴

_

⁶⁰ Era o 8º Duque de Bragança, 5º Duque de Guimarães e 3º Duque de Barcelos (COSTA, CUNHA, 2008)

⁶¹ D. Luísa de Gusmão é uma fidalga Andaluza, apesar da sua nacionalidade descendia de reis portugueses da I dinastia, através da via paterna. Podemos perceber que a lógica das relações matrimoniais com boas linhagens se matinha. (LOURENÇO, PINTO, 2012)

⁶² Veja-se mais sobre o tema no artigo de LENK, Wolfgang – "A Aclamação de D. João IV na Bahia" in Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo: ANPUH, 2011, pp.1-13

⁶³ É importante termos sempre em conta que os longos anos do início do século XVII foram bastante complicados para o Estado da Índia, como se sabe havia muito desinteresse por parte da Monarquia Hispânica. Deste modo, a Coroa portuguesa por sua iniciativa procurou fazer chegar ao oriente as notícias da Restauração, claro que estas sendo enviadas pela coroa tinha instruções concretas no que diz respeito aos comportamentos que as autoridades locais deveriam ter perante tal situação.

⁶⁴ Ver-se legitimado pela Santa Sé algo que não aconteceu de imediato, até porque "a revolta a 1 de Dezembro de 1640 não foi um acontecimento abençoado pelo papa." (SILVA, 2011), bem pelo contrário, as relações entre a Igreja e a coroa, assim como a da Corte portuguesa (nomeadamente o rei) com a Corte pontifícia, tornaram-se complicadas e hostis. Só em 1670, ano em que o Papa Clemente X é o recém-eleito e D. Pedro já se encontra como regente do reino, se retomam as relações entre Portugal e a Santa Sé. Todavia a fidelidade e o catolicismo demonstrados pelo monarca de Bragança assim como por todo o reino português, melhoravam a sua posição perante o papado. Após a morte de D. João IV a comunicação entre os dois potentados começa a diminuir entre 1664 e 1668. Por fim, a paz entre Castela e Portugal assinada em 1668, vai criar as condições necessárias, para uma resolução diplomática entre a Santa Sé e a Dinastia Brigantina.

D. João IV morre em 1656, sucedia-lhe na Dinastia de Bragança e no trono de Portugal D. Afonso VI. A Guerra da Restauração vai iniciar-se com a Aclamação de D. João IV e só irá finalizar em 1668 já na regência de D. Pedro.

1.2 O Final do Século XVII

Com a morte de D. João IV será D. Afonso VI o novo monarca, contudo como se sabe, as capacidades do ainda jovem príncipe eram postas em causa. Por ter ainda tenra idade (na ocasião estava com treze anos), D. Luísa de Gusmão, sua mãe, foi quem assumiu a regência. 65

Sabe-se ainda que a situação matrimonial de D. Afonso VI com Maria Francisca de Sabóia demonstrava alguns problemas⁶⁶, a função do casal monárquico era gerar herdeiros, contudo tal não tinha ainda ocorrido. O facto de D. Afonso VI não ter ainda nenhum herdeiro ao trono português podia pôr em causa novamente a continuidade da independência como acontecera no século anterior.

Tornava-se necessário arranjar uma solução para a manutenção não só da dinastia de Bragança como também da independência do reino. O infante D. Pedro representava essa solução.⁶⁷

Desta forma a 1 de Janeiro de 1668 são convocadas cortes⁶⁸, cujo objectivo primordial seria o juramento de D. Pedro como príncipe do reino de Portugal. Quando o

justificou a regência e por consequência o seu prolongamento.

⁶⁵ Inicialmente foi determinado que o período da regência de D. Luísa de Gusmão iria de 6 de Novembro de 1656 a 27 de Agosto de 1657, contudo por se manter a ideia de que D. Afonso VI não estava ainda preparado para assumir o seu lugar como monarca, esta prolongou-se até junho de 1662. (LOURENÇO, PINTO, 2012). O novo monarca era considerado muitas vezes pouco capaz no que diz respeito à governança, o seu desinteresse pelos assuntos de governo e a doença foram em grande parte aquilo que

⁶⁶ D. Maria Francisca tinha apenas duas hipóteses, ou ficava do lado do monarca sendo que se este fosse deposto e exilado ela também o seria; ou poderia apoiar o lado de D. Pedro o que lhe traria mais vantagens. Desta forma vai escrever um favor que envia para França (sua terra natal) a pedir a anulação do seu matrimónio com D. Afonso VI, esta foi concebida não só por França como também por bula papal, a mesma que vai permitir o casamento entre D. Maria Francisca e D. Pedro, "Com este casamento impedia-se a devolução do dote, gasto, em grande parte, na defesa do reino. Para a rainha era a garantia de continuar a ser soberana de Portugal, apenas com o título de princesa, mas possuindo as prerrogativas de uma verdadeira rainha." (LOURENÇO, 2010).

⁶⁷ Para esta questão veja-se a LACERDA, Fernando Correia de – Catastrophe de Portugal na deposição d'el rei D. Affonso o sexto e subrogação do princepe D. Pedro o único justificada nas calamidades publicas: escrita para justificação dos portugueses, Lisboa, 1669

⁶⁸ A organização da cerimónia de Corte tinha de ser rigorosa e detalhada. As cortes de 1668, também não serão excepção, desde a entrada das várias personalidades de forma hierárquica assim como o lugar que estas ocupavam na cerimónia, à ornamentação do espaço onde tudo se realizava, as tapeçarias, os assentos

monarca convoca as cortes⁶⁹, convoca os três estados que são essenciais à sobrevivência do reino, o clero, a nobreza e o povo, era importante manter este conjunto de forma a ter o apoio de todos⁷⁰. Quaisquer que fossem as decisões tomadas sem os três reunidos, poderiam não ser aprovadas e juridicamente não reconhecidas, "tal situação não estava baseada em nenhuma disposição legal escrita, antes repousava em diversas razões e «estilos» ancestrais do reino."⁷¹.

A 27 de Janeiro do mesmo ano os três estados estavam reunidos no Paço da Ribeira para jurarem D. Pedro como regente do reino, encontravam-se "Na Sala Grande dos ditos paços, sendo nela presentes e juntos os três Estados destes Reinos, O Estado Eclesiástico, o Estado da Nobreza e o Estado dos povos." Todo o espaço estava devidamente ornamentado, como acontecera em anteriores cerimónias e convocação de cortes:

"A dita sala estava toda ornamentada de ricas telas, a saber baixos de tela carmesim e brancas repassadas de ouro, e prata guarnecida, com uma frontaleira de ouro e prata, com franjoes largos do mesmo, e nelas em suas proporções as armas da Casa de Bragança e nos altos se seguia outra armação de borcados brancos e amarelos de três altos, com flores de ouro e prata guarnecida toda pelos frisos com franjoes largos de ouro e por uma e outra parte se continuavam quatorze janelas, sete por cada banda em igual correspondência, que caiam sobre a sala, as quais estavam armadas com

.

e os panos, todo o espaço estava revestido de tamanha pompa e exuberância. A única forma legítima para a mudança de um governante era através da convocação de cortes, era apenas nesta reunião que os novos e os futuros monarca podiam ser legitimados, os três estados reunidos tinham o poder para definir se o rei podia assumir as respectivas funções, assim como, podiam depor o monarca se este não tivesse as capacidades governativas necessárias para o bem do reino. "Saiba, que os portugueses (conhecendo que os povos transferirão o poder nos reis, e que estes o são por razoados reino, e não os reinos por razão deles, e que em caso que o poder real destrua, e estabeleça, se deve acudir à conservação das monarquias, ainda que seja com a privação dos monarcas) livrarão o reino da ruina, sem defeito da fidelidade." (LACERDA, 1669) ⁶⁹ As cortes foram reunidas em Portugal, ao longo do século XVII por nove vezes. A primeira remete para o ano de 1619 – no reinado de Filipe II de Portugal – seguindo-se a segunda 22 anos depois, em 1641, para aclamar D. João IV – para além de ser um novo rei, trouxera consigo uma nova dinastia. Após isso seguemse outras reuniões dos "três estados": 1642, 1645-46 e 1653-54, 1667-68, 1673-74, 1679-80 e 1697-98. (CARDIM, 1993) Ver quadro em anexos

⁷⁰ As cortes, estavam responsáveis por definir qual seria a forma de governo, a prática de governação e a influencia exercida por saberes como a moral e a justiça, era que aceitava o juramento de um novo príncipe, mas também era nestas que se podia formar uma revolta e depor um governante injusto, um rei deveria procurar ser bom e justo para a sua comunidade, era importante respeitar valores como a moral e a justiça. (CARDIM, 1993)

⁷¹ Pedro Cardim, As Cortes de Portugal: século XVII, p.67

⁷² B. A. 44-XIII-42, n°27

suas cortinas de damasco carmesim todas guarnecidas de franjas de ouro e por cima frontaleira de tela de penados de ouro, com franjoes do mesmo."⁷³

Pela descrição acima feita, podemos observar tamanha riqueza e luxo na cerimónia em questão, para além do ouro ser a demonstração dessa opulência, veja-se igualmente o carmesim, cor que representava não só essa exuberância como era a representação do poder. Contudo, neste acontecimento não era somente dado destaque ao carmesim, cores como o Branco (ligado à pureza, ao cristal e à prata) e ainda o amarelo (representação do ouro e o sol) estavam igualmente presentes, era necessário que tais cerimonias fossem assinaladas pelas grandeza de quem nelas se achava presente e de quem era o centro das mesmas. Também nesta descrição, era dado destaque as armas da Casa de Bragança (que estavam no alto desta armação), por ser também a actual Casa dos reis e príncipes de Portugal.⁷⁴

Ao estudarmos o documento apresentado na citação em cima, podemos ler a continua descrição do espaço, de como o mesmo estava organizado e ornamentado.

Apesar da sua realização decorrer na Sala dos Tudescos, forma para a ocasião construídos estrados, tal como fora feito no Juramento de D. Afonso VI, um estrado pequeno e um outro maior:

"(...) no topo da dita sala estava um estrado grande de quatro degraus e sobre ele outro estrado mais pequeno de um degrau e sobre este outro menor de dois degraus e em cima uma cadeira de veludo carmesim bordada de ouro e aos pés uma almofada do mesmo veludo."⁷⁵

Os estrados estavam todos adornados com os mais riquíssimos veludos e alcatifas de seda, com as Quinas de Portugal bordadas a ouro. Todos os lugares estavam devidamente distribuídos conforme a hierarquia que cada dignatário ocupava em tal acontecimento. Os estrados, as cadeiras e os dosséis são vistos como elementos

.

⁷³ B. A. 44-XIII-42, n°27

⁷⁴ Veja-se a obra de Maria José Palla, *Do Essencial e do Supérfluo. Estudo lexical do traje e adornos em Gil Vicente*, 1992, obra que apesar de ser de um período ao que está a ser aqui trabalhado nos remete para algumas ideias sobre a simbologia nestas cerimónias.

⁷⁵ B. A. 44-XIII-42, n°27

representativos da hierarquia social e de elevação do rei perante todos. Ou seja, estes estrados eram contruídos como um género de escadaria em patamares onde a figura do monarca era colocada no ponto mais elevado, os restantes dignatários presentes no acontecimento encontravam-se em estados inferiores e geralmente sem qualquer acento. A altura dada aos estrados na sua construção era a materialização da posição social hierárquica superior ou inferior, constituía um símbolo de prestígio ou mérito. ⁷⁶

Depois de todo o espaço estar preparado, seguia-se a entrada do príncipe no cerimonial:

"baixou sua alteza dos seus aposentos, acompanhado dos oficiais dos oficiais da Casa e dos Grandes e Títulos do Reino, vindo S. Alteza vestido de uma seda ligeira negra, guarnecido de rendas negras crespas e nos bocais das mangas rendas de manchas brancas com outras negras por cima, (...), no peito o Hábito de Cristo em um círculo de diamantes."

D. Pedro vinha com devida indumentária, no seu peito era visível a cruz da ordem de Cristo da qual este era cavaleiro, sendo na hierarquia militar o segundo mais importante, sendo o primeiro D. Afonso VI, como acessório encontramos os diamantes, sendo objectos de luxo e riqueza que podiam e deviam ser observados por todos. D. Pedro apresentava-se vestido de preto, esta cor pode ter dois significados, ou dor lembrando o luto, ou remete ainda (que é o caso em questão) para a vaidade e luxúria.⁷⁸

Quando o príncipe entrava no auto, com eles seguiam outros dignatários e oficiais que tinham a sua função no cerimonial. Diante de D. Pedro vinha o Duque de Cadaval⁷⁹, vinha descoberto com o estoque desembainhado, o mesmo vinha levantando, ou seja, o Duque representava o ofício de Condestável. A este seguiam-se o presidente do

⁷⁶ "O Rei, a cadeira real e o estrado, os símbolos e atributos, a identificação do Rei, fazem-se pelo recurso aos mesmos elementos." (ALVES, 1985).

⁷⁷ B. A. 44-XIII-42, n°27

⁷⁸ "O preto aparece em voga no Ocidente, sobretudo nos trajes principescos, a partir do século XIV. Esta moda parece ter nascido em Itália, onde as *Pragmáticas* proibiam a cor, segundo a regra de S. Bernardo, que não vê nela senão vaidade e luxúria. O século XV foi o século do preto, principalmente na Corte, e esta cor continua a ser um símbolo de distinção, pelo menos até aos inícios do século XVII." (PALLA, 1992). ⁷⁹ Nuno Álvares Pereira, como sabemos era do Conselho de Estado do Monarca.

Desembargo do Paço⁸⁰ e o meirinho-mor⁸¹. Depois vemos a descrição dos lugares que cada personalidade iria ocupar no cerimonial, todos aqueles que entravam com o monarca, representavam uma hierarquia. A esta entrada, seguia-se o habitual discurso de abertura, onde o orador indica quais os motivos da convocação daquelas cortes, o porquê de D. Afonso VI ser deposto, e o que levou à escolha do infante D. Pedro para governar o reino, ou seja, as suas características:

"Eu levanto mais o argumento do príncipe supremo autor e senhor de todo o universo, visível e invisível, neutral e sobrenatural nos obriga a crer e confessar a fé divina e por demonstrações covidencia nos manifesta."82

Posto isto segue-se o juramento de D. Pedro perante todos aqueles que se achavam presentes na ocasião:

"Juro e prometo de com a graça de Deus, vos reger e governar bem, e directamente vos administrar inteiramente justiça, quanto a humana fraqueza permite, e de vos guardar vossos bons costumes, privilégios, graças, mercês, liberdade e fraquezas, que pelos reis meus precedores vos foram dados, outorgados e confirmados."83

Por fim, juravam todos aqueles que estavam presentes no auto, e assim se fazia o Juramento do novo regente do reino.

Foram vários os motivos que levaram a este acto como já verificámos. Todos aqueles que estavam do lado do infante D. Pedro, como por exemplo D. Luísa de Gusmão estavam crentes de que esta seria a única forma de salvaguardar o reino, caso D. Afonso VI gerasse alguma situação de desgoverno, "(...), Saiba também que a causa foi a

⁸⁰ Era D. João da Silva, o Marquês de Gouveia que assumia a função, era do Conselho de Estado de Sua Majestade e seu mordomo-mor. (B.A. 44-XIII-42, n°27)

⁸¹ Representado por D. João de Mascarenhas, Conde do Sabugal. (B.A. 44-XIII-42, n°27)

⁸² B.A. 44-XIII-42, n°27

⁸³ B.A. 44-XIII-42, n°27

incapacidade d'el rei, e não a ambição do princepe, (...)".84 D. Pedro era o regente, D. Afonso VI o rei, assim será até à morte do monarca em 168385.

D. Pedro vai iniciar a sua regência no começo de um período de estabilidade no que diz respeito à política do reino. Em Fevereiro de 1668 dá-se o fim da Guerra da Restauração e por consequência o início de uma nova era para Portugal. Esta paz consumada entre Castela e Portugal foi assinada no Tratado de Lisboa a 13 de Fevereiro de 1668 no Convento de Santo Elói de Lisboa. ⁸⁶ Foi desta forma que Espanha reconheceu a independência de Portugal.

"Chore pois Castela embora vendo-se pobre, e perdida, chore por ver-se impedida A'ter socorro de fora; Que Portugal já não chora, Pois só para festejar Muy Magnifico, e augusto, Neptuno lhe oferece o culto Remetendo-lhe para o mar." 87

Posto isto, o regente vai procurar actuar com uma forte política diplomática pois era importante manter e fazer novas relações com outros países nomeadamente com Espanha.

D. Pedro vai casar a primeira vez com D. Maria Francisca de Sabóia e deste casamento nasce a primeira filha de ambos, D. Isabel Luísa conhecida como a "sempre

⁸⁴ Fernando Correia de Lacerda, Catastrophe de Portugal na deposição d'el rei D. Affonso o sexto e subrogação do princepe D. Pedro o único justificada nas calamidades publicas: escrita para justificação dos portugueses, p.6

⁸⁵ D. Pedro só usará o título de monarca após a morte de seu irmão em 1683, apesar da insistência dos "três estados" nas cortes de 1668 e mais tarde nas cortes de 1674 D. Pedro afirma "que nunca usaria esse título enquanto seu irmão estivesse vivo" (LOURENÇO, 2010)

⁸⁶ O tratado é assinado por D. Afonso VI (D. Pedro que já tinha sido aclamado regente a 27 de Janeiro de 1668 no Paço da Ribeira pelos três Estados) e Carlos II de Espanha. Foi acordado, estabelecido e concluído por diversas personalidades do lado Espanhol, Inglês e Português (do lado português, por exemplo o Duque de Cadaval e o Marquês de Marialva, entre outros). A 23 de Fevereiro de 1668 é ratificado pela Rainha regente espanhola Maria Ana (Arquiduquesa de Áustria) e a 3 de Março do mesmo ano por D. Pedro regente.

 $^{^{87}}$ B.A. 55-IV-2 – $^{\circ}$ 5

noiva"88, nascera a herdeira do trono. Contudo, a dinastia não estava totalmente assegurada, apesar de ter sido determinado que a herdeira iria mais tarde ser legitimada em cortes como sucessora de D. Pedro.⁸⁹

Assim em meados de 1673 são convocados para reunir os três estados, começando no mesmo ano as preparações para a cerimónia realizada a 20 de Janeiro de 1674, no espaço habitual, ou seja, a Sala dos tudescos, tal como todas as outras cortes anteriores também esta reunião estava devidamente ornamentada e organizada. 90

A 12 de Setembro de 1683 morre D. Afonso VI, com a sua morte D. Pedro II abandona a regência e torna-se no novo monarca português. No mesmo ano, mas meses mais tarde, morre a Rainha D. Maria Francisca de Sabóia. Apesar de assumir o cargo de rei, a incerteza da Dinastia de Bragança permanecia aumentando com a morte da companheira do monarca. A necessidade de gerar herdeiros e de assegurar a dinastia assim como a independência do reino mantinha-se. Tornava-se prioritário fomentar as relações diplomacias portuguesas, a estratégia de D. Pedro vai passar pelos contractos matrimoniais. Uma vez que não conseguiu casar a sua filha, a estratégia dos seus conselheiros será então casar o monarca.

.

⁸⁸ D. Isabel Luísa ficará conhecida como a "Sempre Noiva", pois por diversas vezes o regente seu pai vai procurar os melhores "contractos" matrimoniais, sendo esta a única herdeira ao trono era crucial o matrimónio para assegurar a dinastia. Contudo muitos impedimentos foram surgindo em cada uma dessas hipóteses sendo que cada uma dessas estava enquadrada num determinado momento político, estando de certa forma ainda condicionada pela acção externa, nomeadamente da aliança com França, ou seja, era decisivo que França aceita-se o pretendente da futura herdeira do trono português, "Luís XIV terá um papel preponderante na escolha dos diversos candidatos ao casamento com D. Isabel, sobretudo após as cortes de 1674, que a juraram princesa herdeira de Portugal e por meio dos sues embaixadores limitará as opções da política portuguesa, apoiando ou resistindo a determinado candidato." (PEREIRA, 2008). Contudo após a morte da rainha em 1683, tendo D. Pedro II apenas uma herdeira ao trono, era necessário fazer-se casar o monarca uma segunda vez de forma – mais uma vez como já foi referido – assegurar a dinastia, isto é, a gerar mais herdeiros.

⁸⁹ Como sabemos D. Pedro tem oposição desde o momento que ocupa o lugar de regente e afasta o seu irmão, o rei, da governação do reino, os defensores de D. Afonso VI vão procurar sempre as fraquezas e as maiores oportunidades para pôr em causa D. Pedro, fazendo regressar ao poder o primogénito. Durante o ano de 1673 várias foram as conspirações contra o regente, todas elas descobertas, "Vários eram os perigos que ameaçavam a estabilidade do jovem ramo dos Bragança e do eu fruto tão jovem, único e feminino. Por um lado, D. Afonso VI estava vivo e impunha-se criar doutrina jurídica que alicerçasse o poder do regente e da sua descendência." (LOURENÇO, 2010).

⁹⁰ D. Isabel Luísa apenas com cinco anos de idade será jurada herdeira presuntiva ao trono português no primeiro dia da reunião dos três estados, contudo só ocupa o lugar de D. Pedro, caso o mesmo até à data da sua morte não tenha qualquer descendência masculina capaz de reinar – tal vai acontecer com o nascimento de D. João, futuro D. João V jurado em cortes em 1697. D. Isabel Luísa morre em Outubro de 1690 com apenas 21 anos.

Desta forma, o segundo casamento de D. Pedro II será com Maria Sofia Isabel de Neuburgo em 1687, deste casamento vão ser gerados vários filhos, um deles o futuro D. João V.91

Desde o fim da Guerra da Restauração (1668), até ao início da Guerra da Sucessão Espanhola (1704), Portugal vai viver num clima de estabilidade e paz. A diplomacia portuguesa vai alargar a sua rede enviando delegações diplomáticas para os vários pontos da Europa, como Londres, Paris, Madrid, Roma e Heidelberga (entre outros). A Corte portuguesa começava agora, a ganhar uma nova cultura, vinda do exterior pelos nobres que eram colocados nas cortes estrangeiras.

No início de 1700, apesar da paz que assentava no território português, várias eram as jogadas diplomáticas com Portugal no que diz respeito ao futuro da vizinha Espanha. A proximidade da morte de Carlos II sem herdeiros ao trono espanhol deixava toda a europa com algumas questões para resolver, nomeadamente a sucessão do mesmo trono.

Em testamento Carlos II deixa a seguinte ordem: primeiro Filipe, Duque de Anjou; segundo Carlos, Duque de Berri; terceiro o arquiduque Carlos de Áustria; quarto o Duque de Sabóia. Era importante manter Espanha unificada e manter a paz na Europa. Desta forma, em Novembro de 1700 Filipe é aclamado rei de Espanha.

A partir deste momento, a guerra seria inevitável devido sobretudo às pretensões expansionista de Luís XIV e à possível unificação de Espanha e França, a oposição que se fazia sentir por parte do Império, Holanda e Inglaterra com a aclamação do novo monarca Espanhol era cada vez maior.

Como monarca português, D. Pedro deveria informar-se de qual era a situação vivida nas cortes Europeias relativamente à questão da Sucessão de Espanha. Assim, vai enviar para as principais cortes europeias diplomatas portugueses que chegaram às embaixadas de Haia, Paris e Londres, ⁹² as principais envolvidas na questão.

⁹² Pela sua ordem ocupadas por Francisco Sousa Pacheco, José da Cunha Brochado e D. Luís da Cunha – "Se é certo que nenhum deles pertencia à nobreza titular, também se torna evidente que as suas nomeações se enquadram já num previsível cenário de Guerra." (CLUNY, 2003). Sousa Pacheco, vai relevar

⁹¹ "Se é certo que a morte do primogénito, o príncipe D. João, relançou o clima de insegurança face à consolidação e perpetuação da dinastia de Bragança, que, assim, continuava a contar apenas com uma única herdeira, a princesa Isabel Luísa Josefa, a verdade é que o segundo enlace matrimonial do monarca viria a revelar-se bastante frutuoso em descendentes masculinos e femininos. Logo no ano seguinte, pelas 9 horas e meia de um sábado, 22 e Outubro, nascia, no Palácio da Ribeira outro filho do casal, o herdeiro da Coroa, futuro D. João V" (LOURENÇO, 2010)

D. Pedro vai optar com o seu conselho de Estado juntar-se à aliança das potências Marítimas – entenda-se Inglaterra e Holanda. Esta mudança de ideias por parte do monarca vai dividir o Conselho de Estado e a elite mais próxima do rei – tal vai permanecer até ao fim da guerra, ou seja, até ao final do reinado de D. Pedro II e durante o reinado de D. João V.93

Desta forma, em 1703, Portugal vai assinar dois tratados de grande significado, "o primeiro consistiu no compromisso de aliança ofensiva e defensiva com a Grande Aliança (...) contra as pretensões francesas na Guerra da Sucessão de Espanha"⁹⁴, o segundo tratado diz respeito a um acordo comercial com Inglaterra conhecido como Tratado de Methuen⁹⁵.

No ano de 1704 dá-se o desembarque do arquiduque Carlos em Lisboa. Portugal era o ponto de recepção daquele que a Grande Aliança defendia para ocupar o trono espanhol, o objectivo seria atravessar a fronteira para Espanha e fazer-se aclamar desde Madrid para o resto do reino. A 30 de Abril do mesmo ano Filipe V declara guerra a Portugal.

Em Maio, começam as invasões fronteiriças, à Beira, ao Alentejo e ao Algarve. Eram constantemente recebidas notícias, sobre o decorrer destes conflitos militares. Por exemplo, relativamente à província da Beira, fora impressa uma notícia onde estavam descritas, as dificuldades passadas pelo Marquês das Minas na vitória contra as forças inimigas. Pela indicação que a mesma deixa, há um grande número de mortos do lado

•

capacidades em vários níveis quer no âmbito da negociação como das relações comerciais e políticas. D. Luís da Cunha, era formado em leis e com experiência na Magistratura, seu pai já tinha exercido funções para o monarca. "a sua missão era evitar esclarecer qual a posição de Portugal face uma possível integração na liga, (...)" (CLUNY, 2003). Deveria ainda prestar esclarecimentos a Portugal de qual eram os movimentos políticos e a vida de Corte londrina. Cunha Brochado, vai inicialmente defender a neutralidade pois pensava que a Guerra não seria o futuro, com o decorrer dos acontecimentos vai defender a entrada de Portugal na aliança com França, mas também esta vai cair por terra percebendo que, seguir o lado de Inglaterra – através de conversas com os outros embaixadores – seria a opção mais viável a Portugal, assim como a mais segura. Defende ainda que mais valia tomar um dos partidos, pois quando essa guerra chegasse ao fim Portugal seria visto como aquele reino neutral que não serviu nem a um lado nem a outro. (CLUNY, 2003)

⁹³ Veja-se por exemplo as fontes manuscritas B.A. 51-VI-5, f. 22 e 22v. e B.A.51-VI-5, f.1 e 1v., onde em carta o novo monarca demonstra seguir a mesma política que seu pai. Contudo será um dos responsáveis pela manutenção da paz, veja-se B.A. 55-II-28, n°11.

⁹⁴ José Luís Cardoso, O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia, p. 26

⁹⁵ Este Tratado foi assinado a 27 de Dezembro de 1703, em Lisboa, tendo como intervenientes do lado Inglês o embaixador John Methuen, e do lado português era representado por D. Manuel Teles – Marquês de Alegrete. "os «panos de lã e mais fábricas de lanifícios de Inglaterra» eram livremente admitidos "para sempre" em Portugal." (MACEDO, 1966). Por contraponto os vinhos portugueses transportados para Inglaterra (quer esta estivesse em guerra com França ou não) pagariam menos um terço dos direitos habituais.

inimigo "já se haviam contado mais de trezentos" do lado português "entre feridos e mortos foram só 50" 7.

Nos finais do ano de 1706, D. Pedro II começa a sentir-se debilitado. Com a aproximação da sua morte vai procurar pedir ao futuro monarca D. João V para governar o reino de forma justa assim como ele o tinha feito indicando que seguisse o mesmo caminho que ele havia seguido, pediu ainda que cuidasse dos seus irmãos como um bom pai. A 9 de Dezembro de 1706 deixava D. Pedro II este reino para se juntar a um outro.

2. A Corte dos Bragança e as Suas Cerimónias

"Não sendo fácil de achar em todo o Mundo outra semelhante Casa à de Bragança: a qual depois se elevou ao último cume da gloria dos mortaes, que he a soberania tão appetecida, por não reconhecer em outrem superioridade, e depender somente de Deos, e todos os Vassalos da sua vontade."98

A revolta no primeiro dia de Dezembro de 1640 vai trazer várias mudanças no reino português, nomeadamente na Corte e nas suas cerimónias. Não esqueçamos que desde o início da Dinastia Filipina, Portugal tinha uma Corte ausente, uma Corte que se encontrava no mesmo local onde o rei vivia, ou seja, em Madrid. Com a Corte ausente, também as cerimónias eram em menor escala, existiam, por exemplo quando um príncipe nascia ou casava ou era jurado, esses acontecimentos eram também celebrados em Portugal, tal como acontecia nos territórios ultramarinos.

2.1 A Corte e a Sociedade de Corte

Antes de mais é importante ter em atenção a ideia de Corte, assim como Norbert Elias afirma em *Sociedade de Corte*, esta era na sua génese a habitação do rei, um lugar físico onde se encontrava o monarca e a sua família, onde nasciam, cresciam, onde desenvolviam os seus conhecimentos, dormiam, comiam, entre outros, fazendo ainda

_

⁹⁶ B.A. 55-II-31, n°5, p.6

⁹⁷ B.A. 55-II-31, n°5, p.6

⁹⁸ António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portuguesa, T. V, p. 3

parte todos aqueles que serviam o monarca e, acompanhavam as suas acções quer governativas quer nos seus passatempos. Norbert Elias defende ainda que podemos determinar a Corte como um "órgão representativo" do poder e das estruturas sociais.

A Corte estava centralizada no palácio real, precisamente onde o monarca habitava. Desta forma esta tornava-se a habitação de vários nobres, assim sendo será possível observar as camadas hierárquicas da sociedade de Corte – conforme o seu grau de grandeza, mais próximo do rei se encontravam.

Como sabemos, o acesso ao monarca era bastante controlado. Nem todos podiam estar na sua presença. Era um verdadeiro rol de servidores e criados que habitavam o palácio real, para servir o monarca e toda a sua família assim como grandes titulares⁹⁹.

Actualmente, olhamos para esta sociedade cortesã de Antigo Regime muitas vezes como luxuosa. Contudo, Max Weber defende-a como uma necessidade perante uma sociedade assim estruturada. Era no palácio real que todos se reuniam, inclusive os embaixadores estrangeiros que visitavam o reino de Portugal, sendo o rei o "mestre de cerimónias". Era neste local que se realizavam as cerimónias mais importantes, "onde tinham lugar os rituais politicamente mais relevantes, como os juramentos régios ou a reunião de cortes — cuja abertura solene decorria na «Sala dos Tudescos», a principal dependência do Paço da Ribeira. Outras cerimónias não menos marcantes e também ligadas à monarquia, realizavam-se no exterior da residência regia, bem dentro do espaço urbano."¹⁰⁰.

Desta forma, entende-se que a Corte Régia era o local onde se organizava o quotidiano do monarca, sendo este ritualizado ao pormenor e seguido por todos os cortesãos. ¹⁰¹ O palácio era o lugar central para o desenvolvimento do processo cerimonial

⁹⁹ Os grandes titulares em maioria dos casos eram quem servia o monarca, sendo eles servidos por nobres inferiores e assim sucessivamente, conforme o grau hierárquico que ocupassem. O príncipe era superior ao Duque, este era superior ao Marquês e todos no seu conjunto como membros da nobreza achavam-se superiores ao povo, como Elias defende por acção e reacção o mecanismo social ia equilibrando-se e estabilizando-se (isto numa visão da época), sendo a etiqueta de Corte a face exterior desse equilíbrio, não havendo por isso modificações hierárquicas sem modificação de etiqueta. A ordem hierárquica da sociedade de Corte era de facto bastante flutuante, ou seja, este equilíbrio era instável. Tal como se sabe o

problema da hierarquização será constante, e notar-se-á também no reinado de D. João V, procurando este resolver tais conflitos através da realização da Lei dos Tratamentos de 1739. (COSTA, 2014) ¹⁰⁰ Pedro Cardim, *Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa* – Festa Barroca e cultura política

no Antigo Regime, Vol. I, p. 100.

101 É importante ter em conta que muitos cerimoniais eram restritos e não era permitida a presença de todos os cortesões, ao encontro do tema da hierarquia. Como Pedro Cardim afirma na obra acima citada, "Porque fixavam uma determinada ordem de precedências, as instruções relativas aos que seguiam próximo do rei envolviam, necessariamente, uma série de inclusões e de exclusões. No lugar de maior destaque, junto do monarca, encontravam-se, sempre, os oficias maiores da Casa Real, bem como as principais figuras da

e cortesão, era neste espaço doméstico que os demais indivíduos da sociedade de Corte desenvolviam as suas relações e o modelo de conduta a seguir pela restante sociedade, achando-se nesta a origem de todas as experiências, tendo por isso as suas acções e gestos um peso acrescido. O cerimonial assim como a etiqueta eram essenciais para a sociabilidade cortesã. "Os cerimoniais serviam, por isso, como forma de inculcar uma maneira de deter e fazer Poder, ao mesmo tempo que, para o grande publico, faziam coincidir o exercício do poder com a pessoa que o exercício, o rei ou mesmo o seu ministro." ¹⁰²

Deste modo deparamo-nos com a diferença entre a esfera do privado e a esfera do público¹⁰³. Nesta última, todos os comportamentos tanto do monarca como dos nobres, eram observados de forma meticulosa por serem comportamentos imitáveis, sendo o monarca o principal modelo a seguir. O espaço privado vai aparecer como oposição ao espaço público e ao espaço da comunidade.

As cerimónias de Corte¹⁰⁴ eram essenciais para dar enfâse à imagem real e cortesã. Estas faziam parte das estratégias de constante legitimação por parte do monarca, tanto o rei como toda a Corte se expunham à vista de todos, com os seus gestos articulados e estudados, era por isso um espectáculo constante. Era como se de certa forma esta Corte fosse um teatro, onde o gesto e o corpo eram essenciais para o desenrolar da peça. Para além das boas maneiras e da arte de conversação e sociabilização, os gestos definem a sociedade de Corte, estando estes presentes em todas as ocasiões.

.

nobreza do reino. E esta aparição "pública" do rei rodeado pela aristocracia de linhagem era muito significativa, pois constituía sinal claro de que o monarca continuava a privilegiar a principal nobreza – profana, mas também eclesiástica – para os principais cargos da república e também para as mais avultadas mercês.", (p. 118).

¹⁰² António Camões Gouveia, História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807), pp. 416, 417

¹⁰³ As refeições do monarca, por exemplo, faziam parte deste ambiente "privado" a que me refiro, eram extremamente ritualizadas (neste ponto temos que ter em conta exemplos como o de Luís XIV, e de D. João V), havia certamente um controlo rigoroso das pessoas que faziam parte deste cerimonial, apesar de o monarca comer perante os demais cortesão, geralmente o fazia sozinho, não sendo por isso um acto de demonstração do seu poder perante a sociedade. Quando se refere "público" podemos ter em consideração todas as cerimónias com maior presença, ou seja, Juramentos e Aclamações Régias, Casamentos e celebração dos mesmo, Entradas Régias, Procissões do Corpo de Cristo (por exemplo) e ainda Cerimónias fúnebres. (MATTOSO, 2011)

¹⁰⁴Entenda-se cerimónias de Corte, não só acontecimento específicos como entradas régias, aclamações, casamentos, baptizados, mas igualmente as cerimónias do dia-a-dia, pois desde o levantar ao deitar que a vida do monarca era uma constante representação. (COSTA, 2013)

O rigor e a precisão na definição dos gestos que estavam presentes no cerimonial, vão determinar o carácter da sociedade de Corte. Como La Bruyere afirma "a vida de Corte é um jogo sério, melancólico que exige aplicação, é preciso dispor peças e baterias, ter um fito, persegui-lo, evitar o adversário, arriscar quando for caso disso, e jogar a capricho, e depois de tantos cálculos, fica-se em xeque, por vezes xeque-mate. (...), um perfeito cortesão é senhor dos seus gestos, dos seus olhos, do seu rosto, é profundo impenetrável, dissimula os maus ofícios, sorri aos inimigos, oculta a sua ma disposição, mascara as suas paixões, contraria o coração, fala e age contra os seus sentimentos" 106.

Neste aparato os diversos grupos sociais estavam representados tendo em conta o seu lugar na sociedade, sendo que a presença do rei ou de algum membro da família real tornavam o evento ainda com maior importância, contudo caso estes não estivessem presentes, era suficiente que um dignatário se apresentasse no acontecimento para que o mesmo fosse mais cuidado, assim como o comportamento de quem se achava presente, ou seja, com estas figuras presentes a competição dos gestos e da cortesia era ainda mais notória.

Novamente retomamos a Norbert Elias, que defendia que, os gestos tinham um carácter peculiar. Era através destes que se produzia a etiqueta que se manteve em vigor na sociedade de Corte. O cerimonial e a etiqueta estavam por isso intrinsecamente ligados, a etiqueta não existia sem as cerimónias, assim como o cerimonial não era coeso sem etiqueta¹⁰⁷. Através da ligação entre os dois conceitos, chegamos a um outro, a "cortesia", muito exercida através da coroa em momentos diplomáticos, esta foi essencial em momentos como o da Restauração. Era importante para D. João IV ter alguém da sua confiança com capacidade suficiente para representar o reino em potências estrangeiras, tal como um bom embaixador que sabia seguir a "cortesia" dos reinos vizinhos. "Uma negociação baseada no conhecimento de ritos e processos cerimoniais que são

-

¹⁰⁵ Ser cortesão pressupõe um longo processo de aprendizagem, as boas maneiras e arte da conversação eram essenciais para se fazer parte desta sociedade. Os gestos não deveriam ser exagerados, nem brutos, pelo contrário, deveriam ser delicados e deveria parecer natural. (ELIAS, 1995)

¹⁰⁶ Norbert Elias, *A sociedade de Corte*, pp. 78 e 79.

¹⁰⁷ Relativamente ao cerimonial e à etiqueta temos de ter em constante atenção a questão das Hierarquias já anteriormente falada. Esta hierarquização rigorosa do prestígio era adquirida através dos privilégios que obtinham junto do rei, privilégios esses que só poderiam ter acesso se participassem no quotidiano do monarca directa ou indirectamente, desta forma teriam de reconhecer todo o cerimonial e seguir à regra a etiqueta formulada pela Corte régia. Era por isso uma luta constante entre os vários graus da nobreza e eclesiásticos. Muitos não queriam seguir esta lógica de sociabilidade de Corte, contudo se simplesmente não quisessem fazer parte do cerimonial, renunciavam indirectamente a todos os seus privilégios. (CURTO, 1988)

característicos de cada Corte, em alguns aspectos, universais em tantos outros. É necessário compreender a linguagem da Corte, esse denominador comum aos momentos diplomáticos."¹⁰⁸.

Todos deveriam seguir os cerimoniais e as regras de etiqueta descritas pela Corte régia, contudo muitos sentiam-no como um fardo, Norbert Elias na obra anteriormente citada revela uma memória da Duquesa de Senlis, ¹⁰⁹ onde esta indica, que as pessoas iam à Corte pois era um dever, muitas delas viam essa ida como um fardo, demonstrando até esse desagrado. A etiqueta era algo detestado pelos demais apesar de não ser algo que conseguissem evitar, era, como já foi dito, algo imposto pelo monarca e pela própria sociabilidade de Corte, era visto como um instrumento de dominação.

O monarca estava no centro de todas as atenções e todos dele dependiam. A mais pequena alteração de postura do rei ou para qualquer um dos seus vassalos, causava insegurança e instabilidade naqueles que o serviam. Geravam-se assim conflitos de interesses entre os vários indivíduos ou grupos sociais, as encenações públicas, as palavras e os gestos eram responsáveis por colocar cada indivíduo no seu lugar, podendo colocá-lo, numa posição superior, como inferior. Para além disso, a forma como se vestiam tinha também muito impacto no lugar social que ocupavam.

Como sabemos ainda, estas cerimónias continham elementos passíveis de uma plurissignificação de sentidos, devido como já vimos ao código de etiqueta que seguiam. A posição ocupada tinha também grande significado, enquanto que para alguém de menor importância no escalão social (por exemplo um artesão ou um escravizado), não importava quem segurava no manto do rei, esta função causava problemáticas e rivalidades entre os diversos elementos da nobreza, ou indivíduos com graus elevados na hierarquia social.

O cerimonial era visto como uma forma de chegar a toda a população e de dominar os vassalos e súbditos. Este era transposto para que todos o pudessem observar e dele fazer parte, não só em Portugal como nas colónias portuguesas.

A imagem real era alvo de grande preocupação por parte do monarca e dos seus conselheiros. Deste modo estava sob constante revisão. Era muito importante para o

-

¹⁰⁸ João Camilo Costa, *O Cerimonial na Construção do Estado Moderno: Portugal no Concerto Europeu (1640-1704)*, pp. 12, 13

¹⁰⁹ Informação retirada da obra de Norbert Elias, *A sociedade de Corte*.

monarca, ter alguém da sua confiança, que acompanhasse todos os seus momentos e que por sua vez os registasse.

Os escritores tinham desta forma um papel muito importante, conferiam à imagem real o seu valor nominal, descreviam as cerimónias/acontecimentos como meios de "instruir" a população, incentivando-se claramente a amar e a respeitar o monarca, "sem que tais imagens fossem sequer sentidas como opressivas, pois eram difundidas mediante requintado dispositivo persuasivo que era tanto mais eficaz quanto mais dissimulasse a sua componente coerciva."¹¹⁰.

Em contrapartida, havia grupos que tentavam mostrar que nada daquilo era real, que eram uns fantoches nas mãos dos monarcas. Tal como Montesquieu afirma o fausto e o esplendor que rodeavam os reis e a família real, assim como a sua Corte, faziam parte do seu poder. Um rei que procurava a grandiosidade não só através do adquirir de obras literárias e visuais (pinturas e esculturas), como também através da construção de grandes palácios e monumentos, era um rei que procurava demonstrar o seu poder perante o seu povo e as demais potências europeias.

Um rei era quem representava a sociedade. A palavra falada e escrita construía a imagem real. Para além da palavra também o palácio, a casa do monarca, representava o seu poder, um símbolo feito à sua imagem. O ritual, a imagem, a arquitectura, a escrita, entre outros, podem ser vistos como instrumentos de afirmação régia.

2.2 O cerimonial na Casa de Bragança

Tal como descrito anteriormente, os reis da dinastia de Bragança não serão nenhuma excepção. Desta forma, procuravam no cerimonial uma forma de valorizar o seu reinado, nomeadamente no início com D. João IV.

Após várias décadas sem uma Corte presente no reino, a dinastia Brigantina vai procurar retroceder à Corte Manuelina, de onde vinham as próprias raízes da Casa de Bragança, recuo nem sempre bem sucedido.

33

¹¹⁰ Pedro Cardim, *Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa* – Festa Barroca e cultura política no Antigo Regime, Vol. I, p.108

Apesar de não terem ao certo uma sustentação de apoio para o retorno do cerimonial de Corte e da etiqueta portuguesa, vão procurar sempre basear-se no exemplo deixado pela dinastia de Avis, naquilo que era a sua Corte. Contudo, muito havia mudado aumentando a dificuldade, passavam agora de Casa Ducal para Casa Real onde as cerimónias quer públicas como privadas tinham maior destaque do que anteriormente tiveram (enquanto os Bragança eram apenas Casa Ducal). Num reino em plena mudança, também a Corte e a sua sociedade passavam por algumas transformações.

Durante a Restauração todos lutavam uns pelo território para que a Monarquia Espanhola reconhecesse a sua independência, outros pelo espaço cerimonial. Acima de tudo, o que prevalecia era a imagem do reino e do monarca. Um reino forte, respeitado e com exuberante cortesia, assim como um rei legítimo e proclamador da etiqueta e sociabilidade de Corte. O fundamental era a representação que passava para a política externa pois era através desta que a Corte portuguesa e o reino se iriam reinventar.

A Casa de Bragança estava pronta para assumir este papel. Fora desde sempre uma casa exuberante e esplendorosa, demonstrando a riqueza da sua casa aristocrática, com numerosos servidores, ou seja, uma autêntica Corte, mesmo antes de o ser.

Esta Casa era já um modelo para muitas outras, acima dos Bragança só a Casa Real, tal como diz o seu lema, "Depois de vós, nós.". Hoje conhece-se o regimento do funcionamento da Casa de D. Teodósio – nomeadamente dois regimentos: um deles mais extenso que será anterior ao primeiro casamento de D. Teodósio, o segundo é mais tardio e mais pequeno; ambos se completam e confirmam. Estes dizem respeito ao quotidiano da Casa de Bragança desde o acordar até ao deitar, isto é, as suas actividades diárias. À sua volta gravitavam cerca de 300 pessoas¹¹¹.

O duque acorda todas as manhas na câmara central sendo imediatamente assistido pelo seu camareiro-mor, chegam a entrar com este, cerca de 7 pessoas, para assistir ao duque. De seguida, veste-se e vai assistir à missa na capela sendo acompanhado por vários dos seus criados, um deles o pajem do livro. Uma outra actividade era a caça, geralmente ocorria três vezes por semana, nesta o duque fazia-se acompanhar por (cerca) de 100

_

¹¹¹Informações apresentadas pelo professor doutor Nuno Senos, em "Quotidiano, excepção e arquitectura na Corte dos duques de Bragança no século XVI", no colóquio "O sentido do Gesto e a Sua Memória: A vida quotidiana ao longo da História", realizado a 13 de Abril de 2016. Na mesma apresentação, o autor demonstra alguns dos cerimoniais desta Casa.

"criados", isto constituía quase como se fosse um espectáculo, ou até mesmo um pequeno cerimonial.¹¹²

Era, contudo, uma pequena Corte, nada que se comparasse à Corte régia e à influência que a mesma tinha. Havia a necessidade de a reformular e repensar, esta tornava-se agora o novo modelo de sociabilidade cortesã, deveriam prevalecer os ritos de pompa e exuberância sendo deixados para trás os modelos locais da Corte de Vila Viçosa. Desta forma, "Sob as orientações de Francisco de Lucena 114, o cerimonial mostrava uma Corte completa, composta, ainda que não tivesse havido ocasião de a refazer totalmente. Passava-se a ideia de que não era um novo Estado que ali surgia, levantado à pressa e feito do nada. Era um Reino que voltava a ser autónomo, com as suas estruturas próprias e independentes, que poderia remontar as suas origens ao início do milénio e que, naquele momento, mostrava a antiguidade dos seus servidores." 115.

A tarefa do cerimonialista era por isso bastante relevante, nomeadamente depois de uma época em que Portugal vivia sem Corte. Este estava incumbido de organizar todas

^{112 &}quot;Os actos de vestir, levantar e deitar são minuciosamente relatados com uma preocupação obsessiva de expor as diferenças de acessibilidade ao duque: o camareiro-mor era a placa giratória em torno da qual se processava a relação e praticamente o único que comunicava directamente com o duque, e mesmo assim de joelhos, fazendo mesuras sempre que se erguia. Era ele o único a dormir na Camara ducal, quem lhe entrega a roupa e o auxiliava a vestir. Em seu redor giravam, porem, quase duas dezenas de outras pessoas com funções e espaços físicos delimitados, (...). O cerimonial demarcava não só a hierarquia interna no sector, como também explicitava as cadeias de subordinação entre os diferentes membros sobre as quais assentavam, de resto, as substituições possíveis." (CUNHA,2000). A questão da refeição era igualmente colocada, o duque decidia onde comer, geralmente comia só, execpto quando recebia algum tipo de visitas mais importantes – nestes casos a refeição era bastante ritualizada.

¹¹³ Apesar de serem modelos locais eram de tamanha opulência, veja-se por exemplo os cortejos e as aparições públicas que o Duque fazia (por exemplo, passeios na vila, idas à Igreja, saída para caça) eram detalhadamente pensados e organizados, com os seus códigos hierárquicos e um guião pré-definido para tais actos. Desta forma, testemunha-se novamente a ideia de que a Casa de Bragança se regia por um "protocolo" seu, onde as questões de precedências hierárquicas junto ao duque estão bem visíveis, "decrescendo na hierarquia das distinções devidas, e o léxico utilizado insistia nos códigos proxémicos (junto/afastado, dentro/fora, adiante/atrás, número de passos na aproximação) e quinésicos (mesuras, sentados /de pé, coberto/descoberto)." (CUNHA, 2000). Esta hierarquização e forma de tratamento demonstra-nos a complexidade que o cerimonial da Casa de Bragança apresentava antes mesmo de ser Casa Real.

¹¹⁴ Francisco de Lucena era filho de Afonso de Lucena servidor da Casa de Bragança, à qual também seu filho esteve ligado. Francisco vai substitui o seu tio em 1614 (durante a Dinastia Filipina) como Secretário do Conselho da Coroa, fazendo com que este se deslocasse para a Corte de Madrid, onde ficaria até à aclamação de D. João IV. Francisco de Lucena tinha assim um importante papel no cerimonial da Corte durante a Monarquia Dual. Em 1641 volta a Portugal, onde ocupa o cargo de Secretário de Estado, sendo o responsável por algumas das decisões tomadas pelo novo monarca – veja-se o exemplo das mercês régias, Lucena procurou indicar a D. João IV que este não retirasse todos os privilégios e cargos àqueles que já o tinham na coroa e que, moderadamente fosse concedendo as mercês aqueles que o apoiassem, tal fez com que se evitassem bastantes revoltas. Mais tarde será considerado traidor, em 1643 é decapitado. (SOUSA, 1741)

¹¹⁵ João Camilo Costa, *O cerimonial na Construção do Estado Moderno: Portugal no concerto Europeu (1640-1704)*, p. 42

as festividades, deveria definir com primor o local e período exacto em que se deveria realizar a cerimónia, tinha ainda de ter em conta sobre as questões relacionadas com as precedências, "e por último, (...), direccionar a recepção das cerimónias, ou seja, controlar a significação – ou significações – que o dispositivo cerimonial suscitava, o efeito que essa solenidade provocava em todos os que acorriam à festa e nela tomavam parte "¹¹⁶.

A Corte Portuguesa era agora uma Corte própria e retoma ao que fora antes de 1580, contudo, é importante ter em conta que até meados de Quinhentos esta Corte régia não era um exemplo para os espaços de sociabilidade cortesã. No decorrer dos séculos XV e XVI a Corte portuguesa é descrita por embaixadores estrangeiros como "um espaço pouco formalizado, com uma sociabilidade simples e destituída de um aparato cerimonial opulento."¹¹⁷.

Também as aclamações e coroações eram feitas conforme as tradições anteriores à Monarquia Dual, demonstrando a legitimidade que D. João IV detinha. Ainda assim e, apesar das fortes tentativas por parte do novo monarca de melhorar a vida cortesã e o modelo de sociabilidade que seguia, a Corte da nova dinastia era pobre muito em consequência dos tempos de guerra vividos no território português. Como se sabe só se sentiram fortes mudanças já no reinado de D. Pedro II, após o fim da Guerra da Restauração.

A festa, por exemplo a aclamação ou acto de juramento de um monarca, são eventos que fogem ao quotidiano, tendo por isso uma maior preparação e por sua vez exuberância. As notícias da preparação de tal cerimonial eram espalhadas pelos vários locais do reino, assim como nas colónias, as instituições locais deveriam preparar e armar a festa conforme lhes era indicado pelo "mestre de cerimónias", sendo extremamente ritualizada. Estas cerimónias da Corte de Bragança eram ainda reproduzidas pelas colónias portuguesas estas eram totalmente equivalentes às que se faziam no Reino.

-

¹¹⁶ Pedro Cardim, *Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa* – Festa Barroca e cultura política no Antigo Regime, Vol.I, p. 99

¹¹⁷ Pedro Cardim, História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna, p.164

^{118 &}quot;Uma festa ligava-se à outra, e reforçavam mutuamente seus sentidos. Realçava-se a importância da aclamação quando se inaugurava um novo reinado, um novo governo e reitera-se o pacto entre o governante e o governado que funda a ordem social, sua estabilidade e harmonia. Ela instaurava laços entre o poder real, seu povo e seu súbdito, visando instaurar e consolidar uma identidade entre eles. Daí seu carácter cívico. (...) a festa encontrava uma narrativa que lhe impõe uma organização estrita, evita falar da desordem, do acidental ou improvisado." (SOUZA, 2001)

No que diz respeito ao juramento dos monarcas, tenha-se em consideração o exemplo de Afonso VI. ¹¹⁹ O acto de juramento de D. João V, será bastante idêntico, como será possível observar posteriormente, ao acto de juramento de D. Afonso VI.

Com a morte de D. João IV, era D. Afonso VI o seu primogénito que o deveria suceder ao trono do Reino de Portugal. D. Afonso ainda muito jovem (tinha este, 13 anos), é jurado como novo monarca português a 15 de Novembro de 1656. Tal como ocorrera em anteriores ocasiões idênticas a esta, foi mandada elaborar uma varanda para o auto junto à fachada do Paço da Ribeira:

"No Terreiro do Paço, junto à galeria nova, que corre do canto do forte, que fica sobre o rio, até ao outro canto da varanda de pedraria, que fica para a banda de terra, (...)."120

Todo este espaço, ou seja, as varandas os interiores do paço e os estrados erguidos para a ocasião estavam devidamente ornamentado, com os mais ricos e exuberantes panos e veludos:

"(...), as paredes cobertas de riquíssimos panos de raz e o teto todo toldado de panos de tela gemada e veludo carmesim entrelaçadas com sanefas em redondo da mesma tela, e as colunas da dita varanda, que sustentam o toldo de cima estão forradas de panos azuis de ceda." ¹²¹

Tal como em outros juramentos, também neste, os espaços estavam definidos e cada dignatário deveria ocupar o seu lugar. A varanda estava preenchida das mais diversas personalidades, ministros dos tribunais do Desembargo do Paço, Mesa da Consciência, Conselho da Fazenda, Conselho da Guerra, entre outros.

¹²¹ B.A. 44-XIII-42, n°26, p. 4

37

¹¹⁹ Este encontra-se retratado por Maria Paula Marçal Lourenço na obra *História dos Reis de Portugal*, Vol. II. Veja-se ainda a obra de António Caetano de Sousa, *História Genealogica da Casa Real Portuguesa*, T. VII, pp.341-344

¹²⁰ B.A. 44-XIII-42, n°26, p. 4

Depois de todo o aparato preparado para o cerimonial, o novo monarca estava pronto para começar o seu auto de Juramento:

"Baixou S. Majestade do seu aposento pelas três horas da tarde com opa roçagante de tela de prata, com flores de ouro, forrada de carmesim e vestido de tela de ouro, e prata, guarnecido de renda de prata e ouro com abotoadura de pedraria, e um colar ao pescoço de grande valor, e dele pendente o Hábito da ordem de N. Senhor jesus Cristo em hum circulo de diamante, espadim dourado e mangas de tela branca, lourada de ramos de ouro e no sombreiro uma joia de diamante, que prendia a aba do mesmo sobreiro, (...)."122

Na entrada do cerimonial, o Rei fazia-se acompanhar por diversos dignatários, cada um com o seu respectivo ofício. Quem acompanhava o rei e trazia a cauda da opa era João Rodrigues de Sá¹²³, a estes seguia-se o infante D. Pedro descoberto (isto é, sem chapéu), para o auto ocupava a função de Condestável do reino, sendo por isso, o responsável por trazer o estoque levantado, junto ao infante vinha Ruy de Moura Telles¹²⁴ para o ajudar a aguentar o peso do estoque pois D. Pedro tinha apenas oito anos quando ocorreu o auto de seu irmão.¹²⁵

Em seguida, são apresentados detalhadamente os indivíduos que faziam parte desta cerimónia, Alferes-mor¹²⁶, Mordomo-mor¹²⁷, Meirinho-mor¹²⁸, e ainda Pedro

¹²³ João Rodrigues de Sá e Meneses, 3º Conde de Penaguião, fez parte do Conselho de Estado e Guerra, desempenhou ainda a função de camareiro-mor de D. João IV e de D. Afonso VI. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)

¹²² B.A. 44-XIII-42, n°26, pp. 6 e 7

¹²⁴ Membro do Conselho de Estado, Vedor da Fazenda e Estribeiro-mor da Rainha D. Luísa de Gusmão. (SOUSA, 1741)

¹²⁵ Pela indicação deixada por António Caetano de Sousa na sua obra, *História Genealogica da Casa Real Portuguesa*, T. VII, p. 342, podemos depreender que quem deveria ter ocupado o ofício de condestável seria o Duque de Cadaval tendo em conta o parentesco próximo que mantinha à Casa Real, contudo devido a conflitos de precedências com o Conde de Odemira a Rainha Regente D. Luísa de Gusmão nomeou o infante para a ocasião.

¹²⁶ Este ofício era representado por António Telles de Menezes, Conde de Vila-Pouca de Aguiar, General da Armada Real e do Conselho de Estado. Este ocupava o primeiro lugar na entrada do Cerimonial, isto é, entrava antes mesmo do monarca com a bandeira desenrolada. (B.A. 44-XIII-42, n°26)

¹²⁷ Este era desempenhado por D. João da Sylva, Marques de Gouvea, do Conselho de Estado e da guerra, seguia-se ao Alferes-mor na entrada do cerimonial. (B.A. 44-XIII-42, nº26)

¹²⁸ Ocupava o mesmo lugar na entrada do cerimonial que o Mordomo-mor e era representado por D. João de Mascarenhas, Conde de Sabugal. (B.A. 44-XIII-42, n°26)

Vieira da Silva¹²⁹, Secretário de Estado. A estes seguiam-se os demais oficiais da Casa real, ocupando cada um o seu devido lugar no auto.

Com D. Afonso VI e todos os dignatários em seus lugares, Pedro Vieira da Silva como mestre de cerimónias, tinha a responsabilidade de fazer o discurso inicial, como era costume em anteriores ocasiões, este indicaria a sorte e a bonança desejada não só para o novo rei como para o reino:

"Rey tendes tal, que se valor tiverdes Igual ao rey que agora levantastes Desbaratareis tudo o que quiserdes, Ouanto mais a quem desbaratastes" ¹³⁰

De seguida, indica ao monarca para que se ajoelhasse e beijasse a relíquia, posto isto, podia o rei jurar os foros do reino, prometendo guardar os "costumes, privilégios, graças, e merces, liberdades e franquezas, que pelos Reys seus predecessores foram dadas, concebidas e confirmadas."131. Seguia-se o juramento por parte dos Grandes, Seculares, Eclesiásticos e mais pessoas que se encontravam presentes, disse então o Rei de Armas:

"Manda ElRey nosso Senhor, que neste acto venham jurar, e beijar a mão os Grandes, Títulos Seculares, e Eclesiásticos, e mais pessoas da Nobreza assim como se acharem, sem precedências, nem prejuízo do direito de algum."132

Posto isto, seguiam-se os devidos juramentos. Acabado o acto o novo monarca descia da varanda e seguia para a Capela acompanhado apenas daqueles que tinham

¹²⁹ Pedro Viera da Silva que já servira anteriormente a Casa de Braganca após 1640, contudo teria sido afastado da Corte por D. Afonso VI. Ocupou o lugar de Secretário de Estado de 1643 a 1660, 10 anos mais tarde (1670) vai tornar-se Bispo de Leiria cargo que ocupa até 1676 ano da sua morte. Vai ainda ser responsável por organizar e preparar as cortes de 1674, personalidade com vasto conhecimento sobre o cerimonial português. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)

¹³⁰ B.A. 44-XIII-42, n°26, p.14

¹³¹ António Caetano de Sousa, História Genealogica da Casa Real Portuguesa, T. VII, p. 343

¹³² António Caetano de Sousa, História Genealogica da Casa Real Portuguesa, T. VII, p. 343

entrado consigo na cerimónia. 133 Chegando à capela cantou-se "o *Te Deum* com geral contentamento dos seus vassalos." 134.

Através do exemplo acima apresentado, é perceptível a forma como era organizado e estruturado o cerimonial. Realizava-se no Paço da Ribeira¹³⁵, (na casa real, na Corte, o lugar político mais importante), dentro do mesmo, de forma mais privada e reservada àqueles mais próximos do monarca, mas também no Terreiro do Paço, (apesar do monarca apenas se dirigir a uma varanda, virada para este espaço), aqui era um momento público, onde mais pessoas viam o monarca.

Esta cerimónia tem início no espaço público, local onde o rei faz o juramento e, de seguida passa para o espaço privado, dentro do Paço, onde se inicia com uma cerimónia religiosa. Havia ainda a possibilidade de após a esta cerimónia religiosa se dar uma festa mais privada, como por exemplo um banquete, contudo não há registos de tais acontecimentos. Todos estes espaços onde decorria a cerimónia estavam devidamente ornamentados, como será possível visualizar na segunda parte desta dissertação através do exemplo do juramento de D. João V.

Pode ainda observar-se o exemplo das cortes de 1668 que tornaram D. Pedro regente de Portugal. Nestas o mestre-de-cerimónias 136 responsável pela organização do cerimonial vai de forma meticulosa identificar as diferentes hierarquias e os comportamentos a adoptar por parte daqueles que faziam parte do acontecimento. Toda a ornamentação, disposição e os lugares onde decorria o cerimonial enfatizavam o poder da monarquia e daqueles que a rodeavam.

Como se sabe a abertura solene de cortes era um dos momentos mais importante no decorrer das mesmas, pois era o "(...),momento privilegiado de afirmação da monarquia mas, de igual modo, de expressão concreta das diferenciações sociais, enfatizadas pelas precedências e lugares que cada estado e que casa um ocupava,(...)."¹³⁷.

Como as cortes de 1668 não são uma excepção, bem pelo contrário, também aqui se pode visualizar grande ornamentação nos espaços ocupados pelo cerimonial, vejamos

40

¹³³ Nesta, ao contrário daquilo que será apresentado no Auto de D. João V, ao juramento não se seguia qualquer aclamação, o monarca dirigia-se de seguida para a capela.

¹³⁴ António Caetano de Sousa, História Genealogica da Casa Real Portuguesa, T. VII, p. 344

¹³⁵ Nomeadamente na Sala dos Tudescos, "(...), espaço recheado de referências simbólicas e políticas, pois era aí que se tomavam as principais decisões da governação do rei, (...)." (LOURENÇO, 2010)

¹³⁶ Para a ocasião foi escolhido Pedro Viera da Silva.

¹³⁷ Maria Paula Marçal Lourenço, D. Pedro II, p. 113

o exemplo da Sala dos Tudescos, "(...), estava «armada de rica tapeçaria com os panos que chamam de Tunes» que aludiam à jornada de Carlos V, em 1535, de tecidos de seda, ouro e prata" 138, tal exemplo já foi referido anteriormente nesta dissertação.

Na Casa de Bragança qualquer que fosse o cerimonial, tinha uma grande influência para as outras casas aristocráticas que rodeavam a Corte portuguesa. Quando a Casa de Bragança se torna a Casa Real passa a ser o centro destas cerimónias, engrandecendo-as ainda mais de forma a dar o exemplo.

_

¹³⁸ Maria Paula Marçal Lourenço, D. Pedro II, p. 113

Parte II

D. João V: O novo monarca português

1. Do Nascimento à aclamação do príncipe

"Na Cidade de Lisboa em hum sabbado 22 de Outubro do anno de 1689 nasceo às nove horas e meya da manhãa, no Paço da Corte Real, o Príncipe D. João com hum geral contentamento dos seus Vassalos, que entre acclamações, e júbilos, rendião a Deos as graças." 139

D. João era o novo infante de Portugal. Nasce a 22 de Outubro de 1689, em Lisboa, era o segundo filho do casal régio, Pedro II e D. Maria Sofia Isabel de Neubourg, é o futuro monarca do reino – pois como se sabe o primeiro filho do casal morreu pouco depois de nascer.

Desta forma, são grandes os júbilos de felicidade com o nascimento do herdeiro:

"quererá Deos conseruar o Princepe que nos deu, para que com a sua vida se alimentem as nossas esperanças, e se segurem as felicidades que nos promete o seu nascimento." ¹⁴⁰

Com a felicidade deste nascimento será enviada correspondência para as várias partes do reino, veja-se o exemplo da carta que foi enviada para o Bispo do Porto¹⁴¹, "Reverendo Bispo amigo em nome de El-rey vos envio muito saudar (...) por sua divina bondade, 22 de Outubro um filho varão príncipe e sucessor destes reinos." ¹⁴². Em resposta à carta enviada, o Bispo do Porto afirma "(...), porque Deus tirou-te, mas agora vai multiplicar a descendência, (...)." ¹⁴³, indica ainda que mandou fazer as devidas orações para que agora corra tudo nas melhores condições e que o príncipe cresça com saúde.

¹⁴¹ Neste período era D. João de Sousa, o Bispo do Porto, foi mais tarde transferido para o arcebispado de Braga, tornando-se Bispo de Lisboa em 1703. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)
 ¹⁴² B.A. 51-IX-29, fl. 154

¹³⁹ António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portuguesa, Tomo VIII, p. 1

¹⁴⁰ B.A. 52-IX-15, n°129, fl. 256

¹⁴³ B.A. 51-IX-30, fl. 243; É importante não esquecer que o primeiro filho do casal régio tinha falecido poucos meses depois do seu nascimento (LOURENÇO, 2010)

D. João é baptizado a 19 de Novembro de 1689 na capela real. Para tal acontecimento foi preparada e ornamentada a capela real e o envolvente à mesma. Armou-se uma casa para a ocasião com ricos panos de lãs e materiais finos:

"Armados com panos de D. Nuno Álvares Pereira¹⁴⁴, de lãs de coiro muito fino na qual estava um dossel de veludo carmesim bordado a oiro elevado no alto e no meio com as armas reais." ¹⁴⁵

As portas estavam ornamentadas com cortinas de carmesim, as sanefas do mesmo veludo bordado de ouro e as almofadas com a mesma obra do dossel, cobertas com panos de renda carmesim com rendas em prata e ouro. Todo o espaço estava coberto de alcatifas exuberantes, com pequenos bordados a ouro.

Há ainda uma outra casa, com iguais panos e veludos de damasco carmesim e bordados de ouro. Nesta segunda casa, encontramos o espaço de refeição, ou seja, podemos inferir que antes ou após este cerimonial se realizaria um banquete. Este espaço tinha um buffet com pratos de prata e dourados, uma baixela muito rica e exuberante, ricas salvas douradas com rendas da Flandres. A esta casa, seguia-se uma varanda, de ornamentação igual aos espaços anteriormente referidos.

Veja-se agora como decorreu o cerimonial, sendo vários os dignatários que se faziam presentes. 147 As majestades dirigiram-se à tribuna da Rainha, acompanhados da infanta. Quem segurava o príncipe era o Duque de Cadaval, subindo as escadas o Duque ajoelhou-se no sitial fazendo as devidas orações, de seguida dirigiu-se à pia onde se encontrava o capelão mor D. Luís de Sousa:

¹⁴⁶ Pela descrição feita na fonte, (B.A. 51-VI-42, f. 42-47), podemos concluir que esse banquete será realizado após a cerimónia. Contudo, devido à falta de informação que valide essa conclusão pois não há qualquer discurso do decorrer do banquete, não pode ser dada uma certeza.

¹⁴⁴ D. Nuno Álvares Pereira, 2º Condestável de Portugal, 2º Conde de Arraiolos, 3º Conde de Ourém 7º Conde de Barcelos e 38º Mordomo-mor do Reino. Nasce em 1360 e morre em 1431. Vai ter um papel essencial na defesa o reino nomeadamente contra a invasão Castelhana, "(...) tornou-se, para sempre, uma das figuras cimeiras da História de Portugal" (SARAIVA, 2004)

¹⁴⁵ B.A. 51-VI-42, fls. 42-47

¹⁴⁷ Todos os homens de armas e oficiais da câmara responsáveis na ocasião, e ainda o Marquês da Fronteira, Marquês de Fortes, o Conde D. Fernando, Conde de Alvor, entre outros. (B.A. 51-VI-42, f. 42-47).

"Dirigiu-se para a pia acompanhado do cardeal que servia de padrinho por parte do Senhor Eleitor Palatino¹⁴⁸ e do mordomo mor da senhora infanta¹⁴⁹ e seis moços da camara que lhes tinham dado e assim se começou o auto do baptismo, (...)" ¹⁵⁰

De seguida fez-se as devidas cerimónias religiosas. Acabado o baptismo o Duque levou o príncipe para a cortina serrada com uma ama, que tinha ido pela tribuna da rainha e assim o penteou e tornou a dar ao duque.

A sua primeira fase de vida, nomeadamente até aos três anos de idade, deveria ter um maior acompanhamento. Era um período mais frágil que podia trazer algum contratempo, não só ao infante, como igualmente à manutenção da linha sucessória de Portugal – até então D. Pedro só teria tido uma filha. Neste período, o infante deveria estar ao encargo de mulheres, isto é, amas-de-leite e aias. No caso do infante D. João, a sua educação será entregue à Marquesa de Unhão 151 e a D. Catarina de Bragança. 152

Passando este primeiro período, a educação do futuro monarca passava a ser da responsabilidade de uma figura masculina¹⁵³, um aio.¹⁵⁴ Este, tinha o dever de educar o príncipe nas mais diversas matérias, devia ainda prepará-lo para ser o modelo da sociedade cortesã, deveria ainda ensinar a gramática e o latim¹⁵⁵, "Nas Humanidades se

¹⁴⁸ Pai da Rainha D. Maria Ana de Áustria, o Imperador do Sacro Império Romano-Germânico, Leopoldo I de Habsburgo. (MIRANDA, MIRANDA, 2014)

¹⁴⁹ Esta era a madrinha do príncipe.

¹⁵⁰ B.A. 51-VI-42, fl. 42-47

¹⁵¹ D. Maria de Lencastre era a mulher do 3º Conde de Unhão, intitulada de Marquesa após a morte do mesmo (1687). Foi camareira mor da rainha D. Maria Ana de Áustria quem serviu até à sua morte 1739. É nomeada aia do príncipe D. João e de seus irmãos, sendo a responsável pela educação inicial do príncipe. Esta era quem supervisionava o momento da amamentação, e ensinava ao futuro rei as primeiras ideias sobre a forma de estar na corte portuguesa. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)

¹⁵² D. Catarina de Bragança irmã de D. Afonso VI e de D. Pedro II, enviúvou de Carlos II em 1685, porém só volta para Portugal em 1688. Para além de se tornar Rainha-regente no período da Guerra da Sucessão de Espanha – enquanto o seu irmão se encontra fora do reino. Vai ainda, ficar responsável pela educação do futuro rei de Portugal. (SILVA, 2009)

¹⁵³ Uma das figuras masculinas que ficou responsável pela educação do príncipe, foi Sebastião Pacheco de Varela, um padre jesuíta, conhecedor das letras, nasceu em 1671 e morreu em 1706. Tinha ainda um vasto conhecimento nas ciências escolásticas. Em 1702 vai publicar, o seu *Numero vocal, exemplar, catholico e político, proposto no mayor entre os santos e glorioso S. Joam Baptista: para imitaçam do mayor entre os príncipes o Sereníssimo Dom João V*, livro destinado à educação do príncipe. (SOUSA, 1741)

¹⁵⁴ Tanto os aios como as aias, deveriam ser da privança do casal régio e eram, tal como todos aqueles que faziam parte da corte, escolhidos a rigor, deveriam pertencer a uma boa linhagem e ter bons costumes. (BUESCU, 2010)

¹⁵⁵ Ver Anexos, Imagem 5.

adiantou de forte, que com o tempo veio a ter pleno conhecimento da língua Latina, e da Italiana, Francesa, e Espanhola, com perfeita inteligência de todas." ¹⁵⁶.

Contudo, era a educação religiosa que iria estar bem no centro da sua formação, "E sendo educado pela direcção da rainha sua mãe, a quem a devoção e amor de deus fizeram ainda mais ditosa a majestade, começou em tenros anos a instruí-lo nas máximas da perfeita religião, de sorte, que lhe ficaram sendo próprias da devoção, e piedade cristãs, entre as quais resplandecem com mais vivo brilhantes as da heroicidade." ¹⁵⁷. Será D. João V o responsável por elevar a capela Real a patriarcal, conseguindo para si o título de Fidelíssimo.

Além da aprendizagem das letras, do bem escrever e do bem falar, os infantes aprendiam a manejar as armar, pois deveriam tornar-se verdadeiros cavaleiros. Assim a 7 de Abril de 1696, quando o príncipe tinha já sete anos de idade, seu pai, o monarca D. Pedro II, decidiu armá-lo Cavaleiro da Ordem de Cristo. Desta forma, a seguir ao actual monarca, era o príncipe D. João a segunda personagem mais importante da hierarquia militar nacional, reflete-se aqui a ideia da Casa Real ser um modelo a seguir, e não esqueçamos que seria D. João o príncipe herdeiro, ou seja, mais tarde torna-se no representante máximo dessa hierarquia militar. Esta cerimónia foi feita com enorme solenidade conforme costume:

"Armou ElRey Cavalleiro ao Principe, e ao Infante D. Francisco, (...). Calçou as esporas ao Principe o Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello da parte direita, e da outra o Marquez das Minas D. Antonio Luiz de Sousa, revestidos com mantos da mesma ordem, de que erão comendadores;" ¹⁵⁹

António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portuguesa, T. VIII, p. 4
 António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portugal, T. VIII, p. 2

¹⁵⁸ "Determinou ElRey D. Pedro, que seus filhos entrassem na Ordem da insigne Cavallaria de Christo, de que era Governador, e perpétuo Administrador, e para lha conferir em hum sabbado 7 de Abril do anno de 1696 baixou à sua Rel capella com o principe, e o infante D. Francisco a quem hião assistindo Christovão de Almada, e D. Diogo de Faro, Vedores da Casa da Rainha sua mãe. E acompanhado dos Grandes, e oficiais da Casa, entrou ElRey com o principe, e infante para dentro da cortina, e a corte tomou os lugares conforme he costume." (SOUSA, 1741)

¹⁵⁹ António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portugal, T. VIII, p. 5

O príncipe era preparado para a cerimónia pelos oficiais mais próximos ao rei, quem participava no acontecimento devia estar vestido com os mantos da ordem de Cristo, pois faziam parte da mesma. Após esta preparação, o príncipe e o infante estavam prontos para serem armados cavaleiros:

"(...), no Oratorio do Paço da Corte-Real, onde ElRey assistia, lhe mandou lançar o Hábito pelo Dom prior da mesma Ordem de Christo Fr. Feliciano de Abreu, que revestido com cappa rica, acompanhado dos Cavalleiros, (...), todos com mantos, e tochas acesas nas mãos, fez a ceremonia de lançar o Habito ao principe, e Infante, o que se executou com grande respeito, sem que se apartasse, do que ordenão os Definitorios da mesma ordem." 160

No ano seguinte – 1697 – foram convocadas cortes, a 1 de Dezembro, para jurar D. João como sucessor da coroa de Portugal. Todo o reino festejava o acontecimento com grande júbilo, a preocupação que houvera até então sobre a linha sucessória da Dinastia de Bragança, via agora um novo rumo.

Para o Juramento do novo príncipe foram ainda convocados os "Três Estados", ao contrário daquilo que vai ocorrer posteriormente. Esta foi a última reunião de Cortes de Portugal. O juramento foi feito com igual exuberância e pompa, como outrora ocorreu com os seus antecessores, todos tinham uma função que deveriam representar e um lugar pré-definido para ocupar no cerimonial, por exemplo seria o infante D. Francisco o responsável por ocupar o ofício de condestável do Reino. 161

Às duas horas da tarde, sai D. Pedro II da sua câmara acompanhado pelo príncipe do seu lado esquerdo. A forma como o monarca e o príncipe se apresentavam, demonstravam não só a ideia de espetáculo e a representação da imagem régia, como a importância do acontecimento.

_

¹⁶⁰ António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portugal*, T. VIII, p. 6

¹⁶¹ Pois como se sabe o Condestável do Reino, apesar de ser um cargo honorífico, era representado pela segunda personagem da hierarquia militar nacional, (o primeiro é o rei), sendo que neste caso a segunda personagem era sempre o seu irmão D. Francisco (Filho Segundo), tendo ele sido armado cavaleiro da Ordem de Cristo juntamente com o príncipe D. João como vimos em cima. Tal vai acontecer em anteriores autos de Juramento, remeto novamente para o Auto de D. Afonso VI em que D. Pedro como filho segundo ocupou o lugar de Condestável, veremos esta repetição no Auto de D. João V.

A figura régia, estaria mais uma vez no centro do "espetáculo" por isso deveria demonstrar essa exuberância até nas suas vestes:

"(...), hia vestido de cappa, e volta, de huma seda negra adamascada, forrada de outra côr de perola com ramo côr de ouro, e da mesma seda era a vestia, e os calções, tudo conforme a Pragmatica, com habito da Ordem de Chisto de diamantes, e no chapeo broche de diamantes, com algumas pessas, que compunhão hum centilho, tudo de grande valor. O principe também hia vestido de cappa de seda preta lavrada com ramos, a cappa forrada de seda branca com ramos carmesins, e da mesma seda os calções, e vestia, e tudo se abotoava de huma rica abotoadura de diamantes com habito também rico, no chapeo plumas brancas, e carmesins, com hum broche de diamantes, que prendia a aba do chapeo, tudo pessas de grande estimação, e valor." 162

O vestuário utilizado pelos príncipes e reis em tais ocasiões tem o seu significado e a sua importância. O príncipe D. João, assim como o rei levavam vestido uma capa, podendo servir para revelar ou dissimular, geralmente em idênticos acontecimentos é usual a Opa como se poderá verificar posteriormente na cerimónia de juramento de D. João V. As cores vão demonstrar aqui a grandeza do novo monarca, realçasse mais uma vez o carmesim como símbolo de poder, riqueza e força vital, "na tradição cavaleiresca, é o símbolo das virtudes guerreiras"¹⁶³. Ainda como personificação da riqueza, do luxo e do poder régio veja-se os apontamentos em ouro, prata, pérola¹⁶⁴ e ainda os tecidos utilizados, "Não se pode falar no vestuário nem na moda sem se abordar a qualidade do tecido, suporte do traje, tão simbólico como o corte ou a cor, e muitas vezes relacionado com esta última."¹⁶⁵, tenha-se ainda em atenção o preto que mais uma vez se encontra presente, geralmente ligado à vaidade e à luxúria. Os acessórios e a jóias são também

¹⁶² António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portuguesa, Tomo VIII, p. 7

¹⁶³ Ana Maria Alves, Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida, p. 114

¹⁶⁴ Cujo significado pode remeter para o reino dos céus, ou seja, a constante ligação a Deus e a atribuição do poder ao novo monarca por parte do mesmo. (ALVES, 1985)

¹⁶⁵ Maria José Palla, *Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente*, p. 40.

exemplo dessa exuberância e opulência que a monarquia procurava demonstrar, neste caso visível através dos chapéus e dos adornos em diamante.

A cerimónia realizou-se na Sala dos Tudescos, e tal como outras ocasiões a entrada do monarca no acto era feita com solenidade. Primeiro entravam os oficiais e criados da câmara, depois o condestável do reino descoberto – isto é, sem chapéu, por isso o Conde Barão levava o chapéu do infante – seguia-se o Rei e o príncipe.

Cada um, ocupava uma posição no acontecimento, quando já todos estavam no seu devido lugar, abria-se a cerimónia com o habitual discurso:

"Disse Plínio ao imperador Trajano, que os votos dos teus vassalos, sendo tantos, que enchiam a grandeza do Imperio romano, eram um só voto, de que era singular objecto a saúde do seu príncipe. De modo que aqueles fiéis vassalos não pediam a Trajano a felicidade da paz, a perpetuidade da segurança, a afluência da riqueza e a liberal distribuição das honras, senão que a ditosa conservação do seu príncipe se perpetuasse com a mais firme segurança. (...), esta é, e deve ser hoje a única pertençam de todos os que representados nestes três braços, chegam aos pés de V. Majestade obedientes do seu preceito, com tanta diferença, quanta vai da fidelidade portuguesa sempre esclarecida, (...)" 166.

Feito o discurso, seguia-se o juramento, deveria ser primeiro o infante a fazê-lo, neste caso D. Francisco – que apesar de ser o condestável do reino, e por isso deveria ser o último a jurar, era igualmente o único infante que se fazia presente. Deveriam fazer o seguinte juramento:

"Juramos aos Santos Evangelhos corporalmente, com nossas mãos tocados, e declaramos que reconhecemos, havemos, e recebemos por nosso verdadeiro, e natural Príncipe, e Senhor ao muito alto, excelente Príncipe D. João, filho legitimo herdeiro, e sucessor del Rei nosso senhor, e da Rainha Dona Maria Sofia sua mulher nossa Senhora, e como seus

_

¹⁶⁶ B.A. 55-IV-29, n°17, p. 6

verdadeiros, e naturais súbditos, e Vassalos, que somos, lhe fazemos preito, e homenagem nas mãos de Sua Majestade, que por ele de nos a recebe, como seu pai e legitimo administrador, por Sua Alteza não ter ainda idade perfeita, e prometemos, que depois dos dias de Sua Majestade, reconheceremos, e receberemos ao dito Príncipe D, João nosso Senhor, como de agora para então o reconhecemos, e recebemos por nosso verdadeiro, e natural rei, e Senhor destes Reinos de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém, mar em Africa, e de Guiné, Conquista, Navegação, e Comercio da Etiópia, Arabia, Pérsia, e da India. E lhe obedeceremos em tudo, e por tudo a seus mandados, e juízos, no alto, e baixo, e faremos por ele guerra, e manteremos a paz a quem nos mandar, e não obedecermos, nem reconheceremos outro algum rei, salvo a ele, e tudo o sobredito juramos aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas mãos, em presença de Sua Majestade, e de Sua Alteza, de assim em tudo, e por tudo de o guardar: e em sinal de sujeição, obediência, e reconhecimento do dito Senhorio Real, beijamos as mãos a Sua Majestade, e a Sua alteza, que neste acto estão presentes."167

Seguiam-se ao infante, todos aqueles que estavam presentes na reunião de Cortes, tal como fora feito no Juramento de D. Pedro II, primeiro os oficiais com função na ocasião, depois os eclesiásticos, seguidos dos nobres e por fim o terceiro estado.

Foram muitos os elogios feitos não só ao príncipe herdeiro, como igualmente ao monarca. Veja-se por exemplo a memória de Paulo Cameiro de Araújo sobre o juramento do príncipe D. João, "Temos no sereníssimo príncipe D. João seguramente auguradas todas as qualidade, que sobejariam para o mais prefeito príncipe, tendo do senhor rey D. João primeiro a constância, do segundo a prudência, do terceiro o amor e piedade religiosa, do quarto todas estas virtudes e as felicidades todas; e assim não se chame só juramento esta solene protestação de nossa fidelidade, porque onde os desejos desta fortuna se vem tão ansiosamente pretendentes, dela passam os votos a ter aclamações" 168.

¹⁶⁷ António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo VIII, pp. 9 e 10 ¹⁶⁸ B.A. 55-IV-29, n°17, p. 5. Na mesma fonte encontramos outros elogios, como por exemplo, "No sereníssimo príncipe D. João tem V. Majestade o simulacro mais soberano, que daqui a muitos séculos devia levantar a V. Majestade o nosso amor, e será e tudo semelhante, porque não nascem pombas tímidas de generosas águias. Esta, pois, águia generosa debaixo da tutela, e auspício do Júpiter mais supremo, será

No início de 1700, morre Carlos II, Rei de Espanha. É neste período que Portugal se vai envolver nos conflitos centrais da Europa. Foi em 1704, que Filipe V de Espanha declarou guerra a Portugal, sendo no contexto de "guerra militar" que morre D. Pedro II (1706) e D. João V é aclamado Rei de Portugal – mantendo a mesma política que o seu antecessor.

Com a morte de D. Pedro II, instaurava-se uma incerteza por parte dos restantes monarcas que faziam parte da Liga Marítima. Pairava, sobre as cortes Europeias envolventes na questão, uma interrogação sobre qual seria a decisão do novo monarca.

D. João V vai escrever uma Carta a Carlos III¹⁶⁹ (arquiduque Carlos) indicandolhe sobre a morte do monarca português. Nesta, vai ainda indicar que pretende manter a
aliança que seu pai defendeu, "estou inteiramente na intenção de, (...), prosperar nas
armas para que vossa majestade estabeleça na coroa destes reinos e consiga sossego."¹⁷⁰.

Após a sua aclamação como monarca, D. João V vai enviar uma carta para a Rainha de
Inglaterra, a 15 de Janeiro de 1707, onde lamenta a morte do seu antecessor, D. Pedro II.

Na mesma, vai mais uma vez assegurar que deseja com ela manter enormes amizades,
manter a liga criada e prosseguir a guerra¹⁷¹. Escreve ainda, "sucessão da coroa destes
reinos (...) a verdadeira e sincera amizade que havia entre El rey meu pay, e sempre se
celebrou entre as duas nações, (...), espero que vossa Majestade entenda com firmeza,
(...), conservar a liga e (...), prosseguir a guerra."¹⁷².

A manutenção desta guerra traz algum descontentamento, não só na população, como também em membros mais próximos do monarca. Era de ideia geral que, com a morte de D. Pedro e a aclamação de um novo monarca, houvesse um afastamento por parte de Portugal deste conflito militar, muitos achavam que tal acontecimento seria uma mais valia, principalmente para a economia.

A monarquia perdia estabilidade pois aqueles que a deveriam suportar estavam agora divididos no apoio que lhe dariam. D João V fora aclamado rei de Portugal em Janeiro de 1707, e apesar da exuberância e rigor dado ao cerimonial, a conjuntura política

não o vaticínio, senão o seguro de suas maiores felicidades, de mais dilatados impérios, que os de Alexandre, e de mais gloriosos triunfos, que os de César."

¹⁶⁹ No cabeçalho da carta envia, D. João V dirige-se ao arquiduque Carlos, como rei Católico Carlos III, o monarca vai já através deste tratamento indicar a sua posição perante a questão da Guerra da Sucessão de Espanha. (B.A. 55-VI-5, f. 1 e 1V.)

¹⁷⁰B.A. 55-VI-5, f. 1 e 1V.

¹⁷¹ Indicação contida no cabeçalho da Carta, (B.A. 55-VI-5, f. 22 e 22V).

¹⁷² B.A. 55-VI-5, f. 22 e 22V.

em que o novo monarca que se encontrava era vista como indesejada por muitos. Apesar de tal não ser visível no cerimonial – neste caso na principal fonte impressa para o estudo – sabe-se que a Guerra da Sucessão de Espanha não era desejada pelos portugueses, nem mesmo para a aristocracia, havendo aqueles que defendiam o lado inimigo – a França.

D. Pedro II morre a 9 de Dezembro de 1706. Nesse mesmo dia, começou D. João V o seu reinado e, por consequência a sua ordem de trabalhos ¹⁷³, como por exemplo a organização da cerimónia fúnebre – que deveria ser representada em todo o território e colónias – assim como a sua cerimónia de Levantamento, Juramento e Aclamação como Rei.

Na sequência, D. João V vai enviar uma carta ao Arcebispo de Lisboa – D. João de Sousa – sobre a morte de seu pai, onde ordena que sejam feitas as devidas orações à sua alma e que seja glorificado, para que fique na memória de todos, uma cerimónia como grande monarca que fora, esta deveria ser feita não só na "patriarcal" como em todas as igrejas do reino. Afirma na mesma carta que ao tornar-se rei vai proteger o reino e o império, sendo justo e sábio, defendendo sempre a "religião católica romana", espera, portanto, igual e superior respeito e obediência por parte dos seus vassalos. ¹⁷⁴

2. D. João V e a consolidação da Dinastia de Bragança

"Começou o Príncipe na sua puerícia a dar a conhecer na viveza do espírito o sublime talento, com que a natureza o adornava, brilhando nelle tão antecipadamente a luz da razão." 175

Tal como sabemos, pela historiografia sobre o monarca D. João V, este é uma personagem muitas vezes equiparada a Luís XIV de França, pela sua preocupação com o fausto da corte, chegando mesmo a ser denominado por alguns como o Rei-Sol português.

.

¹⁷³ Muitos daqueles que eram os altos oficiais de seu pai, iriam manter-se oficiais do novo monarca, no início do seu reinado – nomeadamente, o Marques de Marialva, o Marques de Alegrete, o Conde de Viana e o Duque de Cadaval. (SOUSA, 1741).

¹⁷⁴ Ver B.A. 51-IX- 29, f.333 e 334v.

¹⁷⁵ António Caetano de Sousa, História Genealógica da Casa Real Portuguesa, T. VIII, p.3

D. João V não se preocupa apenas com o engrandecimento da arquitectura ao construir diversas estruturas, como a Biblioteca Joanina¹⁷⁶, a Capela de S. João Baptista¹⁷⁷ – localizada na Igreja de S. Roque em Lisboa –, o Convento e Palácio de Mafra¹⁷⁸, entre outros, como vai ainda dar destaque ao cerimonial de corte e às cerimónias que lhe dão corpo, como por exemplo, a procissão do Corpo de Cristo, transformando-as, tornando-se estas cada vez mais exuberantes, para uma corte, também ela exuberante.

Deste modo, podemos procurar perceber a diferença entre este rei e os que o antecederam.

A Europa dos finais de século XVII até meados do século XVIII, está muito ligada ao cerimonial de corte, onde a maneira de estar, falar, vestir e as aprendizagens eram essenciais para definir as várias ordens sociais, ainda mais no caso da família real, sendo que esta deveria ser o modelo de todas as ocasiões. Portugal, nomeadamente no reinado de D. João V vai aprofundar e evidenciar todos estes cerimoniais de corte, tendo como modelo a corte francesa. 179

Apesar do cerimonial que a dinastia de Bragança procurará utilizar logo após a restauração, só vão ser sentidas algumas mudanças durante o reinado de D. João V, pois este vai procurar imitar a corte francesa de Luís XIV, sendo que tanto o monarca francês como os seus conselheiros tinham grande preocupação com a imagem real e como esta era transmitida. "A fabricação da sua imagem foi um modelo para outros monarcas" 180.

[.]

¹⁷⁶ Esta localiza-se na Universidade de Coimbra, sendo construída entre 1717 e 1728. Podemos observar pelo espolio deixado que é uma biblioteca riquíssima, não só a nível arquitetônico, como também no que diz respeito aos livros que dela fazem parte. Para mais informações sobre a obra arquitectónica veja-se: FIOLHAIS, Carlos, MENDES, Paulo – *Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imp. Univ. de Coimbra, 2014.

¹⁷⁷ PIMENTEL, António Filipe – "Uma joia em forma de templo. A capela de S. João Baptista", in *Oceanos – Ourivesaria luso-brasileira, do ciclo do ouro e dos diamantes*, nº43, Lisboa: CNCDP, 2000, pp. 146-164. Repesar de ser acabada muito após o reinado de D. João V, vai também ela ser um marco do seu reinado, pois vai ser constituída com c. de 30 mil volumes, sendo que grande parte deles foram adquiridos no reinado do monarca português em questão, quando o mesmo enviar para as cortes estrangeiras emissários especiais que deveriam recolher todos os novos livros que fossem impressos, não esquecendo aqueles que chamavam mais a atenção no decorrer da época por toda a Europa, tendo um diverso conjunto de temas – Teologia, Direito canônico e civil, História, Matemática, Arte, Musica, Geografia, Medicina, entre muitos outros – chega então aos nossos dias um enormíssimo espólio. PIMENTEL, António Filipe – *Arquitectura e Poder, o Real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

¹⁷⁹ Para se comparar a corte portuguesa à corte francesa veja-se duas obras, da visão francesa ELIAS, Norbert, Ana Maria Alves (trad) – *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa, 1995, para a questão portuguesa veja-se CANAVEIRA, Manuel Filipe – *Sua Majestade Fidelíssima*: da Monarquia, Imagem da realeza ideal e educação do rei no absolutismo português e europeu. Lisboa, 1996.

¹⁸⁰ Peter Burke, *A Fabricação do Rei*, p.180

No ano seguinte à sua aclamação, D. João V vai casar com D. Maria Ana de Áustria e também este, como todos os outros cerimoniais já aqui revisitados, foi revestido de grande opulência. A chegada da rainha à corte portuguesa foi exaltada, foram feitos elogios e hinos para partilhar esse júbilo. Veja-se por exemplo o mordomo-mor de Fernando Telles da Sylva¹⁸¹, vai-lhe escrever em carta o seguinte: "Excelência se devem oferecer as festivas demonstrações da alegria geral e público contentamento, com que os vossos corações celebram a desejada vinda da Rainha nossa senhora, de que vossa excelência foi condutor venturosíssimo." ¹⁸²

Vários eram os hinos realizados para a nova rainha portuguesa, observe-se um outro elogio feito a esta chegada:

"Fermoso Tejo meu, aquele dia, aquele dia alegre e venturoso das tágides gentis tao desejado, já te amanhecido, e já chegado, da Germânia fria, a flor mais bela, o astro mais fermoso, (...), dar parabéns de tao alegre dia, ao Austríaco sol, aguia germana, que voando à coroa lusitana, (...), do português monarca sublimado, cuja real coroa, só com vossa beleza, vê tao enriquecida hoje lisboa, (...). Para bem seja, a clara Mariana, que em laço amoroso, que em vínculos ditosos, Portugal e Alemanha novamente, a junte com as aguias as serpentes: com as aguias latinas, a serpente do luso, (...), no sol de João, planeta quinto, (...). cedo a esperamos ver tão renovada, (...)."183

Para a ocasião da entrada de D. Maria Ana de Áustria em Portugal¹⁸⁴, a Inglaterra mandou fazer um arco triunfal, este deveria ser colocado no local costumado e principal lugar, ou seja, Terreiro do Paço: "Querendo pois continuar o seu antigo costume de festejar com Arco de Triunfo a real entrada das rainhas nesta famosa metrópole." ¹⁸⁵

¹⁸¹ Conde de Vila-maior, Marquês de Alegrete e Gentil Homem da câmara de D. João V. (SOUSA, 1735)

¹⁸² B.A. 55-IV-1, n°3

¹⁸³ B.A. 55-IV-1, n°3

¹⁸⁴ Veja-se mais informações sobre esta entrada na obra de Susana Miranda e Tiago dos Reis Miranda, *A rainha arquiduquesa: Maria Ana de Áustria*, pp. 135-139

¹⁸⁵ B. A. 55-IV-1, n°12

Para a celebração do casamento dos monarcas portugueses, D. João V vai mandar que o acto seja feito com grande pompa e circunstância. Para tal, vai mandar que para as festividades seja feito o espetáculo de fogo de artifício:

"Dom João o quinto rey de Portugal (...), ordenou ao Conde de Vilaverde Vedor da Fazenda para que por sua direcção se formasse máquina correspondente à sua expectação, e digna da sua real magnificência, (...)." 186

A importância do casamento destes monarcas não foi somente manifestada através dos hinos que já anteriormente foram apresentados, como igualmente através da icnografia, ao observarmos a obra *Johannes Quintus Lusitanorum Rex et indiar (et) Maria Ana Lusitanorum Regis Excellens Sponsa* de Pieter Van Den Berge, de 1708¹⁸⁷, nesta está representada a união entre D. João V e D. Maria Ana de Áustria, celebrado a 9 de Julho de 170, esta futura rainha era filha do Imperador Leopoldo I e de D. Leonor Madalena Teresa Neubourg. Deparamo-nos não só com a importância que este casamento tinha como também a manifestação de poder da monarquia através das imagens.

Pode ser feita uma pequena análise à obra apresentada¹⁸⁸, começo pelo centro da mesma onde podemos observar o retrato do rei – do lado esquerdo – e da rainha – do lado direito – ambos representados com excelente forma física e extrema beleza, os cabelos compridos que representam a robustez física e a força individual e vital do monarca. Por cima, no centro dos retratos, está representado o sol que simboliza Deus e por baixo do mesmo, duas mãos dadas, estes dois símbolos significam a união do cal régio defendida e abençoada por Deus.¹⁸⁹ Não podemos esquecer que o casamento simboliza a

¹⁸⁷ Para tal exemplo observar a imagem 4 em Anexos.

¹⁸⁶ B. A. 55-IV-1, n° 15

¹⁸⁸ Para fazer esta análise e a procura de alguns símbolos, tive em consideração a obra de, PEREIRA, João Manuel Esteves, RODRIGUES, Guilherme – *Portugal: Diccionario histórico, chorographico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico.* Lisboa: João Romano Torres, 1904.

¹⁸⁹ Esta aprovação de Deus em relação ao casamento régio em questão é claramente visível na parte superior da imagem. Nesta podemos observar um conjunto de anjos protectores, da justiça e do amor. É ainda visível um pequeno anjo que coloca uma grinalda por cima dos dois corações entrelaçados que sobrepõem os retratos, esta grinalda significa o simbolismo celestial do circuito, isto é, a representação da perfeição, sendo esta apensa conseguida pelo casal régio presente na imagem.

continuação da ordem cósmica, o ciclo da vida, a criação de uma família – sendo o rei o chefe da mesma.

Ainda no centro dos retratos, mas por baixo dos mesmos, é claramente visível uma águia que segura os diversos símbolos de poder da monarquia – a espada, ceptro real, orbe e a coroa. A espada como símbolo de autoridade, justiça e intelecto. O ceptro como símbolo de fertilidade – estando este apontado para a Rainha. A autoridade universal representada pelo orbe. E por fim a coroa, como símbolo de autoridade espiritual e temporal suprema. Neste contexto, a águia corporizava o poder real, sendo que o poder solar e celestial já está em cima representado.

Também por baixo de ambos os retratos, pode encontrar-se as coroas do rei e da rainha, respectivamente. Estes estão por cima de um "altar", onde do lado do rei se encontra os símbolos da monarquia portuguesa e do lado da rainha, podem ser observados os símbolos do Império Austríaco. Ainda no centro desse altar podemos visualizar a representação daquilo que parece ser, a chegada de D. Maria Ana de Áustria a Lisboa.

Posto isto, percebemos que a ideia seria transmitir a todos os seus vassalos que o casamento entre D. João V e D. Maria Ana de Áustria, seria sem dúvida a mais perfeita união sagrada entre dois elementos da realeza, para além das mais valias que poderia trazer ao reino e ao rei – no seu reinado.

O Monarca vai ter uma extrema preocupação com a imagem que transmitia para a sua nobreza, sendo que as festas, cerimónias e retratos vão representar na sua maioria essa imagem da corte e do rei. "O rei D. João V, actual reinante, é neto do duque de Bragança. Este príncipe é de estatura acima do vulgar e de muito boa presença, rosto agradável ainda que moreno, majestoso, trajando à francesa, recebendo todo o seu guardaroupa, que é esplendido, de Paris." 190. Os retratos régios serviam para dignificar a imagem do monarca, tornando-se essenciais para o carácter político-ideológico de cada rei. Nelas o monarca era elevado ao mais alto pedestal, glorificando o seu reinado, os seus grandes feitos e por fim as suas características físicas e psicológicas. 191

Paralelamente à questão da imagem régia, torna-se necessário perceber de que modo funcionava a vida privada da família real e da corte portuguesa, de que forma

1.0

¹⁹⁰Anónimo, O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros, p.50

¹⁹¹ Ver Imagem 1 em Anexos.

começou a vida privada a ganhar relevância no seio da mesma, sendo que o rei começava agora a tomar atenção a um maior rigor no cerimonial.

Vai ser no palácio real que esta sociabilidade de corte irá crescer e ser fomentada. Tudo aquilo que era feito na corte, dentro ou fora do palácio difundia-se para toda a sociedade como um exemplo a seguir. Esta diferenciação entre o espaço "público" e o espaço "privado" vai, de forma muito lenta e demorada, começando a ganhar algum destaque na corte portuguesa, contudo alguns viam esta corte como muito pobre e simples, enquanto outros viam nela a grande magnificência e exuberância. 192

A dimensão doméstica esteve sempre presente e é importante não esquecer que a corte régia, nomeadamente o palácio real, era a casa do rei, o local onde o monarca e a família real nasciam, cresciam e tinham a sua aprendizagem. Houve, no entanto, uma preocupação constante em definir uma zona mais íntima, fora do alcance da vista exterior, onde somente os servidores directos do rei¹⁹³ podem estar presentes, sendo a sua escolha muito delicada.

A rainha e o rei comiam sozinhos e em espaços separados, "o rei come só, raramente o faz com a rainha e nunca o faz em público"¹⁹⁴. A rainha preocupou-se ainda, quando veio para Portugal, em trazer toda a sua comitiva doméstica relacionada com a cozinha, entre os diversos membros encontrava-se Ana Catarina Schemutden que era mestre de cozinha da rainha. Contudo, ocupava um cargo que dizia essencialmente respeito aos elementos do sexo masculino. ¹⁹⁵

No que diz respeito à mesa e ao seu cerimonial, D. João V vai antecipar-se à corte de Versailles nomeadamente na suspensão das comidas públicas, algo que Luís XIV nunca fez, chegando mesmo a comer no seu quarto com diversos fidalgos a observar.

O acto de comer e estar à mesa tinha uma grande importância nesta época. A refeição era agora mais ritualizada e hierarquizada, os bons costumes reinavam à mesa e

¹⁹² Temos neste caso o exemplo de Merveilleux que apesar de todas as contradições que faz sobre a corte de D. João V, vai ver nela alguma grandeza e passo a citar, "fala-se de joelhos ao rei, que está sentado num cadeirão sob um dossel e apoiado a uma mesa, em cima dela está uma cestinha cheia de pequenos embrulhos de moedas de ouro com que sua majestade gratifica generosamente os seus súbditos que se encontram em apuros, sobretudo os oficiais e as mulheres: fá-lo com tanta ligeireza que ninguém dá por isso, (...)".(MERVEILLEUX, 1738)

¹⁹³ Como é o caso do Camareiro-mor, os porteiros e gentis-homens da câmara do monarca, e os moços de guarda-roupa

¹⁹⁴Anónimo, O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros, p.53

¹⁹⁵ Veja-se mais detalhadamente a obra de PEREIRA, Ana Marques *–Mesa Real. Dinastia de Bragança*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012;

todos os que se sentavam nela deveriam agir de acordo com um enorme conjunto de regas e códigos. "..., acto físico por excelência, convocando corpo e espírito pela dimensão ritual que tinha no caso da realeza revestia um significado simbólico profundo, no caso do rei, litúrgico e até sacral." ¹⁹⁶.

A mesa e a alimentação dos reis vai ser um tema constante na literatura da sociedade de corte e nos livros sobre a forma de tratamento, como se a mesa fosse o modelo central de toda esta sociedade, que no fundo acabava por o ser. A família real e os grandes senhores, eram então o espelho desta sociedade rigorosa e ritualizada. "..., a mesa podia ser, ainda, a metáfora perfeita do seu lugar na sociedade e do seu poder." ¹⁹⁷.

Vejamos novamente a importância que reflete a Casa Real, o lugar onde se encontra a corte. D. João V vai escolher como sua casa principal o Paço da Ribeira, apesar deste ser visto pelos embaixadores estrangeiros como um edifício simples e em "más condições". Este monarca vai passar grande parte do seu reinado em Lisboa, saindo apenas para os arrabaldes da mesma cidade, chegando a ir até Salvaterra de Magos e Vila Viçosa. O Paço da Ribeira, por ser o edifício predilecto do rei, vai sofrer algumas mudanças no sentido de o tornar mais sofisticado e grandioso, contradizendo as afirmações feitas pelos embaixadores estrangeiros.

Durante o reinado do monarca português foram vários os estrangeiros que vieram visitar a corte, daí serem aqui utilizados diversos relatos desses estrangeiros sobre o Paço da Ribeira, "o palácio do rei está situado a meio da cidade, à beira do Tejo, numa praça, chamada de Terreiro do Paço. A fachada principal corre ao longo dessa praça e terminar por um magnífico pavilhão, diante da qual fundiam navios (...). As acomodações deste palácio são dignas de nota e os salões são enormes e ricamente mobiliados, (...). Tem um pátio interior, quadrado, rodeado de colunatas (...)."¹⁹⁹.

Pode ser ainda observado nas diversas anotações que Merveilleux fez sobre a corte joanina e sobre o Paço, que "o palácio real é bastante cómodo. No inverno as salas estão revestidas de tapeçarias que se retiram no verão. Refiro-me apenas às salas que antecedem os aposentos do rei e da rainha (...). os aposentos particulares do rei, assim como os da

¹⁹⁶ Ana Isabel Buescu, *Na corte dos Reis de Portugal*, p. 50

¹⁹⁷ Ana Isabel Buescu, *Na corte dos Reis de Portugal*, p. 51

¹⁹⁸ Vai também deslocar-se da capital com as suas diversas idas às Caldas, por motivos de doença. (SILVA, 2009)

¹⁹⁹ Anónimo, O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros, p.39

rainha estão atravancados de móveis de toda a espécie, podendo bem dizer-se que parecem armazéns."²⁰⁰. Por último, pode ser ainda retirada uma citação de César de Saussure, "o palácio real é um dos ornamentos de Lisboa. Situado junto ao rio, é vasto, regular e magnífico. O edifício é quadrado com quatro torres ou pavilhões, sendo a que dá para o terreiro do paço, à beira do Tejo, o maior e mais belo. (...). Disseram que são vastos os seus salões, além de bem ornados e ricamente alcatifados (...). escadarias e fachadas do palácio estão sujas e as primeiras cheias de lixo."²⁰¹

Virando agora as atenções para a aprendizagem na corte, é necessário ter em atenção a forma de comportamento que tantos os monarcas, príncipes e cortesãos deveriam seguir. Todos os príncipes e cortesãos deveriam aprender a caçar²⁰², a jogar xadrez, naipes, dados, à pela, entre outros. Não deveremos esquecer os saberes essenciais como a música e a dança²⁰³, "(...), a vida de corte implicava, de forma cada vez mais complexa, a aquisição e a interiorização de determinadas normas e regras passavam por aquilo a que Norbert Elias chamou o «controlo das pulsões»."²⁰⁴. Estes príncipes, assim como toda a família real e os grandes senhores e membros da corte, deveriam prestar especial atenção à conversação, aos gestos, à maneira de estar.²⁰⁵

Foca-se mais uma vez a importância do gesto nesta sociedade. Ser cortesão pressupunha um longo processo de aprendizagem, onde estes deveriam alcançar em justa medida o equilíbrio. A dança por exemplo, é uma das expressões cimeiras do gesto na corte, além de ocupar um lugar essencial nas festas, a movimentação do corpo e das mãos era bastante rigorosa. Também a esgrima é um dos exemplos do gesto na vida quotidiana da corte, pois apesar de ser um "divertimento", acabava por fazer parte da aprendizagem do príncipe, requerendo este um gesto específico para a movimentação da espada. O gesto aprendia-se vendo e aprendia-se fazendo, era visto como uma disciplina igual às outras,

_

²⁰⁰ Merveilleux, *O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros*, pp. 218-219. A informação que é passada na mesma obra indica-nos a existência de uma relação do autor com esta corte que ele descreve, estando presente nela por diversas vezes.

²⁰¹ Saussure, O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros, p.264

²⁰² Sendo esta uma das actividades preferidas de muitos reis. (SILVA, 2009)

²⁰³ Estas eram também aprendidas pelas princesas e moças da aristocracia, pela relevância que tinha nos cerimoniais da corte. (BUESCU, 2010)

²⁰⁴ Ana Isabel Buescu, *Na corte dos Reis de Portugal*, p. 50

²⁰⁵ Tal como Norbert Elias afirma em *Sociedade de Corte* e passo a citar, "o carácter fetichista dos gestos manifestou-se de forma brutal. Tornou-se assim fácil identificar o mecanismo que produziu a etiqueta e que se fez manter em vigor nessa sociedade.".

contudo a forma de vestir não eram simples o que tornava os gestos mais limitados. "O gesto deve parecer natural mostrar que é natural não o sendo." ²⁰⁶.

Posto isto, é possível avançar no que diz respeito aos divertimentos da corte de D. João V e, de que como ele tentou engrandecer a mesma, o seu reinado e o seu reino.

Ao longo do seu reinado, D. João V vai procurar ostentação para a sua corte. Sendo este monarca muito ligado à religião, vai tornar os vários festejos religiosos em faustosos cerimoniais de corte.

Veja-se o exemplo da procissão do Corpo de Deus, em que o monarca português vai abolir o carácter popular desta festividade, tornando-a num evento de grande luxo. Esta procissão vai ganhar uma nova vida, mais faustosa para os grupos de corte:

"Tocou nos festivos aplausos, com que nesta corte repetidas vezes se tem celebrado a erecção da nova basílica patriarcal, (...), régia, e generosa acção do real, augusto e católico animo de Sua Majestade que Deus guarde, deu motivo a que não satisfeito com as publicas demonstrações, com que, como parte do corpo místico desta monarquia, fez repetidas expressões dos seus afectos, determinasse em novos, e particulares obséquios, mostrar alegre animo com que deseja aplaudir esta magnifica acção, e para este fim convida aos mais finos, e elegantes engenhos para um certame poético, (...)."²⁰⁷

Estas mudanças foram intensificadas após a capela real ter sido elevada a patriarcal pelo papa. "Aquilo que era anteriormente um espectáculo para o povo, que se divertia com os carros e as danças oferecidas pelas corporações de ofícios, passou a ser uma manifestação do poder régio, consolidado pela patriarcal." Esta festa tornava-se cada vez mais luxuosa de ano para ano, as ruas eram "enfeitadas" com os mais bonitos mantos de seda, o chão era coberto com "ervas agradáveis ao olfato". As ruas enchiam-

²⁰⁶ António Camões Gouveia, "Objetos, imagens, textos ... gestos e tratados. O braço e as mãos no dia-adia da corte dos séculos XVII e XVIII. Uma ergonomia social", no colóquio *O sentido do Gesto e a sua Memória – A vida quotidiana ao longo da História*, 14 de Abril de 2016, realizado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

²⁰⁷ B. A. 153-I-27, n°54

²⁰⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*, p.103

se de perfume e, estavam sempre limpas, pois eram mandadas limpar dois dias antes da procissão e quem as sujasse nesses dias era punido.²⁰⁹ D. João V pretendia não só engradecer esta festa religiosa como outras e ainda, reconstruir e/ou remodelar alguns edifícios religiosos, tornando-os mais esplendorosos.

Contudo, não era somente das rezas e da devoção que vivia a corte joanina, esta também continha alguns divertimentos, apesar do rei não o fomentar, encontrando-se ausente destes divertimentos nomeadamente a partir de 1730²¹⁰. Eram realizados bailes e serenatas, assim como festejos carnavalescos e comédias, pensados essencialmente para as senhoras da corte.

No que diz respeito às comédias, o monarca português não as via com bom grado, no entanto, adorava assistir aos teatros organizados pelos jesuítas do colégio de Santo Antão. Realizavam-se com menos frequências ao longo deste reinado as corridas de touros, talvez pelo facto da rainha não as apreciar, contudo quando eram realizadas a sua cerimónia era muito faustosa e rica, onde o rei era colocado no mais alto pedestal "..., cada aparição do rei em público constitui uma exibição de poder pela magnificência do trajo e pela gestualidade majestática." 213.

Dentro do palácio real encontramos outros cerimoniais e divertimentos, no que podemos ter em conta o Beija-mão²¹⁴, normalmente era realizado no aniversário do monarca, sendo acompanhado por diversas distrações, por exemplo a literatura e a música.

No seu tempo livre o monarca para além, de se preocupar com a devoção e alguns divertimentos, dava também atenção à leitura. D. João V era um monarca muito letrado e culto, preocupando-se sempre em engradecer o seu reino das mais ricas bibliotecas. Deste modo, vai reconstruir e acrescentar espaço e embelezamento à biblioteca do paço

²⁰⁹ A procissão do corpo de Deus faz-se desde há alguns anos com uma pompa e uma solenidade que ultrapassa, segundo creio, tudo o que se prática nos outros lugares da cristandade. As ruas por onde passa a procissão estão juncadas de verdura e de flores e toldadas com pano de damasco forradas a combraia (...). o rei incorpora-se na procissão seguido pelos grandes da sua corte e procedidos de todas as confrarias (...)" cit. in *O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros*, p.63

²¹⁰Ocorriam de forma esporádica, somente em aniversários, dias onomásticos, casamentos e nascimentos (SILVA, 2009)

²¹¹ Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*.

²¹² Ideia também visível em O Portugal de D. João V: visto por três forasteiros, p.53

²¹³ Maria Beatriz Nizza da Silva, D. João V, p.124

²¹⁴ Era normalmente uma cerimónia em que os vassalos se deslocavam à presença do rei, se ajoelhavam e beijavam a mão do monarca, como símbolo de respeito e de submissão por parte destes vassalos, este contacto pessoal era também visto como um símbolo de obediência. (ALVES, 1985)

real, aumentando o número de livros, assim como vai mandar construir outras bibliotecas, também elas de grande esplendor, exemplo de Mafra e, a da Universidade de Coimbra. Desde 1720, que vai encomendar aos seus embaixadores diversos livros que só se encontravam em alguns reinos da Europa, mesmo que não os lesse tinha interesse em possuí-los²¹⁵. A livraria régia tornava-se cada vez maior, com obras muito luxuosas, não só de autores estrangeiros, como também de autores portugueses, D. João V mandou ainda traduzir algumas obras. O rei vai ainda mostrar interesse sobre alguns temas históricos, tendo por isso criado a Academia Real da História em 1720. Vai ser ele quem paga as impressões de muitas das obras que saíram desta academia.

Não era somente a História que interessava ao rei, mas também a ciência. Entre 1720 e 1730, existe uma vasta correspondência entre o rei e os seus embaixadores, onde o primeiro pede que sejam trazidos para o reino vários instrumentos científicos, pois tal como havia em outras potências Europeias, também deveria existir em Portugal, sendo também este monarca um amante da matemática e da astronomia, procurando sempre saber mais sobre os assuntos. Todas estas temáticas referidas anteriormente, poderiam ser encontradas nas bibliotecas régias.²¹⁶

O monarca português vai procurar ao longo do seu reinado uma supremacia em relação aos outros reinos europeus, vai ganhando destaque nas várias áreas culturais, como também no meio da igreja, junto do Papa, sendo que receberá o título de "Fidelíssimo", dado pelo mesmo. Os seus esforços para engrandecer o reino e o seu reinado são muitos e com bastante resultado, ficando este conhecido como o "Rei-Sol português".

D. João V tentava posicionar o reino numa favorável condição externa e fazia-o através dessa imagem de grandeza e ostentação. Esta imagem está presente na magnificência dos diversos cerimoniais e ainda na política de grandes obras arquitectónicas. Este ambiente barroco, vivido a todos os níveis, denota na coroa portuguesa uma tentativa de absolutismo monárquico e de prestígio da mesma a nível nacional e internacional. Tudo vai contribuir para a grandiosidade do reinado de D. João V, não só os grandes cerimoniais, como a construção grandiosa de diversos edifícios e ainda, um investimento na cultura, literatura e "desenvolvimento científico" do reino.

-

²¹⁵ Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V.*

²¹⁶ Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V.*

3. A primeira cerimónia do reinado de D. João V

"Assim veyo a ser o Principe D. João dado por Deos, e o promettido para continuação da Real Casa Portugueza, e para estabelecer na sua descendência a perpetuidade do Império Lusitano." ²¹⁷

D. João V vai procurar ao longo do seu reinado engrandecer a imagem da monarquia portuguesa perante os seus vassalos e, sobretudo, perante as várias cortes europeias. Como monarca absoluto deveria demonstrar todo o seu poder e esplendor. Utilizou para isso mecanismos de engrandecimento como, por exemplo, a imagem escrita, falada e visual, as cerimónias festivas e do seu quotidiano, e ainda através de obras arquitectónicas. Toda esta grandiosidade é demonstrada logo após a morte de D. Pedro II, na que é considerada a primeira cerimónia do seu reinado, o Acto de Levantamento, Juramento e Aclamação do mesmo monarca.

3.1 A preparação do Cerimonial

As reuniões de Cortes não eram apenas um marco consultivo. Tinham, como se sabe, grande interesse no cerimonial. Exemplo disso é a "abertura solene" das cortes, que era para muitos um dos momentos mais emocionantes, pautadas por um discurso bastante fluente e com enormíssima ornamentação. Também o "Levantamento, Juramento e Aclamação" do monarca, que para o estudo em questão é aquele que mais nos importa, contém uma ligação solene ao ritual religioso.

Sendo o objecto de estudo o Auto de Levantamento e Juramento de D. João V²¹⁸, irei focar toda a pesquisa neste cerimonial. Este, tal como muitos outros – como por exemplo o funeral dos monarcas – era um evento que tinha alguma rigidez no que diz respeito à sua preparação, à ordem dos acontecimentos, com princípio, meio e fim. Todos

²¹⁷ António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, T. VIII, p. 2

²¹⁸ BA – 75-IX-27. Contudo é importante não esquecer que ao contrário de todos os outros monarca anteriores a si da mesma dinastia D. João V havia sido o primeiro a não convocar reunião de cortes para se fazer jurar perante todos.

os eventos que marcavam a vida do rei, eram cerimoniais que ocorriam com alguma periodicidade e, assim sendo, deveriam ser consistentes na sua preparação, sem falhas.

Tal como foi apresentado na primeira parte de estudo, estas cerimónias tornavamse um "espectáculo" de forma a representar a figura régia sempre no ponto máximo. Os gestos eram a base desta representação.²¹⁹

A imagem do monarca era apresentada através da fala, de textos e de imagens²²⁰ e era disso que o mesmo dependia para se afirmar. Claro que ao "espectáculo" do rei estavam ligados determinados espaços: o Paço da Ribeira – com a conhecida "Sala dos Tudescos" e a capela real – e ainda o Terreiro do Paço, mesmo em frente à residência régia, onde ocorriam os eventos públicos, como as aclamações.

Desta forma, importa verificar qual seria a função do Mestre de Cerimónias e a sua responsabilidade mediante a organização da mesma.

Este cerimonial era de tal detalhe e precisão que a sua boa organização era fundamental, o seu responsável deveria ter a preocupação de seguir o habitual costume, "tal como havia sido em tempos mais antigos" – esta era uma afirmação recorrente em muitos dos discursos escritos referentes a estes eventos – sendo desta forma o ofício do escrivão da puridade essencial para esta organização, "o ofício de escrivão da puridade tinha como principal competência zelar pelo cumprimento do cerimonial usado nas diversas cerimónias da monarquia. (...), tinha um papel especial, (...), quer na cerimónia de levantamento e juramento dos reis e príncipes: tomava os juramentos de obediência e fidelidade às pessoas, e dava «todas as ordens, que para este acto forem necessárias»."²²¹.

Depreende-se assim que no decorrer destes textos, havia citações lineares como "em semelhantes actos"²²². Vejamos, por exemplo, o Auto de Levantamento, Juramento e Aclamação de D. João V – central neste estudo – "Por ter grande significado estes autos

²¹⁹ "A gestualidade e o significado da cerimónia de aclamação impõem-se à vontade do monarca que, por uma vez apenas, patenteia, mediante juramento público, a herança recebida - o trono. Só depois dos obséquios devidos ao rei morto tinha lugar a aclamação do novo monarca. No campo da representação política, os dois momentos cerimoniais permitem identificar os valores que salvaguardam a perenidade do Estado, simulam a continuidade da presença real e conferem validade legal à submissão do reino ao rei. Sujeitas a repetição, as ocasiões de ostentação do poder soberano, directamente protagonizadas pelo monarca em território nacional e indirectamente agidas, por meio de destacados representantes diplomáticos no exterior, não são apenas um instrumento de prestígio e de glorificação, mas, antes de mais, a prova da legítima assunção dos direitos e obrigações da monarquia." (ARAÚJO, 2001)

²²⁰ Veja-se por exemplo a Imagem 1, em Anexos.

²²¹ Pedro Cardim, *As Cortes de Portugal: século XVII*, p. 124 e 125

²²² António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Tomo VIII, p.300

eram sempre feitos com grande solenidade. Eram também feitos com todas as circunstâncias e cerimoniais costumadas em semelhantes autos, (...)"²²³. Mais à frente Manuel de Castro Guimarães volta a frisar "(...), descobertos por ser assim costume em semelhantes autos."²²⁴. Para além disso após a leitura do Juramento de D. Afonso VI, D. Pedro II e por fim D. João V, pode concluir-se que há uma homogeneidade relativamente à sua descrição.

O código de conduta deveria ser seguido à risca, apesar de ser o convencional não era empenhado através de bases escritas como se de um protocolo se tratasse, apenas baseados em textos antigos que descreviam o mesmo cerimonial. Vejam-se por exemplo as questões das precedências hierárquicas em tais acontecimentos. O acesso ao monarca era maior, contudo cuidadosamente controlado e dependia de uma série de etapas, formando deste modo o rei o centro de todo o poder.

Desde o início da Dinastia de Bragança que foram surgindo constantemente questões sobre a precedência de corte. Os conflitos em relação a este tema foram-se tornando constantes, sendo mais sentidos no reinado de D. Pedro II – com o fim da Guerra da Restauração – e no reinado de D. João V – com a manutenção da posição de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha.

A instabilidade nobiliárquica, agregada à instabilidade que ambas as guerras²²⁵ trouxeram ao reino e à sociedade de corte e, ainda, a pouca legislação sobre as precedências, vão trazer algumas dificuldades no que toca às cerimónias reais e à disposição de lugares.²²⁶ A coroa era a principal responsável pela procura da estabilidade.

-

²²³ B.A. 75- IX-27

²²⁴ B.A. 75- IX-27

²²⁵ Guerra da Restauração e Guerra da Sucessão de Espanha.

Estes eram actos de maior preparação devidamente estruturados, onde os mestres de cerimónias procuram colocar tudo e todos no seu devido lugar, tendo em conta que a legislação sobre os tratamentos dados a cada pessoa era muito vasta – como já verificámos – e, que era a mesma para iguais ocasiões anteriores, tornava-se difícil posicionar um determinado membro nobiliárquico numa posição que não o inferioriza-se, nem menospreza-se a sua posição perante outros não tão importantes, esta questão era a que dava azo a mais modificações no guião do cerimonial. Daqui advinham algumas das disputas visíveis nos cerimoniais, eram a principal razão para o descontentamento de algum nobiliárquico, "transpostas para o palco da cerimónia de juramento do rei ou príncipe, provocando, em alguns casos, verdadeiros distúrbios" (CARDIM,1993). O mais importante nestes acontecimentos era ter sempre em atenção as personalidades que eram colocadas nas mais diversas funções, necessárias a desempenhar neste tipo de cerimonial, umas mais outras menos próximas do monarca, com menos ou mais importância. Tudo isso era devidamente planificado e organizado, conforme ocorrera em anteriores ocasiões, sendo que o monarca escolhia quem iria ocupar algumas das funções.

Assim sendo, deveria restringir as novas concessões de títulos que pudessem surgir, fazendo cumprir as normas de sucessão que eram agora aplicadas.²²⁷

Desta forma, os oficiais responsáveis pela organização do cerimonial, tinham que procurar estudar anteriores acontecimentos idênticos a este, de outros reis, não só da dinastia de Bragança. Deviam ler todo o tipo de manuscritos com descrição do evento, a fim de definir qual seria o rumo que o "Levantamento, Juramento e Aclamação" do novo monarca iria seguir a todos os níveis.²²⁸

Para esta ocasião era D. Tomás de Almeida, o "Mestre de Cerimónias", ou seja, era o responsável pela organização do Juramento, e a decoração do mesmo.²²⁹ Deveria tratar de todos os assuntos referentes ao que se iria passar na cerimónia, nomeadamente do seu "guião"²³⁰. No mesmo, D. Tomás de Almeida deixa todas as indicações necessárias, começando por indicar que o rei iria baixar do seu aposento pelo meio dia, acompanhado dos Grandes, Títulos e Oficiais da Casa, todos eles vestidos de "exuberante" forma. Descrevia ainda qual a ordem de entrada no cerimonial e como o mesmo deveria decorrer.²³¹

D. Tomás de Almeida ficava ainda responsável por enviar algumas cartas, a pedido do monarca, para a elaboração do cerimonial. Veja-se por exemplo o pedido que faz ao Arcebispo de Lisboa, para que o mesmo conceda licença aos oficiais responsáveis por fazer a varanda para o cerimonial. Numa outra carta, também ao Arcebispo de Lisboa, indica que por ordem do monarca deve mandar celebrar em todos os lugares do

_

²²⁷ No que diz respeito ao caso português, podemos chamar à atenção duas das Leis: a Lei dos Tratamentos de 1597; e a Lei dos Tratamentos de 1739. A primeira foi estabelecida no reinado de Filipe I de Portugal, (II de Espanha), E a segunda durante o reinado de D. João V. Como podemos observar nas tabelas colocadas em Anexos, neste estudo, há algumas diferenças entre os dois alvarás. A primeira, é algo mais geral, pouco minuciosa o que em certa medida um pouco confusa para toda a sociedade cortesã, era mal entendida, se formos analisar o alvará escrito a 16 de Setembro de 1597, percebemos que o título de *Vossa Senhoria* era o mais utilizado – algo que poderia trazer alguma problemática a nível das precedências, causava alguma perturbação na "ordem social", não havendo por isso uma distinção entre os cortesãos "superiores" e "inferiores". Assim a segunda lei, redigida em 1739 é mais detalha, procurando acabar com os problemas de precedências sentidos até então. Ver tabelas de ambas as leias em Anexos.

²²⁸ Pedro Cardim, As Cortes de Portugal: século XVII

A ornamentação da cerimónia era planeada ao detalhe, não só o espaço onde a mesma se realizava, como todo o seu envolvente, "Este programa envolve uma decoração das próprias ruas: limpeza, bons perfumes, bandeiras, ramos verdes, colchas nas janelas" (ALVES, 1985)

²³⁰ B.A. 51-VI-46, fl.1 a 4

²³¹ Veja-se B.A. 51-VI-46;

²³² B.A. 52-IX-17, n°37

país o devido juramento do novo rei e que se façam as honras religiosas em nome do mesmo, para que o seu reinado seja abençoado.²³³

Este "mestre de cerimónias" deveria ainda enviar as cartas para todos aqueles que o rei convocara a participar no evento. Veja-se o exemplo da Carta que o monarca envia a Pedro Lima, secretário do seu Conselho. O Rei descreve os seus profundos sentimentos pela morte de seu pai e que as devidas cerimónias fúnebres lhe tinham sido e continuariam a ser feitas. Contudo, escrevia-lhe também para que tomasse conhecimento e comparecesse no seu Juramento, que se iria realizar no primeiro dia do ano seguinte. Pedro de Lima deveria estar presente, para lhe fazer os devidos juramentos. ²³⁴ Podemos encontrar várias cartas do mesmo carácter ²³⁵, tendo sido todas elas enviadas pelo rei ou em seu nome. Dois outros exemplos, exactamente com as mesmas palavras escritas, são as cartas enviadas para o Arcebispo de Lisboa ²³⁶ (D. João de Sousa) e para António Freitas Branco, ao qual o monarca se dirige como "amigo". ²³⁷

Por fim, vai ser o responsável por informar todo o reino quando e onde iria decorrer o "acto de coroação de El-Rei". ²³⁸ D. João V escreve em decreto lei, o dia que estabeleceu para fazer o seu juramento. No mesmo documento, o novo monarca afirma:

"Havendo eu sucedido na coroa destes Reinos e Senhorios de Portugal por falecimento do Muito alto e Muito Poderoso Rei Dom Pedro II, de boa memória meu pai, (...). E sendo justo que confirme (...) se me faça o juramento, preto e homenagem na coroa destes pelos Grandes, Títulos, Seculares e mais pessoas da Nobreza. (...), nomear o dia primeiro de Janeiro para esta solenidade da qual se há de celebrar juntos aos Paços da Ribeira na varanda que mandei fabricar para o efeito"²³⁹.

⁻

²³³ B.A. 52-IX-17, n°38

²³⁴ B.A. 51-IX-32, f.231

²³⁵ Pode encontrar-se mais exemplos na Biblioteca da Ajuda, no Catálogo da Casa Real Portuguesa, D. João V, veja-se a cota 51-IX-32.

²³⁶ B.A. 51-IX-29, f. 339

²³⁷ B.A. 51-VII-57, f. 588

²³⁸ B.A. 52-IX-17, n° 42.

²³⁹ B.A. 54-IX-22, n°261

O monarca nunca chegou a ser coroado conforme tinha sido planificado por D. Tomás de Almeida. Este procurava implementar a ideia da coroação para D. João V, nomeadamente através da prática proposta na bula Sedes Apostólica²⁴⁰, "Porém, logo após a morte de D. Pedro II, o núncio apostólico em Lisboa, Miguel Angelo Conti, informa o secretário de Clemente XI que o futuro rei iria ser coroado liturgicamente. A notícia de que «Sua Majestade se fará ungir e já se vão preparando as cousas necessárias para esse efeito» não era infundada. A ideação do programa simbólico da sagração régia começara a delinear-se por volta de 1705/1706, ou seja, pouco depois do futuro patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, ter substituído, interinamente, Diogo de Mendonça Corte Real na Secretaria das Mercês."²⁴¹

Devemos lembrar que neste período já não se seguiria a prática à regra, pois D. João V não convoca as "cortes", ou seja, os "três estados" para se fazer jurar Rei. Como pudemos verificar anteriormente, apenas os Grandes títulos e eclesiástico juram perante o novo monarca, o terceiro estado apenas o aclama no Terreiro do Paço.

3.2 O Juramento Régio como acontecimento "político"

No início do século XVIII as cortes não seriam mais convocadas para dar o seu aval a novos tributos. Com o reinado de D. João V ficava a Junta dos Três Estados responsável pela administração de alguns desses tributos.

_

²⁴⁰ Esta bula datava de 1428, permitia que os monarcas (neste contexto seriam os monarcas da Dinastia de Avis) adoptassem as solenidades do pontifical romano no acto da coroação, ou seja, os monarcas no acontecimento ungiam-se, apenas com a condição de prestarem completa fidelidade à Santa Sé. Veja-se o artigo de Ana Cristina Araújo, "Ritualidade e Poder na Corte de D. João V: A génese simbólica do regalismo político" in Revista de História das Ideias, 2001, para se saber mais sobre o tema, no mesmo a autora afirma, "O aparato imposto ao primeiro e decisivo acto da realeza representava, portanto, algo mais que a mera apropriação política do cerimonial religioso. A recuperação da genealogia longínqua do ritual da unção exprimia, inequivocamente, o propósito de sacralização do poder absoluto do rei. A disciplina litúrgica acentuava o carácter transcendente da regia dignitas e emprestava uma dimensão mágica e sagrada ao exercício do poder. Por um processo de agregação simbólica, a unção régia tomava também patente a matriz cristofânica da genealogia real portuguesa, antecipada pela lenda de Ourique. Em suma, de forma carismática, o rito que personalizava a natureza sagrada do soberano confirmava a origem divina e a missão providencial assinalada aos antepassados da casa real portuguesa.". Através da leitura do Juramento de D. João V, percebemos que apesar da ideia de legitimação através da coroação, tal não vai acontecer, o rei nunca vai colocar a coroa em público – como por exemplo acontece com a monarquia Inglesa. Deste modo, não é certo indicar que houve uma coroação, o correcto é sim indicar que se deu um juramento e uma aclamação.

²⁴¹ Ana Cristina Araújo, Ritualidade e poder na corte de D. João V: A génese simbólica do regalismo político, p. 180

Os "três estados" reuniam-se para jurarem o príncipe herdeiro – quando o pai, ou seja, o monarca, ainda é vivo – e depois para o "levantamento, juramento e aclamação" do novo rei português. Desta forma, era deveras importante que um príncipe fosse jurado herdeiro do trono perante os "três estados", quando seu pai (ou o monarca na ocasião desse juramento) ainda estivesse vivo²⁴². Aqueles que não fossem jurados herdeiros ainda em vida do monarca, deveriam começar sempre o seu reinado com uma nova reunião dos "três estados", para que a sua governação fosse dada como legítima, para além do juramento que faria perante essas cortes, como novo monarca.

Os juramentos feitos pelos novos monarcas representavam tamanha importância para a comunidade que o seu incumprimento, tanto pela comunidade como pelo rei, poderia colocar em causa a relação entre ambos. Muitos afirmavam ser apenas uma questão de foro moral, nomeadamente para aqueles que seguiam a ideia de Nicolau Maquiavel, "os príncipes ou qualquer um dos seus vassalos podia, por conveniência política, quebrar as promessas assumidas."²⁴³. Contudo, no contexto português era defendida uma forma de governo com fundamentos católicos, onde o monarca e os vassalos juravam sobre a bíblia e sobre a cruz de cristo²⁴⁴, por isso este juramento tinha de ser cumprido.

Este juramento era muito questionado pelos teóricos. Antes de mais procuravam perceber se o herdeiro ao trono já era rei antes de ser jurado e de ser aclamado, pois a ideia predominante é que o herdeiro assumia a posição de monarca logo após ao seu antecessor falecer, "só o rei legítimo podia convocar cortes, e se a este dado juntarmos o carácter hereditário da monarquia portuguesa, somos levados a concluir que o sucessor já é rei antes mesmo do aval das cortes que inauguram o seu reinado."²⁴⁵.

A coroa, ao contrário daquilo que a maioria pensa, não vai buscar a sua afirmação à aspiração divina – não confirma o seu poder através de Deus – mas sim, através das cortes (convocação dos "três estados"), ou seja, quem escolhia a forma de governação e o indivíduo que governava era a comunidade, sendo que esta última achava a monarquia a instituição mais capaz para governar. Pode ainda verificar-se algumas alterações a este

²⁴² No caso de D. João V, D. Pedro II convoca as cortes a 1 de Dezembro de 1697, para jurar D. João como sucessor da coroa portuguesa.

²⁴³ Pedro Cardim, Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime, p. 106

²⁴⁴ No exemplo do cerimonial de D. João V, era utilizado um missal aberto todo ele ornamentado, e uma cruz de prata dourada.

²⁴⁵ Pedro Cardim, Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime, p. 107

respeito com o reinado de D. João V. Apesar de não se poder afirmar concretamente que o monarca comprovava o seu poder mediante a imagem divina, é notória a sua ligação à religião e a Deus, através de textos e de iconografia²⁴⁶, chegando mesmo a receber o título de Fidelíssimo, concedido pelo Papa Bento XIV, em 1748.

Os monarcas e juristas, no decorrer da época moderna, sabem desde sempre que era a comunidade que, através das cortes, colocava o poder nas mãos do monarca. As reuniões dos "três estados" vão mostrar desde cedo muita importância e poder, no que diz respeito aos assuntos administrativos do reino – não só a colocar o poder nas mãos de um novo rei, como também em matéria legislativa, tendo sempre em atenção os interesses da comunidade.

A comunidade vai perceber a necessidade de ter alguém que a guiasse e essencialmente que cuidasse dos seus interesses, submetendo-se assim à autoridade daquele que por eles fosse eleito²⁴⁷. Tal como o *Pater Familias* cuidava e disciplinava a sua família, procurando encaminhá-la no melhor sentido para o sucesso e o esplendor, trabalhando todos para um único propósito – o êxito da família, também o monarca fazia esse papel de chefe de família, ao zelar pelo interesse da sua comunidade, esta que tal como a família trabalhava para um fim único. Era o pai da sua comunidade.

Havia deste modo, um laço entre o rei e o reino, laço esse zelado por um juramento, com contornos religiosos muito fortes²⁴⁸. O Senhor, neste caso era o monarca, jurava respeitar as tradições e os costumes dos que o serviam e os seus vassalos juravam servir o senhor – "servir" neste contexto entenda-se apoiá-lo em caso de necessidade. Para este estudo é utilizado então o exemplo do monarca D. João V no juramento em

-

²⁴⁶ O poder do monarca e o poder da monarquia eram influenciados um pelo outro. A figura do rei encontrava-se no centro do poder, quer fosse ele político ou religioso. Estes monarcas, não estavam isentos da tentação à exaltação divina de si mesmos, ou seja, muitos deles procuravam igualar-se à divindade religiosa, ou seja, Deus. Com esta centralização régia, havia uma maior importância dada à imagem do soberano. Esta era transmitida não apenas em cerimónias régias como é o caso em estudo, como igualmente na indumentária do monarca, na veneração das insígnias reais e por fim no uso da sua imagem – todas estas formas, deveriam ser "objectos", de adoração popular. Não esqueçamos que numa época pouco letrada, a melhor forma de interpretação era sempre através da imagem, representação régia, ou até mesmo através das obras arquitectónicas, mandadas construir pelo monarca. Esta imagem será transformada num símbolo de poder. D. João V, será um dos exemplos no que diz respeito a esta questão, tal como anteriormente tivera sido D. Manuel I. Ver Anexos, imagem 1 e 2.

²⁴⁷ Esta submissão era feita através do *Pactum Subjections*, na cerimónia do Juramento do monarca, contudo também este último deveria prestar juramento aos seus vassalos, prometendo ser um rei bom e justo.

Neste caso focaremos e daremos o exemplo relativamente ao auto de levantamento e juramento celebrado a 1 de Janeiro de 1707, no Paço da Ribeira situado no Terreiro do Paço em Lisboa, tem como intenção aclamar perante todos o novo rei, que na data, cumpria já as suas funções como tal.

1707. No seguimento da cerimónia D. João V ajoelhou-se, mudou o ceptro para a mão esquerda, colocou a mão direita sobre o missal e a cruz, proferindo o seguinte juramento:

"Juro e prometo de com a graça de Deus vos reger, e governar bem, e direitamente, e vos administrar inteiramente justiça, quando a humana fraqueza permite, e de vos guardar vossos bons costumes, privilégios, graças, merces, liberdades, e franquezas que pelos reis meus predecessores vos foram dados, outorgados e confiados." ²⁴⁹

Após o Juramento do monarca seguia-se então o juramento dos "Grandes, Títulos, Seculares Eclesiásticos e mais dignidades". Desta forma D. Tomás de Almeida²⁵⁰, já em pé, profere o juramento, preito e menagem que todos haveriam de fazer a D. João V:

"Esta é a forma do juramento, que os Grandes, Títulos, Seculares, Eclesiásticos, e Nobreza destes reinos, que aqui estão presentes, hão de fazer agora a El Rey nosso senhor, que é o mesmo juramento costumado, que em tais autos se fez aos reis destes reinos, seus antecessores.

Juro aos santos Evangelhos corporalmente com a minha mão tocados, que eu recebo por nosso rei, e senhor verdadeiro, e natural ao muito malto e muito poderoso Rey Dom João o Quinto nosso Senhor, e lhe faço preto e menagem segundo foro, e costume destes seus reinos."²⁵¹

Estes, para serem válidos tinham de ser livres e voluntários, ambas as partes tinham de ser adultas e moral e juridicamente capazes. Tal situação não se verificou no decorrer do cerimonial de juramento de D. João V. Podemos observar o exemplo dos infantes D. António e D. Manuel, sendo ambos dados como muito novos para fazê-lo. Contudo, antes da cerimónia, o monarca mandara redigir um alvará, em que ambos

-

²⁴⁹ B.A. 75- IX-27.

²⁵⁰ Nasce em 1670. Foi Bispo de Lamego, Chanceler mor do reino, deputado da mesa da consciência sendo nesse contexto que se apresenta no cerimonial, mais tarde em 1709 torna-se Bispo do Porto. Será como se sabe o primeiro patriarca de Lisboa, sempre ligado à vida religiosa e muito próximo do monarca em questão. Morre em 1754. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)

²⁵¹ B.A. 75- IX-27.

estavam capazes de jurar preto e menagem ao monarca. ²⁵² Vejamos o mesmo exemplo no juramento de D. João como príncipe herdeiro – quando reunidas as cortes em 1697, para jurar o príncipe como futuro monarca do reino – também o infante D. Francisco era considerado muito jovem para jurar seu irmão. Contudo, D. Pedro II mandou redigir um decreto para a ocasião. ²⁵³

Alguns teóricos defendiam que a comunidade tinha legítimo poder para depor ou matar o monarca caso este não cumprisse o que havia jurado²⁵⁴. Muitos defendem que também tinham o poder para destituir o monarca. Vejamos o exemplo de D. Afonso VI com a regência de D. Pedro II. Defendiam que estas cortes para além de elegerem o rei, tinham ainda competência para o avaliar no que diz respeito à sua actuação, isto é, se está a ser um bom rei ou um rei injusto.

Outros afirmavam ainda que a comunidade não procurava o extremismo mas sim que o rei compreendesse as suas necessidades, assim sendo a comunidade não tinha legitimidade para depor ou matar o rei. Neste sentido é muito interessante ter-se em atenção o discurso inicial do cerimonial realizado por Manuel Lopes de Oliveira, afirmando o mesmo que se o monarca não prestasse o juramento, estes seus "vassalos" reconheciam-no como seu legítimo rei e, dessa forma, demonstravam a sua fidelidade. Como se pode ver no seguinte excerto²⁵⁶:

"Senhor, estes vassalos de V. Majestade, dos estados da Nobreza, Eclesiásticos, (...), queremos jurar a V. Majestade uma profundíssima e fidelíssima obediência e um fidelíssimo e firmíssimo amor a seu real serviço como a nosso rei e senhor natural, (...).

E não fazemos este juramento a V. Majestade como necessário para os nossos afectos, e para a nossa obrigação, pois sem ele a reconhecemos e

72

²⁵² Ver anexos, alvarás 1 e 2.

²⁵³ "Sua Magestade tendo respeito, que o sereníssimo Senhor Infante D. Francisco, ainda que não tem idade perfeita, tem discrição, e capacidade bastante para juras, e fazer preito, e homenagem: Sua Magestade para mayor abundância suppre o defeito da idade, e dispensa em qualquer impedimento Civil." (SOUSA, 1741) ²⁵⁴ Ideia defendida por Juan de Mariana que defendia a soberania popular e o direito de defesa contra os tiranos

²⁵⁵ Ideia defendia por Francisco Suárez.

²⁵⁶ Ver anexo, discurso 1.

professamos, mas por acrescentar vínculos à nossa fidelidade, a qual sempre será infalível."²⁵⁷

Percebemos que este juramento está a ser feito, não por fata de confiança entre o governante e o governado, mas para reforçar os laços de fidelidade e harmonia entre ambos, sendo D. João V reconhecido como legítimo rei com toda a clareza.

Posto isto, em voz alta, o Secretário de Estado proclama o seguinte: "El Rey nosso senhor aceita os juramentos, preitos, e menagens, que os Grandes, Títulos, Seculares, Eclesiásticos, e mais pessoas da nobreza que estais presentes, agora lhe fizestes." Deuse de seguida o primeiro acto de aclamação do novo monarca português. Este recolhe depois à capela real para fazer as devidas rezas, para que o divino o apoiasse a melhor reinar.

Tendo em conta a tradição portuguesa, apenas os "três estados" reunidos em cortes tinham a capacidade de efectuar um juramento legítimo de um rei. Aqui foca-se então a ideia de *Pactum Subjections*, (já anteriormente referido), isto é, a comunidade reunia-se para transferir o *imperium* ao rei e decidir a forma de governo que o monarca deveria seguir. Este pacto reportava-se a questões mais específicas da relação entre o senhor e os seus vassalos, ou seja, a preocupação do monarca pelos interesses dos seus criados.

As cortes vão perder influência no reinado de D. João V, não tendo sido convocadas após a morte do monarca D. Pedro II, para que se fizesse jurar o novo rei em cortes. A partir de 1707 – ano da cerimónia de aclamação de D. João V –, passou a fazerse somente o juramento do rei e dos participantes na ocasião, nomeadamente, "Grandes, Títulos, Seculares Eclesiásticos e mais dignidades", deixando de ser convocados para o acto os representantes do "terceiro estado"²⁵⁹. A este juramento seguia-se apenas a aclamação popular.

No fim do século XVII e no decorrer do século XVIII, denota-se uma crescente centralização do poder real, mas para que este poder se pudesse afirmar, era necessário pôr fim a todas as instituições que a ele se sobrepunham, nomeadamente as cortes. D.

.

²⁵⁷ B.A. 75-IX-27

²⁵⁸ B.A. 75-IX-27.

²⁵⁹ Talvez estes se encontrassem no meio da população no Terreiro do Paço, mas não existe nada que o confirme.

João V vai ser o primeiro monarca a não convocar as reuniões dos "três estados" para o seu juramento, apesar de em anos seguintes à cerimónia ter mencionado "ainda a possibilidade da sua convocação, mas nada fez para a efectivar. Pelo contrário, introduziu até novos impostos sem aprovação popular. Nem D. José, nem D. Maria I nem D. João VI convocaram cortes."²⁶⁰.

As reuniões de corte não serão apenas marcos políticos, serão também marcos cerimoniais com relevância na governação e no poder da imagem do monarca.

3.3 A cerimónia de Juramento, Levantamento e Aclamação

Conforme fora definido por D. João V, o Auto de Levantamento, Juramento e Aclamação do mesmo monarca, ocorre a 1 de Janeiro de 1707. Este terá um carácter público e privado. Público, pois realiza-se no Terreiro do Paço para a multidão ali presente. Privado, uma vez que apenas algumas pessoas juravam o monarca e tinha o privilégio de estar na sua privança.

Ao estudar anteriores autos de Juramento de D. Afonso VI e D. Pedro II, podemos perceber que a ordem descritiva é sempre a mesma. Estes guiões impressos começam por indicar o dia e local onde o mesmo se realiza, após isso descrevem de uma forma minuciosa como está ornamentado o espaço, desde a arquitectura, pintura, tapeçarias todo o espaço onde se realizaria o cerimonial. De seguida indicam os participantes do evento de forma a especificar que lugar da hierarquia iriam ocupar no cerimonial em questão, quem se podia sentar e onde, e quem deveria ficar de pé.

Tal é igualmente visível no Auto de D. João V. Manuel de Castro Guimarães²⁶¹ – escrivão da câmara do monarca – começa por descrever o Terreiro do Paço no que diz respeito à sua arquitectura para o cerimonial indicando que, havia sido construído num dos lados do paço da Ribeira uma varanda de madeira, mencionando até as suas medidas:

"No Terreiro do Paço, junto à galeria desse que corre do canto do forte e fica sobre o rio, até ao outro canto da varanda de pedraria que fica para a

_

²⁶⁰ A. H. de Oliveira Marques, *Breve História de Portugal*, p.363

²⁶¹ É o autor responsável por escrever o Auto do Levantamento, Juramento e Aclamação de D. João V, ver Anexos, Alvará 3.

banda de terra. Aqui se formou uma varanda de madeira que tomava todo esse vão de rua, uma parte no mesmo andar e outra na altura da pedraria, (...)."262

Há uma preocupação em demonstrar o espaço arquitectónico preparado para o acontecimento, pois não eram somente os ornamentos que tinham influência no mesmo. Observe-se o exemplo da madeira. Esta é geralmente utilizada para objectos interiores em edifícios, contudo, por ser uma construção temporária podia ser utilizada a madeira no exterior. Se tivermos em consideração a importância desta cerimónia e o poder herdado pela Casa Real, podemos ponderar a hipótese de ser utilizada aqui uma madeira de melhor qualidade e mais elegante, mesmo sendo o espaço depois todo ornamentado de forma a cobrir toda a estrutura de madeiramento.²⁶³

De seguida fazem uma larga descrição sobre a ornamentação de todo o espaço – cortinas e sanefas bordadas, franjadas a ouro, algumas peças de veludo e grandes tapeçarias com os episódios da História de Portugal, alcatifas, entre outros, como se pode verificar:

"As Janelas do mesmo paço que caiam para a dita varanda, estavam todas ornadas com cortinas de Damasco Carmesim com sanefas de brocado da mesma cor, tudo franjado de ouro e as colunas da mesma varanda estavam todas cobertas de panos de Damasco carmesim, sendo que nos acentos das ditas colunas eram colocados panos de veludo da mesma cor bordados a ouro e por cima sanefas iguais. E entre cada arco um pano de veludo verde bordado de prata com uma traja dentro da qual estavam as armas de Portugal com as cinco quinas bordadas a ouro e prata e o tecto da dita varanda estava todo coberto de vários panos de veludo, pelo meio uns azuis bordados de prata e franjas do mesmo e entre cada um deles, outro de admirável bordado de ouro carmesim e pelas duas bandas outros de veludo

que ocupava todo o comprimento desde o torreão à dita varanda de pedra.

²⁶² B. A. 75- IX-27, veja-se ainda para se poder compreender o espaço a Imagem 2 e 3 em anexos. Utilizava-se a varanda de pedraria já existente no Paço da Ribeira e acrescentava-se, a essa, uma outra de madeira

²⁶³ Para esta questão estude-se a obra de PINTO, Maria Helena Mendes, SOUSA, Conceição Borges de – *Mobiliário Português. Roteiro. MNAA*. Lisboa: IPM, 2000

verde também bordados e franjeados de prata e entre estes, os diversos panos de brocado de ouro encarnados, e todos os ditos panos de veludo tinham suas trajas no meio também bordadas de ouro e prata e, dentro delas as armas de Portugal, e todos divididos com espaldares de veludo carmesim bordado de ouro, que faziam a dita varanda igualmente rica. Colocaram também tapeçarias de rás a tapar o madeiramento de varanda para a tornar ainda mais vistosa."²⁶⁴

Ao analisarmos esta citação, podemos compreender melhor o espaço onde ao acto se realizava (Terreiro do Paço). Esta construção era feita para o exterior, toda a ornamentação acima descrita é referente àquilo que está visível para todos os presentes no Terreiro do Paço. Mesmo sendo construído com ricas e elegantes madeiras, era necessário que o espaço ficasse dignamente ornamentado, pois estamos a falar de uma cerimónia régia. Assim, se tivermos em atenção os anteriores cerimoniais já aqui apresentados, podemos perceber que há um constante uso dos mesmos tecidos e cores, deparamo-nos com a existência de um padrão igual a nível da ornamentação para todas estas ocasiões. Há um uso recorrente dos materiais usados como os panos de Damasco²⁶⁵, assim como aos veludos, tapeçarias, brocados, bordados de ouro e prata, as franjas e ainda uma constante utilização do carmesim como cor principal nestes acontecimentos.

Sendo uma época do ano mais fria era essencial recorrer-se ao uso, na ornamentação destes espaços, de tecido mais quentes como, por exemplo, os veludos, as alcatifas e as tapeçarias. Estes três, além de representarem objectos de riqueza, ostentação e poder da Casa Real, sendo os "principais elementos que compunham o mobiliário dos palácios"²⁶⁶, serviam para cobrir as paredes e o chão do frio que se fazia sentir. As tapeçarias eram um elemento constante nestas cerimónias: "As tapeçarias narrativas constituíam a decoração figurativa por excelência do palácio europeu de inícios da Idade Moderna."²⁶⁷. Também nesta cerimónia podemos verificar a existência de tais adornos, "Todo o pavimento estava coberto de ricas alcatifas da índia matizadas com diversas

-

²⁶⁴ B. A. 75- IX-27

²⁶⁵ Tipo de tecido de seda, geralmente ornamentado com um padrão específico.

²⁶⁶ Jessica Hallett, Nuno Senos (coord.) – De Todas as Partes do Mundo. O património do 5º Duque de Bragança, D. Teodósio, p.185

²⁶⁷ Jessica Hallett, Nuno Senos (coord.) – De Todas as Partes do Mundo. O património do 5º Duque de Bragança, D. Teodósio, p. 155

cores, sendo que as paredes estavam cobertas de duas riquíssimas armações de panos de rás tecidos com sedas e ouro, (...)"268, uma representava a História de Nossa Senhora e São João, a outra a História do Condestável D. Nuno Álvares Pereira²⁶⁹.

As cores aqui utilizadas têm também o seu significado. O carmesim era a principal cor em todas estas ocasiões, representava o poder e a riqueza da Casa Real, assim como o ouro. Estes eram dois elementos que não faltavam em cerimónias régias, pois eram símbolos de poder e luxo como pode ser testemunhado nos vários exemplos dados ao longo da dissertação. Para além destes são ainda visíveis outros símbolos de riqueza como o Azul, "(...), pelo meio uns azuis bordados de prata e franjas do mesmo, (...)"270 e alguns apontamentos em prata. Também relativo às cores, é notória a presença do verde, que tem em si diversos significados, muitas vezes associado à juventude, ao poder criador e principalmente à esperança.²⁷¹ Estas armações têxteis eram vistas como adereços de ostentação com tamanha imponência e significado. Por fim, um dos elementos e símbolos máximos da Casa Real e do poder régio, é o destaque dado às Armas de Portugal em vários espaços da ornamentação.

De seguida, a descrição das personalidades que participavam no acontecimento, os seus lugares e ainda a forma como estavam vestidos (alguns não de todos) e quem acompanhava o rei na sua entrada no cerimonial. Por fim, era feita uma descrição completa do que sucedia durante o cerimonial, o juramento do rei, e dos grandes e eclesiásticos, a sua aclamação e as rezas na capela real.²⁷²

O início dessa longa descrição começava com a entrada magistral do novo monarca e, como já foi referido, quem o acompanhava nessa entrada:

"(...),baixou sua majestade do seu aposento pela uma hora da tarde com Opa rossagante de tela de prata com flores de ouro, forrada de outra tela

²⁶⁸ B. A. 75- IX-27

²⁶⁹ Veia-se referente a este a nota de rodapé nº6, não é a primeira vez que se realça em tal acontecimento as tapecarias do condestável, como já foi descrito por exemplo no baptismo de D. João. Esta tapecaria foi encomendada por D. Teodósio, "Todos estes paralelos e precedentes sugerem que D. Teodósio tenha um conhecimento atualizado e detalhado da indústria tapeceira, enquanto a sua capacidade para executar uma singular encomenda da História do Condestável Nuno Álvares Pereira nos mais requintados materiais também indica que tinha excelentes contactos nesse setor." (HALLETT, SENOS, 2018) ²⁷⁰ B. A. 75- IX-27

²⁷¹ Tome-se o exemplo dado por Maria José Palla, na sua obra Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente.

²⁷² Veja-se em Anexos, o dicionário criado com algumas da palavras e cargos relevantes para o cerimonial.

carmesim com as mesmas flores e vestido de terciopelo raso com abotoadura de diamantes e no peito uma venera guarnecida também de diamantes de muito grande valor, com o habito da ordem de nosso Senhor Jesus Cristo, espadim da mesma sorte e no chapéu uma jóia igual, que prendia a aba dele, tudo de grandíssima estimação."²⁷³

A representação da imagem do monarca era cada vez mais trabalhada com grande exuberância não sendo por isso D. João V excepção. A indumentária²⁷⁴ utilizada e tudo aquilo que a acompanha, desde capas, cabelos, acessórios e sapatos, "pode desempenhar uma função emblemática, alegórica ou simbólica, capaz de exprimir uma identidade, uma hierarquia e uma distinção social, bem como um estado de alma."275 O novo rei apresentava-se com uma Opa (um grande manto que ia até aos pés), "Enquanto pessoa, o Rei é sensível à moda e veste-se de acordo com ela. Mas enquanto símbolo, o vestuário régio significa apenas nobreza e riqueza em grau superlativo, sendo o seu principal distintivo, porventura, a opa roçagante."276 , as cores desta Opa eram recorrentes para estas ocasiões como o carmesim, prata e ainda aplicações de ouro, todos elementos de poder e riqueza, cor de cerimónias e festas, como se sabe "A cor está ligada ao estatuto social"²⁷⁷. Nestas vestes vemos ainda alguns apontamentos florais, contudo não é possível identificar qual seria a flor exposta ou se eram várias. Geralmente estes temas estão ligados ao culto Mariano, mas aqui pode servir apenas como um complemento de adorno nas vestes. Também os acessórios terão um papel complementar nesta representação, como por exemplo o chapéu estando este associado ao vestuário de festa e de luxo. Os apontamentos em diamante, não só no chapéu como noutras partes da veste do monarca, podem ainda identificar o carácter cristianíssimo do rei e a fé que o orienta.

²⁷³ B. A. 75- IX-27, veja-se novamente o uso da prata, do ouro, do carmesim como elementos principais de riqueza das vestes do monarca, e ainda o diamante, sendo o único a usar tão rico ornamento no auto.

²⁷⁴ O traje tinha cada vez mais influência para a imagem do monarca, "O traje (...) constitui um verdadeiro sistema social. // (...) O que é verdadeiro para o traje na sociedade real é-o ainda mais na sociedade iconográfica. Nesta, mais do que nenhures, o traje é o suporte de signos e instrumento de classificação. Nas imagens, com efeito, os atributos e os códigos são sempre mais acentuados, mais sistemáticos e mais redundantes que na realidade." (PALLA, 1999)

²⁷⁵ Maria José Palla, O Corpo, Vestido da Alma. Estudo da Simbologia do Traje e de certos Objectos de Civilização na Obra de Vasco Fernandes e na Oficina de Viseu, p. 5

²⁷⁶ Ana Maria Alves, Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida, p. 81

²⁷⁷ Maria José Palla, *Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente*, p. 109.

O novo monarca português fazia-se acompanhar por várias personalidades²⁷⁸ da sua maior proximidade. Refiro-me, por exemplo, a D. Pedro Luís de Menezes²⁷⁹, que era quem segurava o seu manto. Este auto era revestido de tamanha importância para a sociedade de corte, que todos queriam ocupar um lugar relevante na ocasião, desde servir o monarca, acompanhá-lo na sua entrada, abrir as cortinas, segurar a insígnia régia, entre muitos outros. Perto do rei iam todos aqueles que eram da sua maior confiança, ou seja, aqueles que serviam directamente o monarca e diariamente estavam na sua privança, e ainda os infantes.²⁸⁰

O lugar ou a função que cada indivíduo representava no cerimonial indicava o seu estatuto perante o monarca. Se, por algum motivo, algum desses ficasse num lugar menos adequado à sua condição social, indicava que por motivo de "doença" não iria estar presente no cerimonial²⁸¹. Desta forma, o seu nome não iria aparecer num lugar menos próprio no "auto" que depois era impresso.

A primeira pessoa a entrar no cerimonial era Vasco Fernandes César, que ocupava o ofício de Alferes-mor²⁸², ou seja, o que entrava primeiro era o símbolo da monarquia.

²⁷⁸ Ver Anexos, Descrição Gráfica do Auto de Levantamento de D. João V. "(...), vem diante delle o condestável do reino com o estoque levantado, e mais adiante o alferes mor com a Bandeira real enrolada

precedendo os Reys de armas, arautos, e passavantes, (...). A estes antecedem os Porteiros com maças de prata, e se o acto he o juramento de algum príncipe, precedem a tudo os atabales e clarins." (CASTRO, 1762).

²⁷⁹ Marquês de Marialva, Conde de Cantanhede, do Conselho de Estado, Presidente da Junta Geral do Comercio e Gentil-homem da Câmara de Sua Majestade. Servira anteriormente D. Pedro, durante a sua regência e o seu reinado, e manteve a sua função junto do monarca D. João V até à sua morte em 1711. (SOUSA, 1735)

²⁸⁰ Ver Anexos, descrição Gráfica do Auto de Levantamento.

²⁸¹ Neste caso, podemos ter em conta a ausência do Duque de Cadaval (um dos Grandes do Reino) no Juramento de D. João V. Esta deve-se a um conflito de precedências ocorrido entre algumas Damas da corte e a Duquesa de Cadaval sobre o local que ocupariam nas janelas do paço durante a cerimónia de Levantamento, Juramento e Aclamação do monarca em questão. Para este exemplo, veja-se, Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias Históricas de Tristão da Cunha e Ataíde, 1º Conde de Povolide, "Dizião as damas que não tinhão dúvida que lhe precedesse a Senhora D. Luiza, filha d'El-Rei D. Pedro, mas não a Duquesa do Cadaval nem suas filhas que tão bém parece que querião estar com ela. (...) A Marquesa de Unhão, Camareira Mor, e a Marquesa de Fontes, aia, ficarão livres desta questão porque havião estar detrás da Senhora Infanta D. Francisca na sua janela (...). Finda-se a noite antes disputada esta questão, resolvendo-se contra as damas a favor da Duquesa. (...). Dizia-se, pela parte das damas, que ainda que os Duques, Marqueses e Condes fossem reputados em três classes de grandeza, (...), como são em Castela os Grandes, que em Portugal todos igualmente tem só Senhoria obrigatória, e todos se sentão e cobrem na presença d'El-Rei ainda que em lugares abaxo um dos outros, e os Condes sem almofada", (p. 192). Podemos ainda perguntar-nos se, esta ausência não estaria igualmente ligada, ao facto de D. João V procurar a manutenção da aliança com Inglaterra e o Império, contra a França e a Espanha, perante o conflito da Guerra da Sucessão de Espanha, assim como seu pai fizera anteriormente. Pois, como se sabe, o Duque de Cadaval, por mais de uma vez se opôs a D. Pedro II no que concerne à relação com a Inglaterra, procurando favorecer o lado Francês e Filipe, Duque de Anjou.

²⁸² "(...), por se achar ausente seu pai Luís César de Menezes no governo do Estado do Brasil, e trazia a bandeira real enrolada" (GUIMARÃES, 1707), a sua função era trazer a Bandeira Real. Nasceu em 1673,

Logo a seguir vinha D. Martinho de Mascarenhas²⁸³ - ocupava a sua função habitual. Pouco atrás Fernando Martins de Mascarenhas²⁸⁴ como meirinho-mor, Lourenço de Mendonça²⁸⁵, Tomás de Almeida²⁸⁶ que ocupava aqui a função de escrivão da puridade. A estes seguiam-se os demais personagens com relevância junto ao monarca e com uma função a desempenhar no cerimonial:

"Tomé de Sousa Coutinho, D. Francisco de Sousa Veadores, Álvaro de Souza e Melo, Porteiro mor, D. Luís José de Almada Mestre sala, Aleixo de Sousa da Silva, Conde de Santiago, aposentador mor, Afonso de Vasconcelos e Sousa conde de Calheta, reposteiro mor. Francisco de Melo, monteiro mor. Martinho de Sousa de Menezes, copeiro mor. D. Filipe de Souza, Deputado da junta dos 3 estados. D. Pedro de Castelo Branco, conde de Pombeiro. D. Luís Inocêncio de Castro. Todos os 3 capitães da guarda real. D. Pedro Alvares da cunha, e Manuel de Vasconcelos e Souza, trinchantes. Todos com as insígnias de seus cargos nas mãos, vestidos de gala e ornados com jóias e descobertos."²⁸⁷

Entrava de seguida o infante D. Francisco que ocupava a função de Condestável do Reino²⁸⁸, desta forma tinha a obrigação de trazer consigo o "estoque" levantado. Na

.

foi o 1º Conde de Sabugosa por mercê de D. João V em 1729. Passou por várias funções no reino, foi ainda vice-rei da Índia (1712) e mais tarde Vice-rei do Estado do Brasil (1721) – (SOUSA, 1735, 77-78).

²⁸³ Era o 3º Conde de Gouveia e 6º de Santa Cruz, fora mordomo-mor de D. Pedro II e mais tarde de D. João V, fez parte do Conselho de Estado de suas majestades, sabe-se que morreu em 1723. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)

²⁸⁴ Nasceu em 1643, 2º Conde de Óbidos, foi entre muitos outros encargos meirinho-mor do reino, lugar que ocupou no cerimonial de 1707, pela sua grande capacidade foi escolhido para aio dos infantes. Morreu em 1719 (SOUSA, 1735).

²⁸⁵ Personalidade que faz parte da mais antiga e nobre aristocracia. Nasce em 1642. Conde de Vale de Reis, regedor da Casa da Suplicação – é nesse contexto que aparece no cerimonial. Teve várias funções no reino sendo um deles como deputado na Junta dos Três Estados. Fez ainda parte do Conselho de Estado da Guerra de D. Pedro II e de D. João V. Morre no mesmo ano do cerimonial 1707. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904) ²⁸⁶ Nasce em 1670. Foi Bispo de Lamego, Chanceler mor do reino, deputado da mesa da consciência sendo nesse contexto que se apresenta no cerimonial, mais tarde em 1709 torna-se Bispo do Porto. Será como se sabe o primeiro patriarca de Lisboa, sempre ligado à vida religiosa e muito próximo do monarca em questão. Morre em 1754. (SOUSA, 1735)

²⁸⁷ B.A. 75- IX-27

²⁸⁸ Tal como já foi apresentado anteriormente, podemos perceber que era o filho segundo o responsável por ocupar o ofício de Condestável do Reino em tais ocasiões.

mão esquerda de D. João V os infantes D. António e D. Manuel, estes eram assistidos por D. José de Menezes e Távora²⁸⁹.

Na mão direita, D. João V era acompanhado por D. Jaime de Melo²⁹⁰, antecedendo-se a este diversos Marqueses que, por sua vez, eram antecedidos por Condes. Atrás do monarca vinha D. Nuno da Cunha Ataíde²⁹¹, seguido por outros eclesiásticos. Alguns ocupavam a função de sumilher da cortina. Como se sabe, nem todos os dignitários entravam com o monarca na cerimónia. Muitos nobres encontravam-se já colocados nos devidos lugares mesmo antes da entrada do novo rei. Na varanda, construída para a ocasião, "nos quatro degraus do estrado grande", encontravam-se já:

"(...) os ministros dos tribunais do Desembargo do Paço, Mesa da Consciência, Conselho da Fazenda, Conselho da Guerra, Conselho Ultramarino, Junta dos 3 estados, Conselho geral do Santo Oficio, Junta do Comércio Geral, Junta da Administração do Tabaco, Câmara de Lisboa, Casa da Suplicação, Cabido de Lisboa e outros prelados eclesiásticos de todas as religiões, e muitos fidalgos e pessoas do Conselho de Sua Majestade, Donatários de Terra da Coroa, Alcaides mores, (...)."²⁹²

Todos eles se encontravam de pé e assim iriam permanecer todo o cerimonial²⁹³. Após esta entrada todos deveriam ocupar os respectivos lugares. Como é claro o rei ficava no centro desta varanda. Do seu lado direito encontrava-se D. Francisco que segurava o

⁻

²⁸⁹ Este era governador e alcaide mor da Fortaleza de S. Sebastião de Caparica, aqui ocupava o ofício de Gentil-homem da Câmara. Nasceu em 1662, sucedeu ao legado de seu pai e sua mãe ficando responsável pela Torre da Caparica. Morreu em 1725 – (SOUSA, 1735, 229-230).

²⁹⁰ Nasce em 1684. É o 5º Marquês de Ferreira, 6º Conde de Tentúgal e 3º Duque de Cadaval. Estribeiromor de D. Pedro II e de D. João V, foi ainda presidente da Mesa da Consciência. Acompanhou o crescimento de D. João V enquanto príncipe, sendo sempre da confiança de ambos os monarcas. Morre em 1749. (SOUSA, 1735)

 ²⁹¹ Nasce em 1664, formado em Direito Canónico. Membro do conselho de Estado e Inquisidor-mor do Reino. Foi ainda Capelão mor de D. Pedro II e de D. João V, Bispo de Targa e deputado da Junta dos Três Estados. Morre em 1750. (PEREIRA, RODRIGUES, 1904)
 ²⁹² B. A. 75- IX-27

²⁹³ Se tivermos novamente em consideração a Tabela colocada em Anexos, sobre a Lei dos tratamentos de 1597, podemos perceber que todos estes agora identificados, são aqueles que fazem parte da "Senhoria". Contudo, muitos deles, não festão incluídos na privança diária do monarca, e mesmo alguns dos que estão não foram por ele escolhidos para desempenhar alguma das funções do cerimonial, como já anteriormente referi.

estoque bem levantado, do mesmo lado, mas num estrado²⁹⁴ mais pequeno ficaram os infantes D. António e D. Manuel.

Atrás da cadeira do monarca encontramos o Marquês de Marialva, Gentil-Homem da Câmara do rei. Ainda do lado direito, mas no estrado grande ficaram "o Duque D. Jaime, o Bispo Capelão Mor, o Bispo de Coimbra, o Bispo de Leiria, o Bispo da Guarda e os Sumilheres da cortina"²⁹⁵. No mesmo estrado, mas do lado esquerdo do monarca, verificamos outras personagens com relevância para as funções do cerimonial, como o Conde de Santa Cruz, o Conde de Óbidos, o Marquês de Cascais, o Marquês de Alegrete, o Marquês de Fontes, o Marquês das Minas e, mais adiante, D. Tomás de Almeida.

Todos os outros dignitários chegados ao local onde iria decorrer todo o cerimonial iriam colocar-se nos seus lugares sem assento, tal como os anteriores, mas sem seguir qualquer tipo de precedências. Na fonte em estudo, são cerca de 5 páginas que indicam as pessoas que estão presentes na cerimónia, todas elas sem qualquer tipo de precedência. Tal deve-se, não só ao facto de não haver nenhum protocolo específico para estes acontecimentos, baseando-se apenas no hábito, sendo que este era bastante confuso no que diz respeito às precedências como já verificámos.

Ao contrário daquilo que se regista em outros autos de levantamento, neste os "músicos" – Ministrais, charamelas, trombetas e timbales – não entraram juntamente com o monarca como os demais antecedentes. Por ser um espaço mais pequeno e reservado estes encontravam-se logo no local onde havia de se realizar o resto da cerimónia.

A isto seguia-se o habitual discurso de abertura, neste caso feito por Manuel Lopes de Oliveira²⁹⁶. Este discurso debruçava-se sobre o juramento do monarca, as suas funções

²⁹⁴ É importante não esquecer que para a ocasião havia sido construída uma varanda com dois estrados um grande mais a baixo onde iria ficar maior parte das pessoas que entraram com o monarca e depois um pequeno um pouco mais elevado onde se iria encontrar a cadeira onde se sentava sua majestade e onde ficavam perto de si algumas pessoas mais intervenientes no acontecimento, ou de maior proximidade de D. João V. Como já foi referido anteriormente nesta dissertação, sabemos que o estrado, assim como as cadeiras têm um significado hierárquico muito relevante nestas cerimónias nomeadamente no que diz respeito ao poder do monarca, "(...), a rígida hierarquização da sociedade peninsular traduzia-se numa igualmente rígida codificação do móvel de assento, (...)." (HALLETT, SENOS, 2018), para tais ocasiões eram contruídos os estrados em patamares, no mais elevado encontrávamos a figura régia (ver nota de rodapé nº77), todos estas armações e ornamentação rica engrandecia a visualização da imagem do monarca, "[...] a cadeira, um dos signos imprescindíveis e recorrentes na construção da imagem simbólica do poder, era usada, com os estrados, dósseis, tapeçarias, panos de armar, reposteiros, armoriados, tapetes (alcatifas) e almofadas, na definição e distinção de hierarquias e de espaços exigidos pela complexidade cerimonial da corte brigantina, e as suas valências determinavam os modelos e os materiais em que era executada, como aliás o restante mobiliário de aparato." (HALLETT, SENOS, 2018).

²⁹⁵ B.A. 75- IX-27

²⁹⁶ Era do Conselho do Rei e ainda seu desembargador do Paço. (SOUSA, 1735)

enquanto rei, como o novo pai do reino, explicava-o não só ao monarca como a toda a população, afirmava por sua vez que D. João V, estaria pronto para assumir as suas funções por ser justo e bom, saber governar por ter as virtudes de um bom rei, educado e, por isso, todos lhe deveriam jurar fidelidade 297 .

Quando o discurso terminava o Reposteiro Mor (Afonso Vasconcelos e Sousa) subia para o estrado²⁹⁸ onde se encontrava o monarca, aí colocava uma cadeira à frente do mesmo com as devidas ornamentações – uma almofada, panos, entre outros – e uma outra almofada para que o rei se ajoelhasse. Este retirava-se e seguia o Capelão Mor (D. Nuno da Cunha de Ataíde) que colocava em cima dessa cadeira um missal aberto com uma cruz de ouro. Em seguida todos os Bispos se ajoelhavam junto à cadeira do monarca e este logo após se ajoelhou. O ceptro que tinha na mão direita²⁹⁹ logo passou para a esquerda para que a anterior fica-se colocada sobre o missal e a cruz, fez então o seu juramento perante os Grandes do Reino e todas as pessoas que se achavam presentes.

Ao juramento do rei seguiram-se os juramentos das demais pessoas perante o monarca, "Manda el rey nosso senhor, que neste auto venham jurar e beijar a mão os Grandes, Títulos, Seculares e Eclesiásticos, e mais pessoas da nobreza, assim como se acharem, sem precedências, nem prejuízo do direito algum." 300. Com esta breve afirmação, podemos concluir, mais uma vez o terceiro estado não se fazia jurar pelo rei como acontecera anteriormente em cortes – era o fim das "reuniões dos três estados". Além disso, neste momento da cerimónia a questão da precedência, não tinha tamanha importância como se fazia achar em idênticas ocasiões.

Seguia-se a aclamação popular e, posto isto, o monarca dirigia-se à Capela Real, onde ocorria uma pequena cerimónia religiosa em "homenagem" ao seu reinado. Aqui cantava-se o *Te Deum Laudamus*, para que tudo corresse da melhor forma, como se fosse uma protecção para o longo reinado de D. João V.³⁰¹

²⁹⁷ O discurso foi colocado na integra nos anexos, ver *Discurso 1*.

²⁹⁸ Mais uma vez é importante reforçar a questão já aqui trabalhada sobre o estrado como posição hierárquica, para ta pode reler-se as notas 293 e a 77.

²⁹⁹ Este fora-lhe dado anteriormente assim que se sentou na cadeira pelo Marquês de Marialva, seu Gentil-Homem. (Veja-se B.A. 75- IX-27)

³⁰⁰ B.A. 75- IX-27

³⁰¹ Após a Aclamação, o monarca deveria dirigir-se para a Capela Real, para nesta celebrar as devidas honras religiosas. Contudo, e aqui, reforçasse a ideia das precedências, o mesmo, não se fazia acompanhar de todos os que estavam presentes no cerimonial, conforme nos escreve Manuel de Castro Guimarães sobre o acontecimento, o mesmo indica, "Manda El Rey nosso senhor, que o não acompanhem mais que os que vieram com ele." (cit. in B.A. 75- IX-27)

O exemplo deste cerimonial de D. João V seguia o mesmo ritual que aclamações dos seus ascendentes. A amostra do juramento de D. Afonso VI que já foi descrito anteriormente neste estudo, demonstra essa permanência e manutenção do hábito e costume em tais acontecimentos. Era a memória daquilo que foi feito nas dinastias anteriores, era importante que ela permanecesse eterna, intocável e rigorosa.

Estas ocasiões dependiam de todo um dispositivo rigorosamente definido, o discurso deveria ser formalizado como se se tratasse de uma espécie de guião de representação. O vocabulário utilizado, a forma de vestir e os gestos, tinham um lugar muito importante nestes acontecimentos, era imperativo que todos aqueles que participavam nestes cerimoniais se preocupassem com o vocabulário e com a indumentária que usavam seguindo, por outras palavras, uma "etiqueta formal". Os gestos terão um carácter igualmente representativo em tais ocasiões, "No caso da cerimónia de «levantamento e juramento» ante os três estados, os gestos desempenhados no momento do «preito e homenagem» remetem, inevitavelmente, para os laços de dependência normalmente associados à era feudal, entre senhor e vassalo."³⁰²

Havia assim, regras a seguir. Tais deveriam ser cumpridas, caso contrário o lugar da personalidade que não o cumprisse ficaria à disposição para outra pessoa.

Mesmo antes do novo monarca se dirigir à Capela Real eram feitas as devidas aclamações ao rei. Neste cerimonial não era feito apenas o Juramento, mas igualmente a Aclamação de D. João V, não só pelos Grandes, Títulos, Seculares, Eclesiásticos, como igualmente pelo Povo que enchia todo o Terreiro do Paço e as ruas por redor. O Rei faziase apresentar numa varanda, para se encontrar mais visível perante os vassalos que o viessem aclamar. Depois de terem sido feitos os devidos Juramentos, foi feita a primeira Aclamação:

"(...), disse o rei d'armas Portugal: *Ouvide, ouvide, ouvide, estai atento*. E logo o alferes mor com a bandeira real desenrolada, disse do lugar onde estava em voz alta: *Real, Real, Real pelo muito alto, e muito poderoso senhor El-Rey Dom João o Quinto nosso senhor*. E repetindo o mesmo o

³⁰² Pedro Cardim, As Cortes de Portugal: século XVII, p.148

rei d'armas, arautos, e passavantes, ajudados das pessoas que estavam na dita varanda, tangeram os menistris."303

Após esta primeira aclamação, o alferes que segura a bandeira real desce do lugar onde se encontra acompanhado pelos vários oficiais – rei d'armas, arautos, passavantes, entre outros – deslocando-se para o meio da varanda para ali aclamar o monarca. Seria no meio desta varanda fabricada para a ocasião e virados para o Povo que se encontrava no Terreiro do Paço, que se faria a segunda aclamação. Mais uma vez o rei d'armas pela sua função, dava o impulso:

"Ouvide, ouvide, ouvide, estai atento. E logo o dito alferes mor levantando a voz quando lhe foi possível disse: Real, Real, Real pelo muito alto, e muito poderoso senhor El-Rey Dom João o Quinto nosso senhor. E repetindo o mesmo o rei d'armas, arautos, e passavantes, ajudados das pessoas que estavam na dita varanda, tangeram os menistris, e a gente do povo começou a dar vivas com grande alvoroço e alegria por repetidas vezes, aclamando a sua Majestade por seu rei e senhor, laçando os chapéus para o ar, e fazendo outras ações demonstradoras de amor, e lealdade com que os portugueses sabem venerar a seus reais naturais e neste tempo repisarão os sinos da sé e mais igrejas da cidade, festejando geralmente a solenidade deste auto, (...)."304

Podemos depreender que, apesar de D. João V procurar a continuação da Guerra da Sucessão de Espanha, apoiando e mantendo a mesma política que seu pai tivera, muitos eram contra tais acontecimentos. Sabemos que a mudança de um rei era a renovação da esperança, por isso, estas cerimónias eram também exaltadas com grande entusiasmo.

Tal entusiasmo era demonstrado no momento da aclamação, assim como nas notícias sobre o acontecimento e alguns hinos que eram criados para o Rei. Veja-se a obra

_

³⁰³ B.A. 75- IX-27

³⁰⁴ B.A. 75- IX-27

de Joam Tavares Mascarenhas, *Vozes de Fama*³⁰⁵. Nesta fonte impressa podemos encontrar vários sonetos e ainda um romance³⁰⁶ sobre D. João V e a sua Aclamação, Na mesma, o autor escreve, "Depois da procelosa tempestade intempestiva morte da Real Fenix, único monarca, rey, e senhor nosso D. Pedro II, de gloria, e lamentável memoria, nos trás a fama a felicíssima bonança, e tranquilidade, na excelsa Aguia renascida, o muito alto, e muito poderoso Rey e senhor Nosso Dom João o V, que Deus guarde, (...)."³⁰⁷. A este elogio seguem-se muitos outros na forma de sonetos:

"De huma fénix em cinzas sepultada Hoje vemos uma aguia renascida, Sendo a Parca³⁰⁸ da Feniz homicida, He a aguia na Fama eternizada: Sentio a Feniz da lethal espada, (como tributo) a última ferida, Concede Deos à Aguia feliz vida, Para Augmento da paz tão desejada. Succede à Tempestade procelosa A tranquila, e prospera bonança, Como se vio na nossa monarquia. Depois da pena, e magoa luctuosa Nos dá Deos a certíssima esperança, Dandonos a joao por norte, e guia."³⁰⁹

Pense-se agora numa breve análise a este soneto. A fénix é a representação de D. Pedro e desta renasce uma nova figura régia que é D. João V. Por consequência renasce

-

³⁰⁵ MASCARENHAS, João Tavares — Vozes da fama articuladas pelo intimo de hum affecto verdadeiro, exageradas, & nascidas dos amorosos desejos de hu[m]a lealdade portugueza na felicissima Coroação do...Rey, e Senhor nosso D. João V em o dia de Sabbado primeiro de Janeiro do anno de 1707 = Vozes da fama articuladas pelo intimo de um afeto verdadeiro, exageradas, & nascidas dos amorosos desejos de uma lealdade portuguesa na felicíssima Coroação do...Rei, e Senhor nosso D. João V em o dia de Sábado primeiro de Janeiro do ano de 1707, Lisboa: Oficina de António Pedroso Galrão, 1707

³⁰⁶ Ver Anexos, Hinos e elogios ao novo monarca, D. João V.

³⁰⁷ B.A. 153-I-24, n°9, p. 5

³⁰⁸ Divindade que presidia à duração da vida e determina o destino dos humanos. Desta forma, foi a responsável por determinar a morte de D. Pedro II e eternizar a vida e o reinado de D. João V.

também a monarquia. Neste, há ainda uma referência à Guerra da Sucessão de Espanha, na qual Portugal estava envolvido. Os portugueses esperavam assim que com a morte de D. Pedro II, o novo monarca trouxesse a paz ao reino, assim como a tranquilidade e a bonança.

Veja-se ainda um outro exemplo:

"Joannes Quintus"

"Ja ditas mil, já mil presperidades,
o nosso feliz reyno esta gozando;
Alcança hu rey benigno, recto, e brado;
Notaveis confições nas majestades!
No pego extenso de felicidade,
Este imperio fortuna esta alcançando,
Se se vio ja remisso por fernando,
Que esta, saiba, o mais pulchro das idades
Viva, viva joao quinto, e preclaro,
Insigne rama de outro quarto excelso
Nome que ainda florece em todo o mundo
Triunfo alcance do hispano avaro
Vença este nosso intento tao precelso
Sera, ainda que quinto, tem segundo"310

Nos mais diversos elogios, fala-se sobre o renovar da Dinastia, a manutenção da coroa e da grande capacidade de governação do monarca. Apesar da triste morte de D. Pedro II era com grande alegria que se gritavam vivas ao novo rei. Os vassalos procuravam em D. João V a paz e tranquilidade tão ambicionada no reino, desejando que este os conseguisse guiar como um bom pai.

A cerimónia de Juramento de D. João V, vai ser a primeira cerimónia do seu reinado, procurando demonstrar e engrandecer a figura régia e da monarquia,

-

³¹⁰ B.A. 153-I-24, n°9, p. 9

concedendo-lhe o lugar de soberano absoluto. Por fim, a Dinastia de Bragança encontrava a sua estabilidade.

Conclusão

Desde de 1640 que Portugal sentia diversas mudanças e dificuldades a vários níveis. Era necessário encontrar a estabilidade que garantisse um novo rumo ao Reino. Durante longos anos o Reino de Portugal e os portugueses viveram sobre a influência Filipina. A ausência de uma corte no Reino e a sua permanência constante em Madrid tornava-se cada vez menos suportável.

A imagem do monarca era aquilo que o mesmo fazia dela e, neste contexto, tornava-se cada vez mais debilitada. A Monarquia Dual perdia a sua força, pois o monarca era cada vez menos representado no Reino. O fim da Dinastia Filipina em Portugal deuse aquando da aclamação de D. João IV, Duque de Bragança em 1 de Dezembro de 1640.

Uma nova dinastia ocupava agora o trono português. A Casa de Bragança que tivera sempre um papel fulcral no reino assim como na Corte portuguesa, e que por sua vez possuía a devida linhagem para ocupar o mesmo trono, chegava agora à Casa Real. Contudo, a Guerra da Restauração vai durar amplos anos, iniciando-se com esta aclamação conhecendo o seu fim em 1668 – já quando D. Pedro II ocupava a regência do reino.

Os vinte e oito anos da guerra serão governado por dois monarcas e um regente: D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II. A conjuntura política vivida trouxera algumas discordâncias ao seio do Conselho de Estado. Era necessário assegurar a nova Dinastia e, para tal, era necessário gerar herdeiros, algo que D. João IV fez, deixando como sucessor da coroa D. Afonso VI. Este como se sabe, não tinha tal capacidade. Desta forma, os membros do Conselho de Estado deveriam procurar uma solução. Para alguns a solução passaria por depor D. Afonso VI e jurar D. Pedro como Rei de Portugal.

Em 1668 D. Pedro é jurado em cortes como regente do Reino, no entanto só ocupa o título de monarca após a morte de seu irmão D. Afonso VI. No mesmo ano, como já referi, dá-se o fim da Guerra com Espanha, sendo D. Pedro II visto como o responsável por tal acontecimento. Mesmo com o fim da guerra a manutenção da Dinastia e a produção de um herdeiro para a coroa de Portugal continuavam a ser uma constante preocupação. Contudo, como sabemos, D. Pedro II através dos seus dois casamentos vai sempre procurar pôr fim a esta questão. Veja-se o exemplo da sua primeira filha, a "Sempre Noiva" D. Isabel Luísa Josefa. O regente, seu pai, vai mandar reunir os "Três

Estados" em Cortes em 1674 para ser reconhecida como herdeira sucessora do trono de Portugal.

Com o nascimento do príncipe D. João e o seu saudável crescimento, assim como o nascimento de vários filhos do Casal Régio, esta questão torna-se cada vez menos preocupante. O príncipe é jurado em Cortes no ano de 1697, tornando-se o sucessor de D. Pedro II.

Após a Guerra da Restauração D. Pedro enquanto regente e futuro Rei, vai procurar aprofundar as relações diplomáticas com as mais diversas cortes Europeias. A diplomacia era algo, que até então, a Dinastia de Bragança não tinha conseguido desenvolver com a devida capacidade por Portugal se encontrar em guerra. Como sabemos, as relações diplomáticas que D. Pedro cria, serão essenciais para a conjuntura política que se fará sentir no fim do século XVII e início do século XVIII.

Em 1700, com a morte de Carlos II de Espanha, sem herdeiros sucessores para a coroa, a Europa entrava agora numa nova conjuntura política. Inicialmente, antes da morte de Carlos II, o monarca português vai assumir uma posição neutral, procurando não se envolver na "guerra diplomática" que se fazia sentir no continente europeu. Contudo, mais tarde, Portugal acabará por se ver envolvido no conflito militar. Primeiramente, pela influência do Duque de Cadaval assumirá uma posição a favor do Duque de Anjou, como sucessor de Carlos II. Mas, por diversos motivos e conflitos de interesses, D. Pedro II irá juntar-se à aliança das potências marítimas, em 1703, mesmo ano em que assina o Tratado de Methuen com a Rainha Anna de Inglaterra.

O envolvimento de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha, não é bem aceite pelas mais diversas pessoas do Reino. As dificuldades trazidas da Guerra da Restauração ainda se faziam sentir em Portugal, assim como nas colónias, nomeadamente dificuldades económicas e sociais. Os portugueses, sentiam-se cansados e desgastados dos 28 anos de guerra, procuravam a paz, não se encontravam predispostos a enfrentar uma nova guerra, nem dentro, nem fora da Península Ibérica.

Com a morte de D. Pedro II, em Dezembro de 1706, D. João V como seu sucessor vai manter a sua política relativamente à Guerra da Sucessão de Espanha. Quando foi a sua cerimónia de Levantamento, Juramento e Aclamação, esta decorre durante essa conjuntura política, muitos eram contra a manutenção desta aliança e, procuraram no novo monarca o estabelecimento da paz, e da neutralidade no Reino de Portugal.

Acompanhando esta conjuntura política, nomeadamente no início da Dinastia de Bragança, temos as Reuniões de Cortes. Estas serão constantemente convocadas após o primeiro de Dezembro de 1640. Ao longo do estudo conseguimos perceber a importância destas reuniões, não só a nível político, como a nível económico e social, pois as suas cerimónias eram de grande imponência. Nestas, os "Três Estados" – Clero, Nobreza e povo – reuniam-se para decidir alguns problemas do governo, assim como algumas das leis sobre a política do reino e sobre os impostos. Para além disto, eram igualmente nestas que se faziam os juramentos dos príncipes herdeiros e dos reis. Estas vão ter extrema importância logo após a aclamação de D. João IV, com o fim da Guerra da Restauração. São cada vez menos convocadas, sendo vistas como desnecessárias para o processo de monarquia absoluta que se começava a fazer sentir em Portugal. As últimas reuniões realizam-se em 1697 para jurar D. João como herdeiro, não voltaram a ser convocadas após esse ano.

À parte da conjuntura política, também a sociedade de corte e as suas cerimónias tinham relevância, sendo clara a diferença sentida de uma dinastia para a outra. Se voltarmos atrás, conseguimos perceber a evidente falta de cerimónias de Corte, mais uma vez pela ausência da Corte em Portugal. Com a Corte em Madrid, as cerimónias aí se realizavam, ou seja, nem mesmo os nobiliárquicos portugueses podiam ocupar o seu lugar nos acontecimentos. Apesar dos mesmos serem representados em Portugal – da mesma forma que também a Dinastia de Bragança irá fazer nas colónias – a figura régia não comparecia.

Com a nova Dinastia presente em Lisboa, procurava-se engrandecer novamente a monarquia portuguesa. Contudo, muitos não viam essa capacidade nos Bragança, exactamente por serem uma Casa Nobiliárquica Rural, mesmo sendo os seus protocolos de dia-a-dia conhecidos. Podia ser e era uma Casa Rural, mas era a segunda maior Casa a seguir à Casa Real, tinha a sua própria corte e o seu quotidiano era revestido da maior primazia e rigor, assim como se de uma casa régia se tratasse.

Ao ser aclamado em Lisboa, D. João IV – não se encontrando presente – teve de se descolar de Vila Viçosa para a capital do reino, para aqui ocupar o seu lugar como Rei de Portugal e Duque de Bragança. Como sabemos, a sua cerimónia de Aclamação não teve a pompa e exuberância como a de anteriores monarcas, pois tratava-se de uma conspiração para pôr fim à Monarquia Dual, ou seja, não era por muitos considerado o legítimo herdeiro da coroa. Vejamos por exemplo, D. Afonso VI que teve o seu

cerimonial de Levantamento, Juramento e Aclamação com grande rigor e opulência, mas a conjuntura política em que se encontrava, era de Guerra pela legitimação da Dinastia de Bragança, perante as demais cortes Europeias e o papado.

Da mesma forma que D. João IV não teve cerimonial, também D. Pedro II não o teve, no ano de 1668 foi apenas jurado em cortes, e nem mesmo quando o seu irmão morre e ele ocupa o trono de Portugal.

D. João V será o primeiro a não convocar cortes para se fazer Rei e a sua cerimónia terá ainda maior impacto no decorrer do seu reinado. O reino encontra-se em Guerra quando o novo monarca é Jurado e Aclamado no Terreiro do Paço, em 1707. Contudo, esta não era um conflito que colocaria em causa a legitimidade da Dinastia nem da coroa portuguesa. Esta cerimónia terá largas preparações, colocando-se ainda a hipótese de o rei ser ungido e coroado como um verdadeiro Deus mas, tal como sabemos isso não irá acontecer, pois podia ser visto como uma provocação para as cortes Europeias e mais uma vez para o papado.

Podemos dizer que a cerimónia de Juramento de D. João V terá sido o despoletar de diversas ideias e protocolos futuros. Foi a primeira de diversas cerimónias excêntricas e magnificentes deste reinado. A representação da imagem do rei era algo preocupante para o monarca. Esta deveria ser feita com rigor, não só através da escrita, da icnografia como igualmente através destas cerimónias, ou "espetáculos" onde o rei era o centro do acontecimento.

Apesar da conjuntura política vivida durante a passagem de D. Pedro II para D. João V, ou seja, durante a Guerra da Sucessão de Espanha, o novo monarca será capaz de ultrapassar as mais diversas adversidades e manter a sua posição régia. Muitos eram contra a manutenção desta guerra, o reino estava desgastado, nunca recuperara do prolongado conflito militar que tivera com Espanha e com esta nova guerra a economia ficava debilitada assim como os recursos financeiros. A própria sociedade não estava pronta nem o queria, a paz era cada vez mais desejada. É neste contexto, num clima de instabilidade que D. João V se torna rei de Portugal. Mas, tal como foi apresentado anteriormente, mesmo desagradados com a situação de conflito, vão saudar o seu rei fazendo-lhe diversos elogios.

Relativamente ao estudo, propus-me demonstrar algumas das notícias ou hinos que tinham sido feitos em prol do Levantamento, Juramento e Aclamação do novo

monarca português. Contudo, posso indicar que neste aspecto foram várias as dificuldades que tive, não encontrei qualquer notícia de embaixadores estrangeiros sobre o acontecimento, ou por não existir ou por não estar catalogada. Talvez porque tivessem sido enviadas cartas escritas por D. João V a informar não só da morte de seu pai, como da sua cerimónia de juramento. No que diz respeito aos hinos, ou elogios, são também poucas as fontes que chegam até nós, e, neste caso podemos mais uma vez refletir sobre o contexto da Guerra da Sucessão de Espanha. Talvez por D. João V apostar na continuação da mesma que os seus súbditos e vassalos não tenham feito qualquer destaque ao monarca, contudo, é apenas uma possibilidade.

Neste estudo, propus-me ainda a verificar a existência de algum protocolo específico para este tipo de cerimónias. Como sabemos estas deveriam ser preparadas com elegância e rigor. O responsável pela sua preparação fora, desde sempre, o "mestre de cerimónias". Este, não tendo nenhum protocolo escrito definido, nomeadamente para a Dinastia de Bragança, deveria procurar anteriores cerimoniais iguais a este em questão e fazer o seu estudo, para que se pudessem realizar cerimónias semelhantes para o novo monarca. Este Levantamento, Juramento e Aclamação baseia-se não num protocolo específico mas sim em anteriores cerimoniais dos seus antecessores.

Estes acontecimentos demonstram, como vimos um carácter "público", tendo sido o monarca aclamado no Terreiro do Paço pelo povo, mas igualmente um carácter "privado" pois fazia-se acompanhar apenas de algumas personalidades, quer na sua entrada como na sua ida para a capela real.

Neste contexto é importante realçar ainda a questão da hierarquia de precedências. Nem todos acompanhavam o rei durante a sua entrada na cerimónia e, quem acompanhava, tinha um lugar específico para o fazer. Tal era definido pelo "mestre de cerimónias" quando faz o "guião" do que se havia de passar no cerimonial. O lugar que cada personalidade ocupava no acontecimento demonstrava, não só a sua posição hierárquica perante os restantes, como a sua proximidade ou função perante o rei.

Agarradas a todos estes factos sobre o Juramento de D. João V, encontram-se muitas outras questões, nomeadamente sobre a conjuntura política como foi acima descrito. Para poder falar sobre a cerimónia em questão, senti-me na necessidade de perceber como haviam sido outras cerimónias da Dinastia de Bragança – e neste ponto, focar não só a Casa de Bragança como Casa Real, mas também como anteriormente fora, uma Casa Nobiliárquica. Para além disso, perceber como tinham chegado à ocupação do

trono português e, por sua vez, como tinha chegado D. João V ao trono, sendo este filho de um filho segundo – de D. Pedro. Todas estas interrogações, foram por mim abordadas ao longo do estudo, pois penso que não faria sentido falar sobre o cerimonial, sem antes não rever algumas destas situações.

D. João V começou o seu reinado com alguma instabilidade económica e política, pois eram poucos aqueles que o apoiavam na manutenção da política de guerra que seu pai tinha feito. Mas vai ser capaz de procurar fazer um tratado de paz que seja favorável ao reino de Portugal, demonstrando assim as suas habilidades políticas. Vai ainda ser responsável pela crescente economia e pelo desenvolvimento das obras públicas, muitas delas chegadas aos dias de hoje. Será também este monarca o encarregado de demonstrar a imagem da monarquia absoluta em Portugal através das mais diversas obras arquitetónicas, icnográficas, escritas e ainda através das cerimónias régias.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Biblioteca da Ajuda

- Carta de D. João V para Carlos de Espanha (Arquiduque de Áustria, Carlos) participando-lhe a morte do pai (D. Pedro II), 1706, 51-VI-5, f.1 e 1v.
- Carta de D. João V para a Rainha da Grã-Bretanha (Ana), 1707, 51-VI-5, f. 22 e 22v.
- Relação e forma de como se baptizou o Príncipe D. João filho de D. Pedro II, 51-VI-42, f. 42-47
- Memória de D. Tomás de Almeida da forma e ordem em que se há-de celebrar o Acto da Coroação de el-rei D. João V na cidade de Lisboa na tarde de 1 de Janeiro de 1707, 1707, 51-VI-46, f.1 e 1v.
- Guião da forma de como deverá decorrer o cerimonial de aclamação, instrução por Tomás de Almeida: Memória da forma, ordem com que se há de celebrar o acto da coroação do Muito Alto e Muito Poderoso príncipe D. João V, 1706, 51-VI-46, f.1-4
- Carta de el-rei (D. João V) para o António de Freitas Branco, participando-lhe que o juramento preito e menagem que lhe será prestado pelos Grandes do Reino, terá lugar no dia 1 de Janeiro nos Paços da Ribeira, 1706, 51-VII-57, f. 538A (ou 588)
- Carta de El Rei (D. Pedro II) para o Bispo do Porto (D. João de Sousa) participandolhe o nascimento do príncipe (D. João), a fim de mandar fazer das demonstrações costumadas em semelhantes ocasiões, 51-IX-29, f. 154
- Carta de el-rei (D. João V) para o Arcebispo de Lisboa (D. João de Sousa), avisando do Acto que no dia 1 de Janeiro próximo se irá celebrar juntos aos Paços da Ribeira, na varanda fabricada para o efeito, a fim de nele comparecer para lhe fazer juramento, preito e homenagem como o Rei de Portugal, 1706, 51-IX-29, f. 339

- Carta do Bispo do Porto (D. João de Sousa) para El Rei (D. Pedro II) sobre as demonstrações de Alegria que mandou fazer pelo nascimento do novo príncipe (D. João), 51-IX-30, f. 243
- Carta do Arcebispo de Lisboa (D. João de Sousa) para o Bispo Secretário de Estado comunicando-lhe a sua impossibilidade de assistir à coroação de El-rei (D. João V) por se achar muito debilitado por causa das vertigens e outros acidentes, 51-IX-30, f. 303
- Carta de el-rei (D. João V) para Pedro de Lima, avisando do Acto que no dia 1 de Janeiro próximo se irá celebrar juntos aos Paços da Ribeira, na varanda fabricada para o efeito, a fim de nele comparecer para lhe fazer juramento, preito e homenagem como o Rei de Portugal, 1706, 51-IX-32, f.231
- Carta de Salvador Taborda Portugal a D. João de Ataíde e Castro, Paris, 27 de Novembro de 1689, 52-IX-15, nº 129, fl. 256
- Ofício de D. Tomás de Almeida para o Arcebispo de Lisboa (D. João de Sousa) pedindo, da parte de S. M. (D. João V), que conceda licença para os oficiais, que fazem o teatro das varandas em que se há-de celebrar o auto da coroação de El-Rei, poderem trabalhar nos Domingos e dias Santos, porque sem ela não há tempo para se acabar, 1706, 52-IX-17, n°37
- Ofício de D. Tomás de Almeida para o Arcebispo de Lisboa (D. João de Sousa) avisando, da parte de El-Rei (D. João V), de que no dia 1 de Janeiro deve mandar celebrar uma missa cantada do Espirito Santo com o Senhor exposto, que na Sé, quer nas igrejas da corte, para implorar a Deus que dirija e encaminhe S. M. para que acerte a governar com justiça e prudência para bem da religião e utilidade de todos os seus vassalos, 1706, 52-IX-17, n°38
- Ofício de D. Tomás de Almeida para o Arcebispo de Lisboa (D. João de Sousa) avisandoo de que no sábado (1 de Janeiro) ao meio-dia é o acto da coroação de El-Rei (D. João V), a que deve comparecer, tomando lugar na varanda no estrado Grande da parte direita, e de que o acto do Juramento e beija-mão a S. M., depois de suas altezas e dos Duques, não há-de haver precedências, e de que o dia é de gala, 1706, 52-IX-17, n°42

Decreto de El-Rei (D. João V) pelo qual nomeia o dia 1 de Janeiro para a solenidade do juramento, preito e homenagem que lhe são devidos como rei e sucessor de seu pai, D. Pedro II, a qual a solenidade terá lugar juntos aos Paços da Ribeira na varanda fabricada para o efeito, 1706, 54-IX-22, nº261

Fontes Impressas

- Academia dos Ilustrados Certame poetico que a Academia dos Illustrados propõem para se celebrar a regia, generosa, e igualmente pia acção da Magestade do Senhor Rey Dom João V nosso Senhor, erigindo a rogos seus o sagrado templo de sua Real Capella em Basilica Patriarchal Metropolitana a Santidade de Clemente XI hora Presidente na Igreja de Deos. Lisboa: Oficina de José Lopes Ferreira, 1717 (ex. consultado B.A. 153-I-27, nº54)
- ARAUJO, Paulo Carneiro de *Práticas*, que fez Paulo Carneiro de Araujo, (...) sendo Procurador de Cortes da cidade de Lisboa, nos Actos de Juramento do Serenissimo Principe Dom João, e primeiro dia de Cortes, em o 1 & 4 de Dezembro, Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes,1697 (ex. consultado B.A. 55-IV-29, nº17)
- Auto do Juramento que o príncipe (D. Pedro) fez aos três Estados do Reino de reger e governar no impedimento de el-rei D. Afonso VI, seu irmão, e qdo juramento, preito e homenagem que os ditos estados lhe fizeram de o reconhecer e obedecerem como o regente e governador dos mesmos reinos, tudo celebrado no segundo acto de cortes que se fez na cidade de Lisboa em sábado à tarde, 9 de Julho 1668 (ex. consultado, 44-XIII-42, n°27)
- Auto do Levantamento e Juramento dos Grandes e títulos, seculares e eclesiásticos, a el-rei D. Afonso VI na coroa do Reino (ex. consultado, 44-XIII-42, nº26)
- BLUTEAU, D. Raphael *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1983, (ex. consultado, cópia pública da B.N.P.)

- CARVALHO, André Freire de Oraçam que disse o Doutor Andre Freyre de Carvalho...na presença de Suas Magestades elrey D. Joam o V & a Rainha D. Marianna de Austria NN. SS. quando foraõ em acçaõ de graças á Sè de Lisboa em 22 de Dezembro de 1708 = Oração que disse o Doutor André Freire de Carvalho...na presença de Suas Majestades el-rei D. João o V & a Rainha D. Mariana de Áustria NN. SS. quando foram em ação de graças á Sé de Lisboa em 22 de Dezembro de 1708, Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1709, (ex. consultado B.A. 55-IV-1, nº10)
- CASTRO, João Baptista de *Mappa de Portugal antigo e moderno*, Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1762-1763 (ex. Consultado, cópia pública B.N.P. ca-611-p_3)
- CHAVES, Castelo Branco (trad. Pref. Notas) *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983 (ex. consultado B.N.P. H.G. 35192 V.)
- Descripçam do arco triunfal que a naçam ingleza mandou levantar na occasião em que as Magestades dos Serenissimos Reys de Portugal Dom Joam o V & D. Marianna de Austria foraõ à cathedral de Lisboa = Descrição do arco triunfal que a nação inglesa mandou levantar na ocasião em que as Majestades dos Sereníssimos Reis de Portugal D. João o V & D. Mariana de Áustria foram à catedral de Lisboa, Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1708, (ex. consultado B.A. 55-IV-1, n°12)
- En los felicíssimos desposórios del Serenissimo Rey de Portugal D. Juan V com la Serenissima Reyna D. Mariana de Austria: epitalâmio. Lisboa: Oficina de António Pedroso Galrão, 1708 (ex. consultado B.A. 55-IV-1, n°2)
- GUIMARÃES, Manuel de Castro Auto do Levantamento & Juramento Que os Grandes, títulos, seculares Eclesiásticos e mais pessoas que se acharam presentes fizeram ao muito alto e muito poderoso El Rey D. Joam V nosso senhor. Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1707, (ex. consultado B.A. 75-IX-27)
- LACERDA, Fernando Correia de Catastrophe de Portugal na deposição d'el rei D.

 Affonso o sexto e subrogação do princepe D. Pedro o único justificada nas

- calamidades publicas: escrita para justificação dos portugueses, Lisboa, 1669, [Disponível em https://catalog.hathitrust.org/Record/009338722]
- MASCARENHAS, João Tavares Vozes da fama articuladas pelo intimo de hum affecto verdadeiro, exageradas, & nascidas dos amorosos desejos de hu[m]a lealdade portugueza na felicissima Coroação do...Rey, e Senhor nosso D. João V em o dia de Sabbado primeiro de Janeiro do anno de 1707 = Vozes da fama articuladas pelo intimo de um afeto verdadeiro, exageradas, & nascidas dos amorosos desejos de uma lealdade portuguesa na felicíssima Coroação do...Rei, e Senhor nosso D. João V em o dia de Sábado primeiro de Janeiro do ano de 1707, Lisboa: Oficina de António Pedroso Galrão, 1707, (ex. consultado B.A. 153-I-24, nº9)
- PESTANA, José do Couto Epithalamio real nos felicissimos desposorios dos Augustissimos Reys D. Joam V & D. Maria-Anna Regina Josepha Antonia de Austria = Epitalâmio real nos felicíssimos desposórios dos Augustíssimos Reis D. João V & D. Mariana Regina Josefa Antónia de Áustria. Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1709, (ex. consultado B.A. 55-IV-1, nº9)
- POVOLIDE, Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V. Memórias de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide, (Introdução de António Vasconcelos de Saldanha e Carmen M. Radulet). Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, S. A., 1990
- Relaçam dos artificios do fogo, que se fazem no terreyro do Paço, em obsequio dos felicissimos desposorios dos Serenissimos Senhores D. João V e de D. Marianna de Austria reis de Portugal = Relação dos artifícios do fogo, que se fazem no terreiro do Paço, em obsequio dos felicíssimos desposórios dos Sereníssimos Senhores D. João V e de D. Mariana de Áustria reis de Portugal. Lisboa: Oficina de Manuel, & José Lopes Ferreira, 1708, (ex. consultado B.A. 55-IV-1, nº15)
- Relaçam individual da batalha, e circunstâncias, que alcançáraõ as armas delRey Catholoco, & dos altos alidaos, contra o Duque de Anjoù, no campo de Almenara em 17 de Julho de 1710: com hu[m]a carta delRey Carlos III enviada ao nosso Serenissimo Rey, e Senhor D. João V por Dom Luis Manoel Ajudante General de Sua Magestade Catholica: publicada em 16 de Outubro de 1710. Lisboa: Oficina de António Pedroso Galrão, 1710, (ex. consultado B.A. 55-II-28, nº4)

- Relação de Tudo o que se passou na Felice Aclamação do Mui Alto e Mui Poderoso Rei Dom João o IV, Edição de Evelina Verdelho, Coimbra, CELGA Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007 [Disponível em https://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc/textosempdf/14relacamdetudooquepassou]
- Relacion de la forma en que se celebrò en la Corte de Viena el feliz desposorio del...Rey de Portugal Don Juan el Quinto, con la...Archiduquesa Doña Maria- Anna de Austria, hija del...Emperador Leopoldo...: con las demàs funciones que precedieron à ella. Barcelona: Oficina de Rafael Figuerò, 1708, (ex. consultado B.A. 55-IV-2, n°5)
- ROCHA, José de Matos da Sylva epitalamica, em que o Tejo celebra a felicíssima vinda da Sereníssima Rainha, nossa Senhora, D. Mariana de Áustria. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal, 1708
- SOUSA, António Caetano de *História Genealógica da Casa Real Portugal*. Lisboa: Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1741
- Tratado de Pax entre(...)D. João, o V Rey de Portugal e (...)D. Felipe V Rey Catholico de Hespanha feito em Utrecht, a 6 de Fevereiro de 1715 (ex. consultado: B.A. 55-II-28, nº11)

Estudos

- ALVES, Ana Maria *Iconologia do Poder Real no Período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida.* Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1985
- ALVES, Hugo Alexandre Portugal Cunha Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha: Carta de Francisco de Sousa Pacheco a D. Luís da Cunha (1700-1706).

 ISCTE Instituto Universitário de Lisboa, 2014

- ARAÚJO, Ana Cristina "Ritualidade e Poder na Corte de D. João V: A génese simbólica do regalismo político" in *Revista de História das Ideias*, Vol. 22. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, pp. 175-208
- BATISTA, Filipe de Alvarenga Os Tratados de Methuen de 1703: Guerra, Porto, Panos e Vinhos. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014
- BEBIANO, Rui D. João V. Poder e Espectáculo. Aveiro: Livraria Estante, 1987;
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond; BRAGA, Paulo Drumond *Duas Rainhas em tempos de novos equilíbrios Europeus: Maria Francisca Isabel de Saboia, Maria Sofia Isabel de Neuburg.* Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.
- BUESCU, Ana Isabel Na corte dos Reis de Portugal: Saberes, ritos e memórias: estudos sobre o século XVI. Lisboa: Edições Colibri, 2010.
- BURKE, Peter A construção de Luís XIV. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2007;
- BUSH, Michael L. "An Anatomy of Nobility" in *Social orders and Social classes in Europe since 1500: studies in social stratification. Longman*, 1992. pp. 26-46.
- CANAVEIRA, Manuel Filipe *Sua Majestade Fidelíssima*: da Monarquia, Imagem da realeza ideal e educação do rei no absolutismo português e europeu. Lisboa, 1996;
- CARDIM, Pedro As Cortes de Portugal: século XVII. Lisboa, 1993
- CARDIM, Pedro *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edição Cosmos, 1998
- CARDOSO, José Luís; CLUNY, Isabel; COSTA, Fernando Dores; COSTA, Leonor Freire; MARTINS, Conceição Andrade; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; PEDREIRA, Jorge M. O Tratado de Methuen (1703): Diplomacia, Guerra, Política e Economia. Lisboa: Livros Horizonte, 2003
- CARVALHO, Ayres de D. João V e a Arte do seu tempo. S. I.: A. de Carvalho, 1962
- COSTA, João Camilo O Cerimonial na Construção do Estado Moderno: Portugal no Concerto Europeu (1640-1704). Universidade de Lisboa, 2013

- COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da D. João IV. Lisboa: Temas e Debates, 2008;
- COSTA, Luciano Cesar A hierarquia das Precedências no Portugal restaurado. 2014
- CUNHA, Mafalda Soares da *Linhagem, Parentesco e Poder: A casa de Bragança (1384 e 1483)*. Fundação da Casa de Bragança, 1990
- CUNHA, Mafalda Soares da *A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas senhoriais e redes clientelares.* Lisboa: Editorial Estampa, 2000
- CURTO, Diogo Ramada O Discurso político em Portugal (1600-1650). Lisboa: Projecto Universidade Aberta. Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988
- CURTO, Diogo Ramada "Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)", in *A Memória da Nação*: Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia. Lisboa: Sá da Costa, 1991, pp. 201-265
- DOMINGUES, Mário D. João V, o Homem e a sua Época. Lisboa: Prefácio, 2005
- ELIAS, Norbert, Ana Maria Alves (trad) A sociedade de corte. Lisboa: Estampa, 1995
- FERREIRA, José Miguel Moura Restauração de 1640 e o Estado da Índia: Agentes, espaços e dinâmicas. Universidade Nova de Lisboa, 2011
- FERRO, João Pedro e RÊGO, Manuela "D. João V e a Lisonja" *in Revista da Faculdade de Ciências sociais e Humanas*, n°6. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1993, p. 161-173
- FIOLHAIS, Carlos, MENDES, Paulo *Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imp. Univ. de Coimbra, 2014.
- GAMA, Maria Luís Marques da O Conselho de Estado no Portugal Restaurado:

 Teorização, orgânica e exercício do poder político na corte brigantina (160-1706), mestrado, Universidade de Lisboa, 2011
- GONZÁLEZ, Francisco García (coord.) La Guerra de Sucesión em España y la Batalla de Almansa: Europa en la encrucijada. Madrid: Sílex ediciones, 2007

- HALLET, Jéssica, SENOS, Nuno (coord.) De Todas as Partes do Mundo. O Património do 5º Duque de Bragança, D. Teodósio. Lisboa: Tinta da China, 2018
- HESPANHA, António Manuel "O Governo dos Áustria e a Modernização da constituição política portuguesa" in *Penélope, Fazer e Desfazer História*, n° 2. Lisboa: Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1989, pp. 50-73
- JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (org.) Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa: Festa Barroca e Cultura Política no Antigo Regime. São Paulo: Hucitec, Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp: imprensa oficial, 2001, Vol. I e II
- LENK, Wolfgang "A Aclamação de D. João IV na Bahia" in *Anais do XXVI Simpósio*Nacional de História. São Paulo: ANPUH, 2011, pp.1-13
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal D. Pedro II. Lisboa: Temas e Debates, 2010
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal Rainhas no Portugal Moderno: Casa, Corte e Património. Lisboa: Edições Colibri, 2012;
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal; PINTO, Ricardo Fernando D. Luísa de Gusmão (1613-1666): Restaurar, Reinar e Educar. Lisboa: Gradiva, 2012
- MACEDO, Jorge Borges de O tratado de Methuen. Lisboa, 1966
- MACEDO, Jorge Borges de "Constantes e Linhas de força da História diplomática portuguesa: Estudo de geopolítica" in Revista Nação e Defesa, Ano III, nº6, Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, 1978, pp. 39-51
- MARCOS, David Martín "Discourse, Pragmatism and Identity: Portugal and the Partition Treaties of the Hispanic Monarchy" in *JPH*, Vol. XIII, n° 2, 2015
- MARQUES, A. H. de Oliveira *Breve História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 2006.

- MARQUES, João Francisco "D. Afonso Henriques na Parenética Portuguesa do Período Filipino e da Restauração", no 2º Congresso Histórico de Guimarães D. *Afonso Henriques e a Sua Época*, 1996, pp. 171-192
- MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*, Vol. III <u>No Alvorecer da Modernidade</u> (1480-1620), (coord.) Joaquim Romero Magalhães. Mem Martins: Círculo de Leitores, 1993
- MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal*, Vol. IV <u>O Antigo Regime (1620-1807)</u>, (coord.) António Manuel Hespanha. Mem Martins: Círculo de Leitores, 1993
- MATTOSO, José (dir.) *História da vida privada em Portugal*, Vol. II <u>A Idade</u>

 <u>Moderna, (coord.)</u> Nuno Gonçalo Monteiro. Lisboa: Temas e Debates, 2011
- MENDONÇA, Manuela (coord.) *História dos Reis de Portugal*, Vol. II <u>Da Monarquia</u>

 <u>Dual à implantação da República</u>. 1ª ed. Matosinhos: QuidNovi, 2011.
- MIRANDA, Susana Münch, MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis *A rainha Arquiduquesa: Maria Ana de Áustria*. Maia: Círculo de Leitores, 2013
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo "Casamento, celibato e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII" in *Análise Social*, 28. Lisboa, 1993. pp. 921-950.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo "Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do Período Joanino" in *Análise Social*, Vol. XXXV (157). Lisboa, 2001, pp. 961-987.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo "O 'Ethos' nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social" in *Almanack Braziliense*, nº 2. Universidade de São Paulo, 2005.
- PALLA, Maria José Do Essencial e do Supérfluo. Estudo Lexical do Traje e Adornos em Gil Vicente. Lisboa, Editorial Estampa, 1992

- PALLA, Maria José O Corpo, Vestido da Alma. Estudo da Simbologia do Traje e de certos Objectos de Civilização na Obra de Vasco Fernandes e na Oficina de Viseu. Viseu, Museu de Grão Vasco, Grupo de Amigos do Museu de Grão Vasco, 1994
- PALLA, Maria José *Traje e Pintura. Grão Vasco e o Retábulo da Sé de Viseu*, Michel Pastoureau (pref.). Lisboa, Editorial Estampa, 1999.
- PAUL, Luís Gonzaga *Dicionário de formas de tratamento*: Guia para o uso das formas de tratamento do português em correspondência formal. Porto Alegre: AGE, 2008.
- PERES, Damião *A diplomacia portuguesa e a Sucessão de Espanha (1700-1704)*.

 Barcelos: Portucalense Editora, 1931
- PEREIRA, Ana Cristina Duarte *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736)*. Lisboa: Edições Colibri, 2008;
- PEREIRA, Ana Marques -Mesa Real. Dinastia de Bragança. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012;
- PEREIRA, Ana Martínez "La Participación de Portugal em la Guera de sucesión Española. Uma diatribe política em emblemas, símbolos y enigmas" in *Península*. *Revista de Estudos Ibéricos*, nº 5. Porto: Universidade do Porto, 2008, pp. 175-183
- PEREIRA, João Manuel Esteves, RODRIGUES, Guilherme Portugal: Diccionario histórico, chorographico, heráldico, biográfico, bibliográfico, numismático e artístico. Lisboa: João Romano Torres, 1904.
- PIMENTEL, António Filipe "Uma joia em forma de templo. A capela de S. João Baptista", in *Oceanos Ourivesaria luso-brasileira, do ciclo do ouro e dos diamantes*, n°43, Lisboa: CNCDP, 2000, pp. 146-164.
- PIMENTEL, António Filipe *Arquitectura e Poder, o Real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

- PINTO, Maria Helena Mendes, SOUSA, Conceição Borges de *Mobiliário Português*.

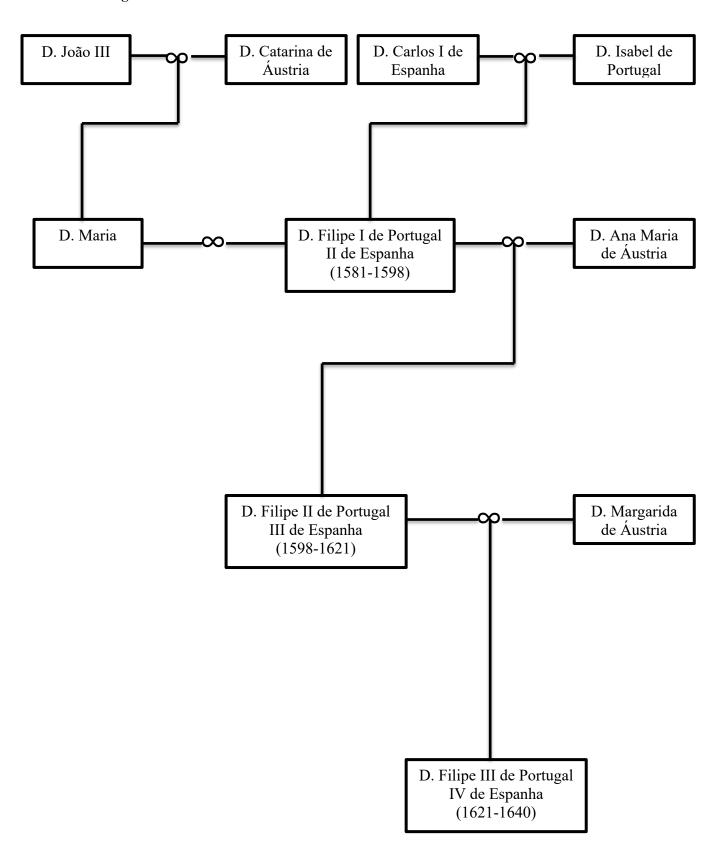
 **Roteiro. MNAA. Lisboa: IPM, 2000
- RAMOS, Rui, SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, MONTEIRO, Nuno Gonçalo *História de Portugal*. 7ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2012
- SARAIVA, José Hermano (coord.) *História de Portugal: Dicionário de Personalidades*. Matosinhos: QuidNovi, 2004
- SENOS, Nuno de Carvalho Conde *O Paço da Ribeira*, *1501-1581*, mestrado, Universidade Nova de Lisboa, 2000
- SERRAO, Joel, MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) *Nova História de Portugal*, Vol.

 VII <u>Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil</u>, (coord.) Avelino de Freita de Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da D. João V. 1ª ed. Lisboa: Temas e Debates, 2009.
- SOARES, Carolina Esteves A (Re)Construção do Diálogo entre Portugal e Castela: propósitos e contratempos da diplomacia portuguesa em Madrid (1668-1686), mestrado, Universidade de Lisboa, 2015
- TEDIM, José Manuel Festa régia no tempo de D. João V. Porto, 1999;
- TORGAL, Luís Reis *Ideologia Política e Teórica do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981
- XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro Almeida D. Afonso VI. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006

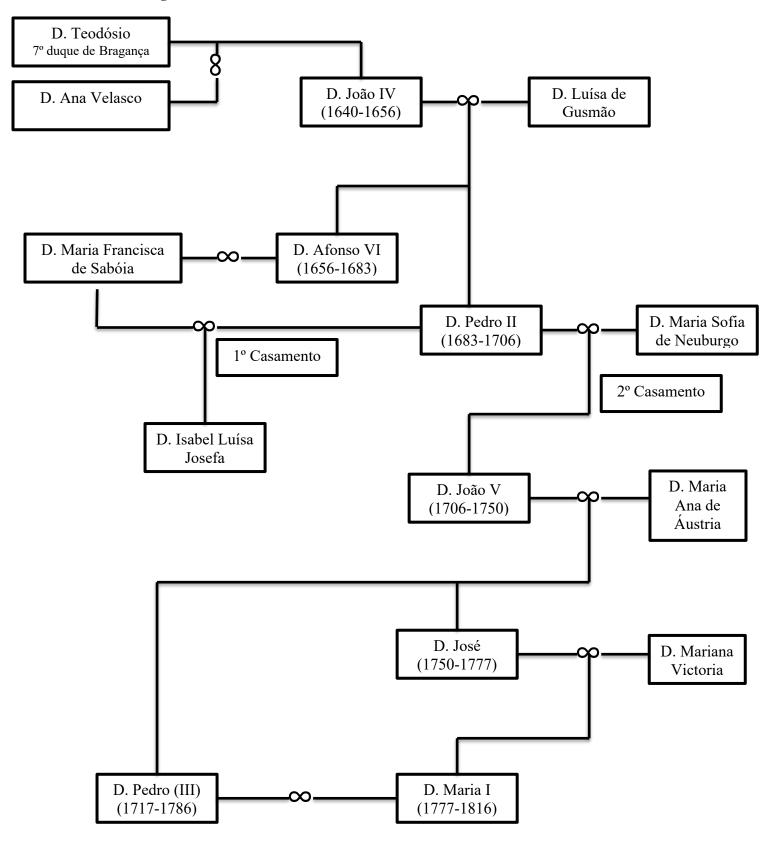
Anexos

- Genealogia 1 Genealogia de passagem da Dinastia de Avis para a Dinastia Filipina.
- Genealogia 2 Genealogia da Dinastia de Bragança de D. João IV a D. Maria I.
- Genealogia 3 Genealogia relativa à Guerra da Sucessão.
- Quadro 1 Tabela das Cortes realizadas ao longo do século XVII e o seu motivo.
- Quadro 2 Lei dos Tratamento de 1597
- Quadro 3 Lei dos Tratamentos de 1739
- Imagem 1 Painel de Azulejos com retrato de D. João V, no Mosteiro de São Vicente de Fora.
- Imagem 2 Desenho de 1740 do Paço da Ribeira.
- Imagem 3 Paço da Ribeira, 1662.
- Imagem 4 Retrato de D. João V e sua esposa D. Maria Ana de Áustria.
- Imagem 5 Retrato de D. João V, demonstração da sua apreciação pelas artes e pelas ciências.
- Alvará 1 Alvará assinado por sua majestade, em que dispensava em qualquer proibição que o dito sereníssimo infante D. António pudesse ter por falta de idade, para que lhe pudesses fazer o tal juramento.
- Alvará 2 Alvará assinado por sua majestade, onde esta faz seu notário publico para a ocasião do juramento, Manuel de Castro Guimarães.
- Discurso 1 Discurso feito por Manuel Lopes de Oliveira no cerimonial do *Auto do Levantamento & Juramento Que os Grandes, títulos, seculares Eclesiásticos e mais pessoas que se acharam presentes fizeram ao muito alto e muito poderoso El Rey D. Joam V nosso senhor,* em 1707.
- Anexos I Descrição visual do Auto de Levantamento e Juramento de D. João V
- Anexos II Hinos e elogios ao novo monarca, D. João V
- Anexos III Dicionário de palavras da fonte trabalhada.

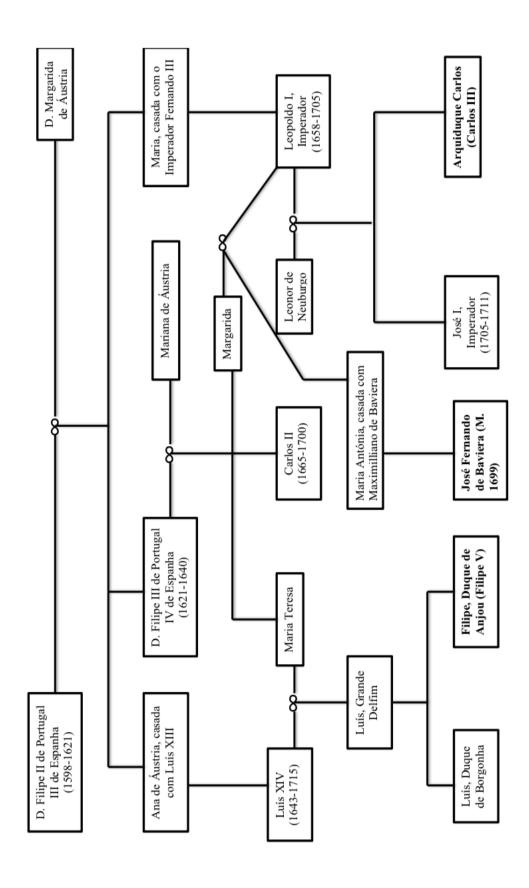
Genealogia 1:



Genealogia 2:



Genealogia 3:



Quadro 1:

Tabela das Cortes realizadas ao longo do século XVII e o seu motivo, retirado da obra de Pedro Cardim, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*.

ANO	REINADO	MOTIVO	
1619	D. Filipe II	Juramento do Príncipe D. Filipe	
		Juramento do Duque de Bragança	
1641	D. João IV	Juramento do príncipe D. Teodósio	
		Contribuição Fiscal (para a guerra)	
1642	D. João IV	Contribuição Fiscal	
1645-46	D. João IV	Contribuição Fiscal	
1649	D. João IV	Contribuição Fiscal - CANCELADA	
1653-54	D. João IV	Contribuição Fiscal	
		Juramento do príncipe D. Afonso	
1667-68		Contribuição Fiscal	
	D. Afonso VI	Juramento do infante D. Pedro como regente e	
		governador do reino	
	D. Afonso VI;	Contribuição Fiscal	
1673-74	(regência de D.	Juramento da princesa D. Isabela Luísa Josefa	
	Pedro)		
1679-80	D. Afonso VI;	Casamento da princesa D. Isabela com o	
	(regência de D.	primogénito do duque de Sabóia (negociações	
	Pedro)	sobre o montante do dote)	
1797-98	D. Pedro II	Juramento do príncipe D. João	

Quadro 2: Lei dos Tratamento de 1597

Excelência	Senhoria	Alteza
 Aos Filhos e Filhas legítimos dos infantes; Apenas se trata por Excelência aqueles que os reis antecessores e o rei em questão tiverem feito mercê e já fossem tratados por tal – por exemplo o Duque de Bragança; 	 Arcebispos e Bispos; Duques e seus filhos Marqueses e Condes; Prior do Crato; Vice-reis e Governadores, enquanto ocuparem essa posição; Regedor da Justiça da Casa da suplicação, Governadores da Relação do Porto, Vedores da Fazendo, Presidentes do Desembargo do Paço e Mesa da Consciência e ordens, enquanto ocuparem essa posição; Os Embaixadores que tiverem assento na capela real; 	 Príncipe herdeiro; Princesa; Infantes; Infantas; Cunhados e Genros dos reis; Cunhadas e Noras dos reis;

Quadro 3: Lei dos Tratamentos de 1739

Excelência	Senhoria	Senhoria Ilustríssima
 Grandes Eclesiásticos; Grandes Seculares; Regedor da Justiça da casa da Suplicação; Governador da Relação do Porto; Védores da Fazenda; Presidentes do desembargo do Paço, da Meza da Consciência e ordens, do Conselho Ultramarino e do Senado da Câmara do Porto; Os que são e foram Embaixadores do Rei; Embaixadores que vêm a Portugal; Vice-Reis da Índia e Brasil (actuais e anteriores); Governadores das Armas; Mestres de Campo Generais do Exército; Almirante da Armada Real de Alto Bordo do Mar Oceano; Governadores que têm a patente de Capitães Generias; Camareiras mor; Ayas; Domas de Honor; Damas do Paço 	 Cónegos da Basílica Patriarcal que não tiverem o Hábito; Viscondes; Barões; Oficiais da Casa Real e das Casas das Rainhas e Princesas; Gentis Homens da câmara dos infantes; Filhos e Filhas legitimas dos Grandes, dos Viscondes, Barões, dos oficias das Casas das Rainhas e Princesas e, dos Gentis Homens da câmara dos Infantes; Moços fidalgos (que até ao dia desta lei tenham servido no paço); Enviados e residentes fora do reino (anteriores e actuais), assim como aqueles que vêm para a corte Portuguesa; Governantes de Praças e Capitanias destes Reinos Governadores da Índia e da Bahia; Priores móres das ordens de S. Bento de Aviz e de Santiago da Espada; Administrador da Jurisdição Eclesiástica de Tomar; Comissário da Bulla da Cruzada; Reitor da Universidade de Coimbra; Cabidos das Igrejas Arcebispais e Episcopais; Irmãs, filhas legitimas dos sobreditos Moços Fidalgos; 	 Bispos que assistem no Reino; Ministros da Santa Igreja Patriarcal de Hábito Prelaticio;

Paternidade Reverendíssima	Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor ¹	Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor *
 Geral Esmoler Mór; Reformadores das ordens religiosas; Geraes das mesmas ordens; Dom Prior da Ordem de Cristo; Provinciais das Ordens; Reitor da Universidade de Évora; 	Grandes Eclesiásticos	 Grandes Seculares; Bispos que assistem no Reino; Ministros da Santa Igreja Patriarcal de Hábito Prelaticio;

¹ No que diz respeito a este tratamento e, ao tratamento de *Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor* (indicado com um *), encontra-se apenas no início e fim dos documentos escritos. *Lei dos Tratamentos de 1739*.

Imagem 1



Autor: SANTOS, Manuel dos, c.1720

Obra: *Painel de Azulejos com retrato de D. João V de Portugal* Imagem: Portaria do Mosteiro de São Vicente de Fora, Lisboa, Portugal

Imagem 2



Cópia data de 1783 de um desenho de 1740 do Paço da Ribeira Zuzarte, 1740

Imagem 3



Autor: Dirk Stoop (C. 1662)

Obra: Palace Square of Lisbon in 1662

Imagem 4



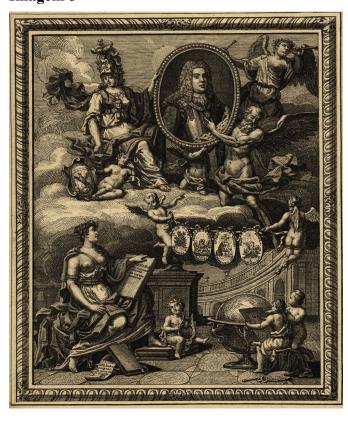
Autor: BERGE, Pieter Van Den, 1708

Obra: Johannes Quintus Lusitanorum Rex et indiar (et) Maria Ana Lusitanorum Regis

Excellens Sponsa

Imagem: Biblioteca Nacional de Portugal

Imagem 5



Autor: DEBRIE, Guilherme Francisco Lourenço, 1742 Obra: *D. João V, Rei de*

Portugal

Imagem: Biblioteca Nacional de

Portugal

Alvará 1:

Alvará assinado por sua majestade, em que dispensava em qualquer proibição que o dito sereníssimo infante D. António pudesse ter por falta de idade, para que lhe pudesses fazer o tal juramento, cujo trelado é o seguinte:

"Eu El rey faço saber aos que este alvará virem, que tendo respeito a que o infante D. António, meu muito amado, e prezado irmão, ainda que não tem idade perfeita, tem descrição, e capacidade bastante para me fazer juramento, preito e homenagem na cora destes meus reinos e senhorios, para o poder fazer com toda e maior legalidade, ei por bem, para maior abundancia, suprir-lhe o defeito da idade, e dispensar em qualquer proibição civil que haja em contrario, como se costuma em semelhantes ocasiões, e quero que este meu alvará se cumpra e guarde inteiramente, e tenha força e vigor, como se fosse carta passada em meu nome e que não passe pela chancelaria sem embargo das ordenações do livro 2, tit.39 e 40, que o contrario dispõe. João de Oliveira o fez em Lisboa a vinte e sete de dezembro do ano de mil setecentos e seis. Dom Tomás de Almeida o sob-escrevo. – REY"²

Alvará 2:

Alvará assinado por sua majestade, em que também dispensava em qualquer proibição que o dito sereníssimo infante pudesse ter por falta de idade para lhe poder fazer tal juramento, cujo treslado é o seguinte:

"Eu El rey faço saber aos que este alvará virem, que tendo respeito a que o infante D. Manuel, meu muito amado, e prezado irmão, ainda que não tem idade perfeita, tem descrição, e capacidade bastante para me fazer juramento, preito e homenagem na cora destes meus reinos e senhorios, para o poder fazer com toda e maior legalidade, ei por bem, para maior abundancia, suprir-lhe o defeito da idade, e dispensar em qualquer proibição civil que haja em contrario, como se costuma em semelhantes ocasiões, e quero que este meu alvará se cumpra e guarde inteiramente, e tenha força e vigor, como se fosse carta passada em meu nome e que não passe pela chancelaria sem embargo das ordenações do livro 2, tit.39 e 40, que o contrario dispõe. Manuel de

_

² B.A. 75- IX-27

Afonseca o fez em Lisboa a vinte e sete de dezembro do ano de mil setecentos e seis. Dom Tomás de Almeida o sob-escrevo. – REY"³

Alvará 3:

Alvará assinado por sua majestade, onde esta faz seu notário publico para a ocasião do juramento, Manuel de Castro Guimarães, cujo trelado é o seguinte:

"Eu El Rey faço saber aos que este meu alvará virem, que eu hei por bem e me praz de fazer notário publico em minha corte, e nestes reinos e senhorios para as coisas de meu serviço, que se ofereceram, a Manuel de Castro Guimarães, e em especial o faço notário publico para o auto do levantamento e juramento que os estados deste reino me hão de fazer na coroa deles, e seus senhorios, mando que ao dito auto de levantamento e juramento e aos instrumentos que dele passar, a todos os mais que por meu serviço fizeram, se de tão inteira fé, se crédito, como por direito se deve dar as escrituras feitas por notários públicos, o que o dito Manuel de Castro Guimarães fara abaixo do juramento que tem de seu oficio , e quero que este valha, tenha força e vigor como se fosse carta começada em meu nome, passada por minha chancelaria, e selada do meu selo, pendente e valera outros posto que não passe pela chancelaria, sem embargo da ordenação em contrario. Manuel Afonseca o fez em Lisboa aos quinte dias do mês de Dezembro o ano de mil setecentos e seis. D. Tomás de Almeida o sob-escrevo. – REY"⁴

Discurso 1

<u>Discurso feito por Manuel Lopes de Oliveira no cerimonial do Auto do</u>

<u>Levantamento & Juramento Que os Grandes, títulos, seculares Eclesiásticos e mais</u>

<u>pessoas que se acharam presentes fizeram ao muito alto e muito poderoso El Rey D.</u>

<u>Joam V nosso senhor, em 1707:</u>

"Neste Augustíssimo congresso (muito alto e muito poderoso rei nosso senhor) neste augustíssimo congresso nos achamos hoje estes de V. Majestade obedientíssimos

_

³ B.A. 75- IX-27

⁴ B.A. 75- IX-27

vassalos, equivocando o sentimento da falta do nosso saudosíssimo senhor rei D. Pedro o segundo, com o gosto da exaltação de V. Majestade ao trono da monarquia, ceda porem em tal dia o sentimento ao gosto, pois é justo que com tanto gosto fique mortificado tanto sentimento.

Aqui temos em lugar de Pedro o segundo, João o Quinto e posto que a natureza lhe poem a coroa na cabeça e na mão o ceptro, lho poderia por a nossa eleição como devida a tão altas e heroicas virtudes como em sua real pessoal reconhecemos e já experimentámos.

Do bom emperador Nerva diz Plínio que por adoptar e nomear por sucessor do império a Trajano, emperador por antonomásia ótimo, ficara dano clara certeza de sua divindade.

Falou Plínio como gentio, porem cristianizando o conceito, bem podemos dizer, que um dos mais evidentes sinais de gloria, de que piamente cremos que esta gozando o nosso bom senhor rei defunto é o do sucessor que nos deixou nomeado.

Porque não se contentando com o direito que a natureza tinha dado a El Rey nosso senhor na primogenitura e com o que lhe compete pelo solene juramento de príncipe que em cortes lhe fixemos, quis sua majestade que está no céu, que também o tivesse ela sua nomeação e assim o deixou disposto em seu testamento.

Temos pois, meus portugueses, um rei que deus nos deu no seu nascimento e este mesmo qual outro ótimo trajano, que por sua disposição e nomeação nos quis dar e deu o bom senhor rei passado.

Este é o sereníssimo rei D. João o Quinto nosso senhor, que com sua real presença esta honrando este belíssimo congresso e nele a todos seus reinos e vassalos.

João que na interpretação do seu nome diz toda a graça, e no exemplo dos senhores quatro reis antecedentes que o tiveram, todas as virtudes, para que assim este Quinto, que é número entre o ímpares perfeitíssimo, venha a ser como a quinta essência de todos os outros grandes reis e príncipes do mundo.

Este também é aquele que agora já rei e até agora príncipe, entre nos nascido e educado, chegou à idade da juventude que no sentir de seneca é a mais perfeita para todas as operações e são todas bem necessárias para portar o peso dos negócios da monarquia e tem sua majestade que deus nos guarde, dado evidentíssimas demonstrações de alta capacidade, com que se acha a compreensão e expedição deles. Não vedes aquela real e soberana pessoa que passou os anos da infância da puerícia e chegam (como já vos disse) aos da juventude, nada tem obrado puerilmente, nada que

não seja como príncipe homem, e muito homem, muito justificado muito prudente e generoso, mas sobre tudo muito cristão e temente a deus e insignemente zeloso do culto e religião que lhe é devida, pois este é o rei que hoje se levanta e a que rendemos a devida obediência e vassalagem.

Oh que dia tão feliz para Portugal, em que o muito poderoso Rei D. João o Quinto nosso senhor, novo atlante da nossa monarquia, nos faz mercê de tomar sobre seus ombros o grande peso dela.

Dia sempre fausto, porque é o primeiro do ano em que a igreja católica celebra um do maiores mistérios da nossa redempção e não carece dele o que em caio esta grande solenidade, que é sábado dedicado à devoção daquela soberana e imaculada senhor, que é rainha de todas as criatura e deste reino especial protectora, a qual assim como em outro sábado primeiro de Dezembro do feliz ano de 1640 nos deu a aclamação de um João o Quarto, nos dá hoje neste sábado primeiro de Janeiro de 1707 o levantamento de um João o Quinto, verdadeiro retrato daquele grande avô.

Dia também dos que em sol lá destas altas esferas começa a voltar para este nosso hemisfério seu rosto e seus benefícios raros, e assim el rei nosso senhor esplendissmo sol oriente da nossa Lusitânia, voltado para estes seus obedientes vassalos os raios da sua beneficência quer aceitar nossos obsequiosos rendimentos de guardar nossos foro, liberdades, isenções, franquezas e mais que tudo de nos governar com justiça.

Esta, senhor é aquela virtude, que, ou como se diz o príncipe da eloquência romana, é a rainha de todas as virtudes, ou como melhor diz o príncipe da filosofia, ela é somente todas as virtudes.

E sejamos muito para bem, pois temos conhecimento com quanta eficácia quer V. Majestade que seja inviolavelmente observada e por esta observância promete deus a V. Majestade a firmeza e estabilidade de seu trono, a qual nos afectuosissimamente lhe desejamos que dure muitos séculos.

Senhor, estes vassalos de V. Majestade, dos estados da Nobreza, Eclesiásticos, em cujo nome falo e se me for lícito, em nome de todos os do reino, rendemos, e queremos jurar a V. Majestade uma profundíssima e fidelíssima obediência e um fidelíssimo e firmíssimo amor a seu real serviço como a nosso rei e senhor natural que seja mais que pelos anos de Nestor.

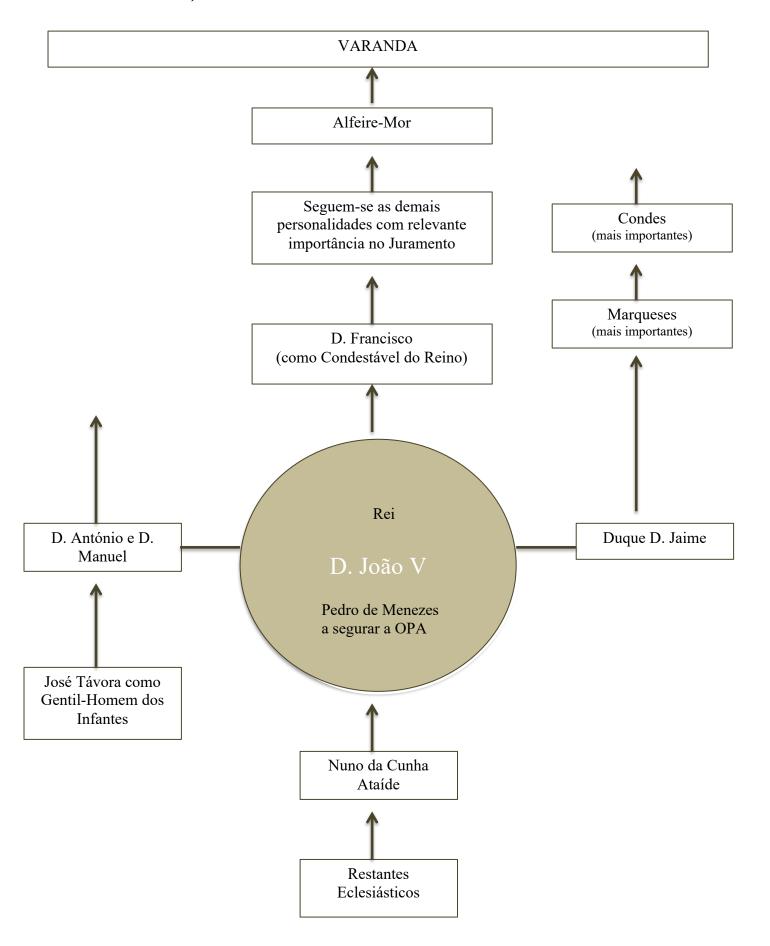
E não fazemos este juramento a V. Majestade como necessário para os nossos afectos, e para a nossa obrigação, pois sem ele a reconhecemos e professamos, mas por acrescentar vínculos à nossa fidelidade, a qual sempre será infalível.

Ia pois nobilíssimos prelados, Tribunais, ministros, todos, vamos todos com a obsequentíssima vontade, quem me vós estou reconhecendo, prostrar-nos a aqueles reais pés, beijar aquelas reais mãos, levando nas nossas, nossos corações, para os entregar nas de S. Majestade com as nossas vidas, e tudo o que temos, e valemos, para que tudo seja seu pois dessa maneira será mais nosso."⁵

.

⁵ B.A. 75- IX-27

Anexos IDescrição visual do Auto de Levantamento e Juramento de D. João V



Anexos II

Hinos e elogios ao novo monarca, D. João V

Soneto I

"suspende o Arion a voz canora, com que levantas teu sonoro acento cesse de orfeo o armonicco instrumento que azas presta à fama voadora
Calle Amphiam a Cithara sonora
E no mundo só soe por portento
O nome de João, que luzimento
Dá fama do orbe embaxadora
Discreto aplauso em júbilos festivos
Dem a João as aves, plantas, flores,
Nesta festiva pompa, e insigne gloriosa
Para que com louvores excessivos
Sem da emulação temer rigores
Se eternize entre nos sua memoria."6

Soneto II

"Diadema fabricao peregrina
As flores da luzida primavera
A huma flor, de quem ja se considera
Ser a que nas demais flores domina
O cravo como Rey que hoje examina
De Flora quanta pompa o prado altera,
Com a rosa, e o jasmim se considera
Afectado para esta empresa digna
Com timbres de leal o amor perfeito,
A candida açucena solicita,

⁶ B.A. 153-I-24, n°9, p.6

A angelica não perde o seu direito,

A perpetua as demais flores incita,

Que como permanece em bom conceito

Seus perpétuos extremos acredita."⁷

Soneto III

"de Invejosas pedras sublimadas, das flores imitar querem o intento, o diamante brotando o luzimento, Com o aljôfar exorta as esmeraldas. Os rubis, e ametistas mais prezadas, Cedem ao adamantino regimento, Pois a João exornam régio acento, Todas num só afecto vinculadas. Não se atreve a empresa tão preclara, A pérola na concha submetida, Por ver que seu valor não se estimara, Por sair hoje em gala muy luzida, De Portugal a pérola mais rara, Que de Imperial concha foi nascida."8

Romance

"Suspenda amsiam a lyra, orfeo calle a voz sonora, A fama abata suas azas, Não cante o mundo suas glórias. De ulysses cedem grandezas, E de Alexandre vitórias, Deachiles façanhas árduas, Que hum louvor mais alto soa.

-

⁷ B.A. 153-I-24, n°9, p. 7

⁸ *Idem*, p. 8

Porém cante o mundo, cante

Ensoberbeçase Europa,

Que adonde o seu fim remata,

Dao principio as ditas nossas

A fama altiva publique,

Com uma voz estrondosa

A nossa grande fortuna,

Ebens que tempo nos mostra.

De joao cante prodígios,

E se de pedros as memorias

Hoje os ecos lhe impedem,

Pela magoa que se chora;

Se a leal fidelidade

Inda nos olhos explora

Que lacrimosos suspiros,

Que entre os gemidos pregoa

Para enxaguar estas lágrimas,

Sae um sol, filho de aurora,

Do imperio flor muy perfeita,

Que do imperio hoje goza

Deponhase o sentimento,

Pois entre si tem discórdias,

O funeto com luzido,

E com as magoas as glórias.

Alerta, alerta esperança, (...)

(...)

Como rey se anima o cravo,

Pois por monarca lhe toca,

ultrajando primaveras,

e desperdiçando aromas

(...)

Já cantanto solemnizao

Com suas vozes canoras,

As ditas do nosso reino,

Por uma suprema solfa

(...)

E formando altivos gyros,

Surcao toda a corte em roda;

Humas, nossas ditas cantão

E nossas fortunas outras.

Tudo no luso alegrias,

Toda a pena se soçobra

Entre multidão de alívios

Se frustra a magoa penosa.

Naquele dia de sábado,

Em que desacansou da obra

Aquele artífice excelso,

A quem todo o mundo adora;

Neste dia tao preclaro

Das duas para as três horas,

Dia nao vi mais felice,

Nem hora vi mais ditosa.

Nesta pois assignada

Para tanto lustre, e pompa,

Empunha o ceptro sublime,

E cinge a regia coroa

Aquele João benigno

A quem todo luso implora

Com repetidos aplausos,

E devidas cerimónias.

Oh que feliz dia, em que

Goza fortunas Lisboa!

Nunca se vio tao florida,

Nunca se vio tao lustrosa;

Esse luminoso febo

Do mundo candida tocha

Que com seus raios desterra

Todo tumulto de sombras,

Hoje se eclipsa entre nuvens,

Retrocedendo a carroça,

Do oriente ao ocaso

Sem de sua luz das mostra;

Pois ve que o sol lusitano

Todo seu luzir lhe rouba,

Já produzindo os seus raios

Com gala assa luminosa.

Aquele sol humanado,

Deos, e segunda pessoa

Da santissima trintade,

A quem nossa fe adora,

Concede a joao por armas,

As prendas mais preciosas,

Multiplicando estas ditas

Com dádivas grandiosas.

(...)

Hum joao no nome quinto,

Mas sem segundo nas sobras,

Assombro das maravilhas,

Com que o mundo todo assombra.

Monarca enfim sobreano.

De Pedro rama ditosa,

Compendio, e cifra prendas,

Prenda a mais maravilhosa.

De Bragança ínclita pérola,

De Portugal novoa jóia,

Da fama insigne athalante,

Bem todo, e fortuna nossa

Monarqui lusitana,

Do mundo a mais portentosa,

Flor de todo o universo,

E maravilha de Europa,

Guarda fé constante, e firma

A joao, a quem adorna,

Com dádivas soberanas,

Quem nessas alturas mora.

Ve que por deus se foi dado,

E o possues agora,

Ate que quem lhe deu ceptro,

Em melhor trono coloca."9

Anexos III

Dicionário

Alcaide Mor: Quem governava um local ou edifício;

Alferes: Oficial militar que levava o pendão, insígnia ou a Bandeira real nas aclamações dos reis;

Arauto: Ministro público que ia a potências estrangeiras com declarações de guerra, distinguia-se do Rei de Armas, por trazer o escudo real ao peito sem coroa, tinha maior graduação que o Passavante e menor que o Rei de Armas;

Condestável do Reino: Assumia funções militares, 2º personagem da hierarquia militar nacional, (o primeiro é o rei). A partir de D. João IV deixou de ter funções militares ou administrativas, passou a ser um titulo honorífico;

Escrivão da puridade: alto funcionário da coroa portuguesa, função de escrivão/ secretário do monarca, sendo o responsável por lidar com os assuntos mais privados;

Estoque: (espada comprida) insígnia real que o condestável segura no acto de cortes;

Gentil-homem: Nos regimes monárquicos, era um cavaleiro da casa do rei, príncipe, nobre ou senhor, que lhe prestava assistência no palácio e o acompanhava em diversas circunstâncias;

Meirinho: Oficial da justiça que prende, cita penhora e executa outros mandados judiciais, é oficial de Ouvidores, Corregedores, Provedores e dos Vigários gerais. Ao Meirinho Mor cabia prender os presos do Estado da Corte;

Opa: Capa sem mangas (manto); Opa rossagante – manto que arrasta;

⁹ Joam Tavares Mascarenhas, Vozes da Fama, pp. 10 a 15, 153-I-24, nº9

Passavante: Eram oficiais da casa real que deveriam declarar guerra, publicar pazes, traziam o Brazão no peito esquerdo, ao contrario dos Arautos. Assistiam ao rei nas cortes e em outras ocasiões solenes.

Reposteiro Mor: dignitário da corte que nas grandes solenidades, descobria o trono ou a cadeira do soberano e colocava almofadas para se ajoelhar.

Sanefa: peça do cortinado que se atravessa no alto da portada e chega de uma ponto a outra;

Sitial: Banco com seu paramento rico e almofada onde as pessoas se encostam quando ajoelham;

Somana: semana?

Sumilher: Sumilher de cortina são eclesiásticos fidalgos que correm a cortina da tribuna do rei na capela rela ou em ocasiões solenes;

Veador: Antigo título honorífico em Portugal, oficial-mor da casa da Rainha, ou infantes;